



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

# Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.106

João Pessoa-PB • Disponibilização: sexta-feira, 04 de dezembro de 2020  
Publicação: segunda-feira, 07 de dezembro de 2020 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



## ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA GAPRE Nº 1.565, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº2020170165, RESOLVE: Exonerar o servidor DANIEL VIEIRA BELTRÃO DE ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário, lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Santa Rita, Matrícula: 4748000, do cargo em comissão de Assistente Jurídico do Gabinete do Desembargador João Alves da Silva. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 27 de novembro de 2020. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 1.566, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº2020170165, RESOLVE: Designar o servidor DANIEL VIEIRA BELTRÃO DE ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário, lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Santa Rita, Matrícula: 4748000, para exercer atividade gratificada no Gabinete da Desembargadora Maria da Graças Moraes Guedes, a quem caberá perceber a gratificação de gabinete devida, na forma do inciso I do art. 20 da Lei nº 9.586/2011 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores). GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 27 de novembro de 2020. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 1.602/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e o constante do Processo Administrativo nº 2020.042.246; Considerando os impedimentos dos Juizes Titulares da Comarca de Sapé, conforme constante do Processo Administrativo nº 2020.042.246; Considerando as Comarcas da 1ª Circunscrição e que pertencem a 2ª Entrância, para fins de cumprimento do art. 183-A da LOJE, bem como os respectivos magistrados, por ordem de antiguidade; Considerando que a Excelentíssima Senhora **ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA**, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape, averbou sua suspeição para atuar no processo nº 0800764 - 80.2017.8.15.0351; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ NORMANDO FERNANDES**, Juiz Titular da 1ª Vara Mista da Comarca de Sousa, para processar e julgar o Processo nº 0800764 - 80.2017.8.15.0351 que tramita na 1ª Vara Mista da Comarca de Sapé, dispensando a Excelentíssima Senhora **ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA**, magistrada anteriormente designada. Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de dezembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 1.605/2020 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo de Compensação de Plantão Judiciário do Excelentíssimo Senhor **GIOVANNI MAGALHÃES PORTO**, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o constante do Processo Administrativo nº 2020.176.354; Considerando art. 183, inciso I da LOJE, acrescentado a Lei Complementar nº 160/2020 da LOJE, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 20.03.2020. RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **SHIRLEY ABRANTES MOREIRA RÉGIS**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, para, nos dias 16, 17 e 18.12.2020, responder, cumulativamente, pelo expediente da 5ª Vara Criminal da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de dezembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 1.613/2020 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e o constante no Processo Administrativo nº 2020180023; RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a partir do dia 15.11.2020, a Excelentíssima Senhora **MARIA APARECIDA SARMENTO GADELHA**, Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Criminal da Comarca de Campina Grande, de responder, pelo expediente da Vara de Execução Penal da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, em 04 de dezembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente.

**PORTARIA GAPRE Nº 1.614/2020 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e O CONSTANTE NO Processo Administrativo nº 2020180023; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **PHILIPPE GUIMARÃES PADILHA VILAR**, Juiz de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição, para, no período de 07 a 18.12.2020, responder, cumulativamente, pelo expediente da Vara de Execução Penal da Comarca de Campina Grande. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de dezembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente



## ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA N. 107/2020. O Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do Pedido de Providências n. 0000659-24.2020.8.15.1001 RESOLVE:** 1. Com arrimo nas disposições constantes do art. 131, parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual n. 58/2003), do art. 15 da Resolução n. 24/2012 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e do art. 64 do Código de Normas Judicial, **INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apurar eventual responsabilidade funcional da servidora **JEANNE CRISTINA HIGINO CASTANHO**, Oficiala de Justiça, Matrícula n. 473.479-3, por suposta infração aos arts. 106, I, e 107, XV, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis deste Estado, em virtude da devolução, sem cumprimento, do Mandado de Citação expedido nos autos do Processo n. 0004157-77.2009.8.15.0011 (ID. 27517903). 2. Delegar competência aos Excelentíssimos Juizes Corregedores **Marcos Coelho de Salles, Silmay Alves de Queiroga Vita e Antônio Silveira Neto para proceder à instauração e às diligências necessárias ao procedimento, no prazo legal, emitindo, ao final, parecer conclusivo fundamentado.** 3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, no Altiplano Cabo Branco, em João Pessoa, 04 de dezembro de 2020. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira Corregedor-Geral da Justiça

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA N. 108/2020. O Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do Pedido de Providências n. 0001097-50.2020.8.15.1001 RESOLVE:** 1. Com arrimo nas disposições constantes do art. 131, parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual n. 58/2003), do art. 15 da Resolução n. 24/2012 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e do art. 64 do Código de Normas Judicial, **INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apurar eventual responsabilidade funcional dos servidores lotados na 1ª Vara da Comarca de Patos, em decorrência do extravio de documentos constantes dos autos do Processo n. 0002801-59.2016.8.15.0251, em tramitação perante aquela Unidade Judiciária, em possível

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

### MESA DIRETORA

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos  
(Presidente)  
Des. Arnóbio Alves Teodósio  
(Vice-Presidente)  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira  
(Corregedor-Geral de Justiça)  
Des. José Aurélio da Cruz  
(Ouvidor)  
Des. João Benedito da Silva  
(Ouvidor Substituto)

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h  
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente)  
Des. Arnóbio Alves Teodósio  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

#### MEMBROS EFETIVOS

Des. João Benedito da Silva  
Des. Maria das Graças Moraes Guedes  
Des. Leandro dos Santos

#### SUPLENTE

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides  
(1º suplente)  
Des. Fátima Bezerra Cavalcanti  
(2º suplente)  
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (3º suplente)

### Órgãos Julgadores

#### PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto  
Des. Leandro dos Santos  
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti  
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior  
Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)

#### SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides  
Des. João Alves da Silva  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho  
Des. Maria das Graças Moraes Guedes  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)

#### PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto  
Des. Leandro dos Santos  
Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti  
(Presidente)

#### SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
(Presidente)  
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior  
Des. José Aurélio da Cruz

#### TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides  
Des. Maria das Graças Moraes Guedes (Presidente)  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

#### QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)

#### CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva  
Des. Carlos Martins Beltrão Filho  
Des. Arnóbio Alves Teodósio  
Des. Ricardo Vital de Almeida  
Des. Joás de Brito Pereira Filho (Presidente)

#### TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h  
e das 14:00h às 18:00h





infração ao que disciplina o art. 107, inc. II, da Lei Complementar Estadual n. 58/2003, que veda ao servidor retirar, modificar, substituir documento, sem prévia anuência da autoridade competente, ou dar causa a seu extravio. **2. Delegar competência aos Excelentíssimos Juizes Corregedores Marcos Coelho de Salles, Silmary Alves de Queiroga Vita e Antônio Silveira Neto para proceder à instauração e às diligências necessárias ao procedimento, no prazo legal, emitindo, ao final, parecer conclusivo fundamentado. 3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, no Altiplano Cabo Branco, em João Pessoa, 04 de dezembro de 2020. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira Corregedor-Geral da Justiça**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA N. 109/2020. O Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta da Representação por Excesso de Prazo n. 0001467-97.2018.8.15.1001 RESOLVE: 1. Com arrimo nas disposições constantes do art. 131 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual n. 58/2003), do art. 8º, parágrafo único, da Resolução n. 135/2011, do Conselho Nacional de Justiça, e do art. 54, II, do Código de Normas Judicial. **INSTAURAR SINDICÂNCIA** objetivando apurar eventual responsabilidade funcional de **DANIERE FERREIRA DE SOUZA**, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Caaporá, para que sejam apuradas as causas da morosidade verificada na tramitação do Processo nº 0800225-71.2016.8.15.0021, em suposta infração ao dever previsto no art. 35, II, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN, bem como ao dever insculpido no art. 14, do Código de Ética da Magistratura Nacional. **2. Delegar competência aos Excelentíssimos Juizes Corregedores Marcos Coelho de Salles, Silmary Alves de Queiroga Vita e Antônio Silveira Neto para proceder à instauração e às diligências necessárias ao procedimento, no prazo legal, emitindo, ao final, parecer conclusivo fundamentado. 3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, no Altiplano Cabo Branco, em João Pessoa, 04 de dezembro de 2020. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira Corregedor-Geral da Justiça****

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA N. 110/2020. O Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta da Reclamação Disciplinar n. 0000662-13.2019.8.15.1001 RESOLVE: 1. Com arrimo nas disposições constantes do art. 131, parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual n. 58/2003), do art. 15 da Resolução n. 24/2012 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e do art. 64 do Código de Normas Judicial, **INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apurar eventual responsabilidade funcional da servidora**

**VANESSA NAVARRO SERRANO DE LIMA**, Matrícula n. 477.729-8, integrante do quadro de pessoal da Comarca de Caaporá, quanto à demora no impulsionamento do Processo n. 0000176-29.2017.815.0021, em possível infração ao art. 106, I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis deste Estado. **2. Delegar competência aos Excelentíssimos Juizes Corregedores Marcos Coelho de Salles, Silmary Alves de Queiroga Vita e Antônio Silveira Neto para proceder à instauração e às diligências necessárias ao procedimento, no prazo legal, emitindo, ao final, parecer conclusivo fundamentado. 3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, no Altiplano Cabo Branco, em João Pessoa, 04 de dezembro de 2020. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira Corregedor-Geral da Justiça**

**PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 32/2020. O Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta na Reclamação Disciplinar n. 0001095-80.2020.8.15.1001. RESOLVE: 1. Com arrimo nas disposições constantes no art. 326 da Lei Complementar Estadual nº 96/2010 (LOJE/PB), nos arts. 2º e 19 da Resolução nº 24/2012 do Tribunal de Justiça da Paraíba, nos incisos III e IV do art. 106 e no art. 131, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba (LCE n.º 58/2003), e no art. 70, *caput, in fine*, do Código de Normas Judicial, **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD**, em desfavor de **VALDÊNIO DE JESUS VILAR SILVA**, à época, matriculado sob n. 474.033-5, investido no cargo de Técnico Judiciário, exercendo a função de Chefe de Cartório da 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa, por suposta infração aos arts. 106, incs. I, III e IX, e 107, incs. III, todos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e Civis deste Estado, em virtude da realização de movimentação processual fictícia junto ao Sistema STI e da expedição do Alvará nº 425/2016, nos autos do processo nº 0003518-70.2014.8.15.0371, sem autorização judicial. **2. Delegar competência aos Exmos. Juizes Corregedores Marcos Coelho de Salles, Silmary Alves de Queiroga Vita e Antônio Silveira Neto**, para proceder à instauração e diligências necessárias ao procedimento, no prazo legal, emitindo, ao final, relatório conclusivo. **3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, no Altiplano Cabo Branco, em João Pessoa, 04 de dezembro de 2020. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira - Corregedor-Geral da Justiça.****

**PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 33/2020. O Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta no Pedido de Providências n. 0001065-45.2020.8.15.1001. RESOLVE: 1. Com arrimo nas disposições constantes no art. 326 da Lei Complementar Estadual nº 96/2010 (LOJE/PB), nos arts. 2º e 19 da Resolução nº 24/2012 do Tribunal de Justiça da Paraíba, nos incisos III e IV do**



#### ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019162958** - ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE DETECTORES DE METAIS PORTÁTEIS, COM OS RESPECTIVOS CARREGADORES, E COLETES BALÍSTICOS NÍVEL III-A, TIPO DISSIMULADO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. - Vistos. - Trata-se de Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 012/2020, objetivando a contratação de empresa especializada, através de sistema de registro de preços, para aquisição de detectores de metais portáteis, com os respectivos carregadores, e coletes balísticos nível III-A, tipo dissimulado, conforme especificações constantes no Termo de Referência (fls.269/279) e proposta de preços de fls.453/454. - Em harmonia com o Parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, o qual adoto como fundamento desta decisão, bem ainda com arrimo nos arts. 38, inc. VII, 43, inc. VI, da Lei nº 8.666/1993 e art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 012/2020, em favor da Empresa ADRIANA JUNIA GODINHO (GLOBAL), CNPJ nº 19.248.162/0001-71, no valor de R\$ 32.899,23 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos de real), para o lote 01. - Publique-se. - João Pessoa, 30 de novembro de 2020. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019162958** – PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB & ADRIANA JUNIA GODINHO (GLOBAL) - OBJETO: Contratação de empresa especializada, através de sistema de registro de preços, para aquisição de detectores de metais portáteis, com os respectivos carregadores, e coletes balísticos nível III-A, tipo dissimulado, conforme especificações constantes no Termo de Referência (fls.269/279) e proposta de preços de fls.453/454. - VALOR: R\$ 32.899,23 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos de real), da seguinte forma:

#### LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Detectores de metais portáteis com as seguintes especificações técnicas: - Estrutura em ABS injetado com aditivo anti UV; - Dimensões: comprimento 380mm; espessura 24mm e largura 90mm, com variação máxima de 5%; - Painel em policarbonato de alta resistência; - Ajuste digital de sensibilidade com, no mínimo, 10 níveis; - Alarme luminoso e sonoro com detecção; - Alarme contínuo de detecção na proximidade de metais; - Alimentação: 1 bateria de 9 v; - Baixo consumo: 3,5 mAdc; - Compartimento de bateria de fácil acesso; - Led indicador de ligado; - Teste automático de bateria; - Detecta metais magnéticos e não magnéticos, ferrosos e não ferrosos; - Capacidade de detecção de uma moeda de 10 centavos a 5cm de distância; - Entrada para carregador de bateria; - Saída para fone de ouvido; - Cordão de punho; - Peso aproximado: 270g, com variação máxima de 10% OBS.: Deverá acompanhar cada detector de metal portátil, uma bateria de 9v, recarregável e o carregador.	91	R\$ 361,53	R\$ 32.899,23
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 32.899,23</b>

INSTRUMENTO: ARP nº 048/2020, advinda do Pregão Eletrônico nº 012/2020. - FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002; Decreto Estadual nº 34.986/2014; Decreto Federal nº 7.892/2013, no que couber; Resolução TJPB nº 15/2014; Subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. - Publique-se. - João Pessoa, 02 de dezembro de 2020. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 07/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020153127** – PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA e a LOJA MAÇÔNICA PEDRA OCEÂNICA Nº 4080 (LOJA SIMBÓLICA PEDRA OCEÂNICA). - INSTRUMENTO: Termo de Doação de Bens Antieconômicos. - OBJETO: Doação de bens inservíveis/antieconômicos de propriedade do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, abaixo relacionados:

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR DE AVALIAÇÃO
01	115028	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE	R\$ 0,01
02	42102	LONGARINA EM TECIDO	R\$ 203,22
03	42062	LONGARINA EM TECIDO	R\$ 203,22
04	42066	LONGARINA EM TECIDO	R\$ 203,22
05	42239	LONGARINA EM TECIDO	R\$ 203,22
06	42053	LONGARINA EM TECIDO	R\$ 203,22
07	42234	LONGARINA EM TECIDO	R\$ 203,22
08	2305	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	R\$ 700,46
09	30399	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	R\$ 700,46
10	1392	MONITOR DE VIDEO POLICROMÁTICO	R\$ 149,11
11	3741	MONITOR DE VIDEO POLICROMÁTICO	R\$ 149,11
12	50621	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL	R\$ 230,83

FUNDAMENTAÇÃO: Art.17, II, "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 1º, §1º, IV, da Lei Estadual nº 10.561/2015. - João Pessoa, 03 de dezembro de 2020. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018075275 – Vistos. - Em consonância com o parecer do Presidente da Comissão de Destinação de Imóveis Não utilizados do TJPB, Des. João Benedito da Silva, encaminhem-se os presentes autos à Gerência de Contratação, para as devidas anotações quanto à rescisão, por parte do Ministério Público Estadual (cessionário), do Termo de Cessão de Uso nº 08/2018 e do seu Termo Aditivo nº 01. - Após, determino o arquivamento dos autos. - Publique-se. - Cumpra-se. - João Pessoa, 02 de dezembro de 2020 - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.



**PODER  
JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA  
DA PARAÍBA**

#### GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Gerente: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues

#### DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”  
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB  
Contato: (83) 99145-1002 (watsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)  
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



art. 106 e no art. 131, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba (LCE n.º 58/2003), e no art. 70, *caput, in fine*, do Código de Normas Judicial, **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD**, em desfavor de **VALDÊNIO DE JESUS VILAR SILVA**, à época, matriculado sob n. 474.033-5, investido no cargo de Técnico Judiciário, exercendo a função de Chefe de Cartório da 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa, por suposta infração aos arts. 106, incs. III e IX, e 107, incs. III, todos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e Civis deste Estado, em virtude da realização de movimentações processuais junto ao Sistema STI em desconformidade com a realidade dos autos do processo n.º 0000445-23.1996.815.0371, em tramitação perante aquela Unidade Judiciária. 2. Delegar competência aos Exmos. Juizes Corregedores **Marcos Coelho de Salles, Silmary Alves de Queiroga Vita e Antônio Silveira Neto**, para proceder à instauração e diligências necessárias ao procedimento, no prazo legal, emitindo, ao final, relatório conclusivo. 3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, no Altiplano Cabo Branco, em João Pessoa, 04 de dezembro de 2020. **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira - Corregedor-Geral da Justiça.**

**AVISO N.º 118/2020. O DESEMBARGADOR ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação dirigida a este Órgão pela Corregedoria Geral da Justiça do Distrito Federal e Territórios, constante do Processo Administrativo abaixo declinado, AVISA aos Juizes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem interessar possa o seguinte: A inutilização de papéis de segurança para aposição da Apostila de Haia abaixo declinados:** Processo n.º 0001395-42.2020.8.15.1001 – Papéis n.º A6149862, A6149874 e A6149904 (1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas – Registro de Títulos e Documentos de Brasília/DF); Papéis n.º A6005408, A6005392, A5527250, A6005427, A6005428, A6005425, A6005455, A6005376 e A6005401 (9º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF); Papéis n.º A4798571, A4798572, A4798604, A4798605 e A4798677 (3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF). João Pessoa, 04 de dezembro de 2020. **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira** Corregedor-Geral da Justiça

**AVISO N.º 119/2020. O DESEMBARGADOR ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação dirigida a este Órgão pela Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, constante do Processo Administrativo abaixo declinado, AVISA aos Juizes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem interessar possa o seguinte: A inutilização de papéis de segurança para aposição da Apostila de Haia abaixo declinados:** Processo n.º 0001434-39.2020.8.15.1001 – Papel n.º A1245380 (Escritania de Paz do Distrito de São Bento Baixo, da Comarca de Criciúma/SC). João Pessoa, 04 de dezembro de 2020. **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira** Corregedor-Geral da Justiça

**AVISO N.º 120/2020. O DESEMBARGADOR ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação dirigida a este Órgão pela Corregedoria Geral da Justiça de Goiás, constante do Processo Administrativo abaixo declinado, AVISA aos Juizes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem interessar possa o seguinte: A inutilização de papéis de segurança para aposição da Apostila de Haia abaixo declinados:** Processo n.º 0001445-68.2020.8.15.1001 – Papel n.º A3051024 (7º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO). João Pessoa, 04 de dezembro de 2020. **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira** Corregedor-Geral da Justiça



**DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA**

**A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “ANTE O EXPOSTO, INADMITO O RECURSO ESPECIAL”.**

RECURSO ESPECIAL N.º 0025770-61.2013.815.2001. RECORRENTE: VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA. ADVOGADO: FRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO (OAB/PB 10.831). RECORRIDO: ANA MARIA CAMPELO PEREIRA. ADVOGADO: ENÉAS FLÁVIO S. DE MORAIS SEGUNDO (OAB/PB 14.318)

RECURSO ESPECIAL – N.º 0000035-40.2012.815.0391. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA. PROCURADOR: JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES (OAB/PB N.º 1.663). RECORRIDA: TRIFARMA COM DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA. ADVOGADO: GILMAR NOGUEIRA SILVA (OAB/PE N.º 13.821).

RECURSO ESPECIAL – N.º 0000482-90.2019.815.0000. RECORRENTES: GIOVANA LEITE CAVALCANTI OLIMPIO. ADVOGADA: JÉSSICA DAYSE FERNANDES MONTEIRO (OAB/PB N.º 1.663). RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RECURSO ESPECIAL N.º 0002194-87.2008.815.0231. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA. ADVOGADO: BRUNNO KLÉBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA (OAB/PB N.º 16.266). RECORRIDO: SEVERINA PEREIRA DA SILVA. ADVOGADO: HUMBERTO TRÓCOLI NETO (OAB/PB N.º 6.349).

RECURSO ESPECIAL N.º 0010144-31.2015.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA. RECORRIDO: NIULANDO GOMES BARBOSA. ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM - (OAB/PB N.º 11.967)

RECURSO ESPECIAL N.º 0011582-17.2000.815.2002. RECORRENTE: JOSÉ CORDEIRO MOURA NETO. ADVOGADOS: NILO LUÍS RAMALHO VIEIRA (OAB/PB N.º 19.427) E CHRISTIANE ARARUNA SARMENTO BRAGA (OAB/PB N.º 20.284). RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RECURSO ESPECIAL N.º 0000053-55.2015.815.0941. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE IMACULADA. PROCURADOR: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR (OAB/PB N.º 14.233). RECORRIDO: ADRIANA MARTINS PEREIRA. ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB N.º 4.007)

RECURSO ESPECIAL N.º 0093477-80.2012.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO (OAB/PB N.º 17.281). RECORRIDO: FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA. ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA (OAB/PB N.º 16.791)

RECURSO ESPECIAL N.º 0016222-65.2013.815.0011. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FÁBIO ANDRADE MEDEIROS. RECORRIDO: WALTER PEREIRA DA SILVA. DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DA CONCEIÇÃO AGRA CARIPI

RECURSO ESPECIAL N.º 0045728-04.2011.815.2001. RECORRENTE: JOSÉ CABRAL DE CASTRO NETO. ADVOGADA: IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA (OAB/PB N.º 10.466). RECORRIDO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: TADEU ALMEIDA GUEDES (OAB/PB N.º 19.310-A)

RECURSO ESPECIAL N.º 0003558-18.2015.815.0371. RECORRENTE: JOSÉ ROLIM ALBUQUERQUE NETO. ADVOGADO: ZENILTON MARQUES DE MELO (OAB/PB N.º 9641). RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RECURSO ESPECIAL N.º 0003724-10.2015.815.2001. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: WLADIMIR ROMANIUC NETO. RECORRIDO: FABRÍCIO RICARDO DA SILVA. ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB N.º 14.640)

RECURSO ESPECIAL N.º 0020412-37.2014.815.0011. RECORRENTE: JOSÉ RONALDO DE SOUZA SILVA. ADVOGADO: ADELK DANTAS SOUSA (OAB/PB N.º 19.922). RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RECURSO ESPECIAL N.º 0035374-46.2013.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: MILENA MEDEIROS DE ALENCAR (OAB/PB N.º 15.676). RECORRIDO: TEONES DAS CHAGAS FERREIRA. ADVOGADO: ÊNIO SILVA NASCIMENTO (OAB/PB N.º 11.946)

RECURSO ESPECIAL N.º 0006977-69.2009.815.0011. RECORRENTE: SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA E OUTROS. ADVOGADO: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO (OAB/PB N.º 13.338-B). RECORRIDO: MASSA FALIDA DA FEDERAL SEGUROS S/A. ADVOGADO: JOSEMAR LAURIANO PEREIRA (OAB/RJ N.º 132.101)

RECURSO ESPECIAL N.º 0086832-39.2012.815.2001. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORA: SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA. RECORRIDO: HIPÓLITO MACHADO RAIMUNDO DE LIMA. ADVOGADO: EM CAUSA PRÓPRIA

RECURSO ESPECIAL N.º 0007369-69.2017.815.2002. RECORRENTE: NUNO HENRIQUE MAIA TEIXEIRA FILHO. ADVOGADO: INÁCIO RAMOS DE QUEIROZ NETO (OAB/PB N.º 16.676). RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RECURSO ESPECIAL N.º 0356275-45.2002.815.2001. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB/SP N.º 128.341, OAB-PB 128.341-A). RECORRIDO: CHRISTIANE VIEIRA BARBOSA. ADVOGADO: IZAIAS MARQUES FERREIRA (OAB/PB N.º 6.729)

RECURSO ESPECIAL N.º 0002073-04.2009.815.0141. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JERICÓ. ADVOGADO: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR (OAB/PB N.º 14.233). RECORRIDO: EDINILZA FERREIRA DE LIMA. ADVOGADO: ANTÔNIO CARNEIRO DE SOUSA (OAB/PB N.º 9.624)

RECURSO ESPECIAL N.º 0026009-57.2016.815.2002. RECORRENTE: EDES DOS SANTOS BARBOSA E NILMAR SILVA DÁLIA. ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA (OAB/PB N.º 16.971). RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL



**ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**PORTARIA N.º 15, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na PORTARIA N.º 2221, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE: 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS firmados pelo Poder Judiciário. Parágrafo Único: Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização, conforme disposto no Manual para Gestão de Contratos e Processamento da Despesa - MAN-GC-001 e na Instrução Normativa MPDG n.º 05/2017.

CONTRATO/ ARP	EMPRESA	OBJETO	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL SETORIAL	FISCAL TÉCNICO
ARP N.º 048/2020	GLOBAL ATACADISTA COMÉRCIO LTDA	Aquisição de detectores de metais portáteis, com os respectivos carregadores e coletes balísticos nível III - A tipo dissimulado.	GILBERTO MOURA SANTOS(MATRÍCULA: 474.173-1)	ADRIANO LIMA BURITI (MATRÍCULA: 475.468-9)	MARIA APARECIDA DA SILVA (MATRÍCULA: 477.582-1)	
EMPENHO N.º 37/2020	FLAVIO LUCIO LISBOA SILVA-ME	COMPRA, POR DEMANDA DE ATÉ 1000 UNIDADES DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL (SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E VOLUNTÁRIOS).	FLAVIA RIBEIRO MAFRA (MATRÍCULA: 476.787-0)	ADRIANO LIMA BURITI (MATRÍCULA: 475.468-9)		CLAUDIO CAVALCANTI DE SOUSA(MATRÍCULA: 476.565-6)
EMPENHO N.º 36/2020	SUNDRY COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE 3300 UNIDADES DE CRACHÁS DE VISITANTES, UTILIZADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE USUÁRIOS QUE TRANSITAM NAS COMARCAS DO JUDICIÁRIO PARAIBANO.	JARDEL RUFINO SA (MATRÍCULA:475.414-0)	ADRIANO LIMA BURITI (MATRÍCULA: 475.468-9)		ANA PAULA DE ARAÚJO LISBOA(MATRÍCULA: 478.063-9)
CONTRATO N.º 45/2020	FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI	AQUISIÇÃO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE MOBÍLIAS DESTINADAS A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ACESSO SEGURO EM DIVERSAS UNIDADES DESTA PODER JUDICIÁRIO (LOTE III).	JARDEL RUFINO SA (MATRÍCULA:475.414-0)	PALOMA GUEDES FRAGOSO DANTAS (MATRÍCULA: 476.772-1)		MARIETA DANTAS TAVARES DE MELO(MATRÍCULA: 475.687-8)
CONTRATO N.º 44/2020	METALÚRGICA GER FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL LTDA	AQUISIÇÃO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE MOBÍLIAS DESTINADAS A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ACESSO SEGURO EM DIVERSAS UNIDADES DESTA PODER JUDICIÁRIO (LOTE II).	JARDEL RUFINO SA (MATRÍCULA:475.414-0)	PALOMA GUEDES FRAGOSO DANTAS (MATRÍCULA: 476.772-1)		GILBERTO MOURA SANTOS(MATRÍCULA: 474.173-1)
CONTRATO N.º 43/2020	MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	AQUISIÇÃO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE MOBÍLIAS DESTINADAS A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ACESSO SEGURO EM DIVERSAS UNIDADES DESTA PODER JUDICIÁRIO. (LOTE I)	JARDEL RUFINO SA (MATRÍCULA:475.414-0)	PALOMA GUEDES FRAGOSO DANTAS (MATRÍCULA: 476.772-1)		MARIETA DANTAS TAVARES DE MELO(MATRÍCULA: 475.687-8)
CONTRATO PARTE DE ATA N.º 46/2020	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	AQUISIÇÃO DE 02 SWITCHES 48 PORTAS + PORTAS (SFP/SFP +) 08 TRANCEIVERS GBIC 10Gbps MULTIMODO SFP+, TODOS, NOVOS COM GARANTIA ON-SITE DO TIPO NBD DO FABRICANTE, A FIM DE FORNECER INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA.	JOSE DJALMA DE VASCONCELOS JUNIOR (MATRÍCULA:478.150-3)	PALOMA GUEDES FRAGOSO DANTAS (MATRÍCULA: 476.772-1)		JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA FILHO (MATRÍCULA:477.779-4)
ARP N.º 47/2020	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI - ME	AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS.	BRUNNO JOSE LINS LIMA CAVALCANTE (MATRÍCULA: 476.568-1)	ADRIANO LIMA BURITI (MATRÍCULA: 475.468-9)		ATAIDES CASSIMIRO DA SILVA(MATRÍCULA: 472.895-5)
CARTA DE CONTRATAÇÃO 42/2020	INTEK TELEINFORMATICA LTDA	AQUISIÇÃO DE 03(TRÊS) CENTRAIS TELEFÔNICAS SENDO 01(UMA) PARA A SEDE DO ANEXO ADMINISTRATIVO DO JOÃO XXIII, 01(UMA) PARA O FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL E 01(UMA) PARA O FÓRUM DE SANTA RITA.	BRUNNO JOSE LINS LIMA CAVALCANTE (MATRÍCULA: 476.568-1)	ADRIANO LIMA BURITI (MATRÍCULA: 475.468-9)		JULIANA GRANGEIRO VIEIRA(MATRÍCULA: 478.295-0)
CONTRATO PARTE DE ATA N.º 41/2020	XP ON CONSULTORIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE WEBCONFERÊNCIA, WEBINAR E STREAMING DE ÁUDIO/VÍDEO.	JOSE FABIO DE ALENCAR RODRIGUES (MATRÍCULA:474.663-5)	ADRIANO LIMA BURITI (MATRÍCULA: 475.468-9)		ITALO LEANDRO FREIRE DE ALBUQUERQUE (MATRÍCULA:477.392-6)
EMPENHO N.º 35/2020	FORMA COMUNICAÇÃO LTDA	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO TJPB, BIÊNIO 2019/2020.	CRISTIANE ABREU SERRA DA ROCHA RODRIGUES (MATRÍCULA: 476.568-1)	ADRIANO LIMA BURITI (MATRÍCULA: 475.468-9)		GILBERTO LOPES DE ANDRADE (MATRÍCULA : 469.371-0)

Art. 2º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor da Ata de registro de preços. Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data. **TONY MÁRCIO LEITE PEGADO** - Diretor Administrativo.





RECURSO ESPECIAL Nº 0000852-78.2017.815.0731. RECORRENTE: LEONCIO BASILIO TOMAZ. ADOVADO: SUENIA CRUZ DE MEDEIROS (OAB/PB 17.464). RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RECURSO ESPECIAL Nº 0002186-80.2018.815.2003. RECORRENTE: RENAN GABRIEL SILVA DA PAZ. ADOVADO: DANILO MIZAL DE SOUSA GOMES (OAB/PB Nº 22.294). RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RECURSO ESPECIAL Nº 0001378-37.2018.815.0011. RECORRENTES: JOSÉ GOMES DE SÁ NETO E MARIA DE FÁTIMA VANDERLEI GOMES DE SÁ. ADOVADA: DILZA EGIDIO DE OLIVEIRA PEQUENO (OAB/PB Nº 3.087). RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RECURSO ESPECIAL Nº 0000551-71.2019.815.0211. RECORRENTE: ADALBERTO QUELSON SALES DA FONSECA. ADOVADO: HERIBERTO PEDROSA RAMOS JÚNIOR (OAB/PB 21.941). RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RECURSO ESPECIAL Nº 0005615-94.2014.815.2003. RECORRENTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. ADOVADO: MILENA MEDEIROS DE ALENCAR (OAB/PB Nº 15.676). RECORRIDO: ERNANDES MOREIRA FONSECA. ADOVADO: DIEGO DE SOUSA DUTRA (OAB/PB Nº 14.835)

RECURSO ESPECIAL Nº 0004257-66.2015.815.2001. RECORRENTE: HILTON HRIL MARTINS MAIA. ADOVADO: SEVERINO EVARISTO DA SILVA FILHO (OAB/PB Nº 23.265). RECORRIDO: HERDEIROS DE MARIA HOSANA DA COSTA LIMA. DEFENSOR: MARCONI CHIANCA

RECURSO ESPECIAL Nº 0014516-67.2008.815.2001. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FÁBIO ANDRADE MEDEIROS (OAB/PB Nº 10.810). RECORRIDO: Z SHOP CAR EQUIPADORA LTDA.. ADOVADO: JOÃO CARLOS NOBRE NEIVA (OAB/PB Nº 18.828)

RECURSO ESPECIAL Nº 0072214-21.2014.815.2001. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FÁBIO ANDRADE MEDEIROS (OAB/PB 10.810). RECORRIDO: RAMON GLÉRISTON DE ARAÚJO. ADOVADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB Nº 11.967)

RECURSO ESPECIAL Nº 0088677-09.2012.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: INDIRA SILVA WANDERLEY (OAB/PB Nº 15.901). RECORRIDO: ALEXANDRE MANOEL DE SOUZA. ADOVADO: ÊNIO SILVA NASCIMENTO (OAB/PB Nº 11.946)

RECURSO ESPECIAL – Nº 0000146-86.2019.815.0000. RECORRENTES: PHABULO NERUNDO DANTAS DE LIMA. ADOVADO: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (OAB/PB Nº 18.025). RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RECURSO ESPECIAL Nº 0046012-12.2011.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: VÂNIA DE FARIAS CASTRO (OAB/PB Nº 5.653). RECORRIDO: ANTÔNIO DE MELO PEREIRA. ADOVADO: JOSÉ FRANCISCO XAVIER (OAB/PB Nº 14.897)

RECURSO ESPECIAL – Nº 0015458-02.2008.815.2001. RECORRENTE: HOSPITAL SANTA PAULA LTDA. ADOVADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA (OAB/PB 11.589). RECORRIDO: VERA MARIA DE BRITO SILVA CAL MUINHOS. ADOVADO: ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI CABRAL (OAB/PB 11.195).

**A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “ANTE O EXPOSTO, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL”.**

RECURSO ESPECIAL Nº 0059262-10.2014.815.2001. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR. RECORRIDO: GABRIELLE DOS SANTOS SOUZA, REPRESENTADA POR SUA GENITORA JULIANA DOS SANTOS GONÇALVES. ADOVADO: OSCAR DE CASTRO MENEZES FILHO (OAB/PB Nº 17.405)

RECURSO ESPECIAL Nº 0005241-50.2015.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO (OAB/PB Nº 17.281). RECORRIDO: JOÃO BATISTA GUEDES. ADOVADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM - (OAB/PB Nº 11.967)

RECURSO ESPECIAL Nº 0038508-81.2013.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO (OAB/PB Nº 17.281). RECORRIDO: ATAÍDE ANTÔNIO DE ARRUDA. ADOVADO: ÊNIO SILVA NASCIMENTO (OAB/PB Nº 11.946)

RECURSO ESPECIAL Nº 0059634-56.2014.815.2001. RECORRENTE: LUCIENE MARIA DOS SANTOS. ADOVADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB Nº 6.003). RECORRIDO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FÁBIO ANDRADE MEDEIROS (OAB/PB Nº 10.810)

RECURSO ESPECIAL Nº 0001756-95.2000.815.0181. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FÁBIO ANDRADE MEDEIROS (OAB/PB Nº 10.810). RECORRIDO: AMORIM E CIA LTDA.

**A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “ANTE O EXPOSTO, INADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO”.**

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0001378-37.2018.815.0011. RECORRENTES: JOSÉ GOMES DE SÁ NETO E MARIA DE FÁTIMA VANDERLEI GOMES DE SÁ. ADOVADA: DILZA EGIDIO DE OLIVEIRA PEQUENO (OAB/PB Nº 3.087). RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0019466-22.2008.815.2001. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORA: LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. RECORRIDOS: CONSTRUTORA ALMEIDA LTDA, JOÃO RONALDO LEMOS SARMENTO E JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA. ADOVADA: ANA KATTARINA BARGETZI NÓBREGA (OAB/PB Nº 12.596)

**A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “ANTE O EXPOSTO, ADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO”.**

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0005417-41.2015.815.0251. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORA: LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. RECORRIDA: ENGARRAFAMENTO COROA LTDA. ADOVADO: ANTÔNIO CORRÊA RABELLO (OAB/PE Nº 5.810)

**A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “ANTE O EXPOSTO, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO”.**

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0013727-50.2017.815.2002. RECORRENTE: MARIA CRISTINA FEITOSA DE VASCONCELOS FRANCO. PROCURADOR: INÁCIO RAMOS DE QUEIROZ NETO (OAB/PB Nº 16.676). RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0043785-78.2013.815.2001. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FÁBIO ANDRADE MEDEIROS (OAB/PB Nº 10.810). RECORRIDO: FRANCISCO ILTON PEREIRA DE MOURA. ADOVADO: NATALÍCIO EMMANUEL QUINTELLA LIMA (OAB/PB Nº 11.870)

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0059634-56.2014.815.2001. RECORRENTE: LUCIENE MARIA DOS SANTOS. ADOVADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB Nº 6.003). RECORRIDO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FÁBIO ANDRADE MEDEIROS (OAB/PB Nº 10.810)

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – Nº 0000146-86.2019.815.0000. RECORRENTES: PHABULO NERUNDO DANTAS DE LIMA. ADOVADO: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (OAB/PB Nº 18.025). RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

**A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “ANTE O EXPOSTO, DETERMINO O SOBRESTAMENTO DOS AUTOS, ATÉ QUE A CORTE SUPERIOR DEFINA, POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DO RESP 1.778.938/SP (TEMA 1021), A ORIENTAÇÃO A SER ADOTADA PARA OS DEMAIS CASOS.”**

RECURSO ESPECIAL – Nº 0092899-20.2012.815.2001. RECORRENTE: PREVI – CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL. ADOVADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO (OAB/SE Nº 1.600). RECORRIDA: MARIA LÚCIA NOBRE DA SILVA FONSECA. ADOVADO: PAULO LOPES DA SILVA (OAB/PB Nº 8.560-A).

**A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “ANTE O EXPOSTO, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL EM RELAÇÃO AO TERÇO DE FÉRIAS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 1.030, I, “B”, DO CPC/2015 E INADMITO O RECURSO ESPECIAL, QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES.”**

RECURSO ESPECIAL Nº 0050661-20.2011.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO (OAB/PB Nº 17.281) E MILENA MEDEIROS DE ALENCAR (OAB/PB Nº 15.676). RECORRIDO: IVAN DOS SANTOS RAMOS E OUTROS. ADOVADO: ANA ISABEL SILVA DE PAIVA (OAB/PB Nº 14.204).

**A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “ANTE O EXPOSTO, DETERMINO A SUSPENSÃO DO PRESENTE RECURSO ESPECIAL ATÉ QUE O EXCELSO PRETÓRIO DEFINA, POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DO TEMA 264, A ORIENTAÇÃO A SER ADOTADA PARA OS DEMAIS CASOS.”**

RECURSO ESPECIAL Nº 0024789-08.2008.815.2001. RECORRENTE: BANCO BRADESCO. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB Nº 17.314-A). RECORRIDOS: CELSO TAVARES PONTES E OUTROS. ADOVADO: ROBERTO CÉSAR GOUVEIA MAJCHSZAK (OAB/PR Nº 53.400) E MARCÍLIO FERREIRA DE MORAIS (OAB/PB Nº 17.359).

**A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “ANTE O EXPOSTO, COM ARRIMO NO ART. 1.030, I, “A” DO CPC/2015 E TENDO EM VISTA A DECISÃO PROFERIDA NO RESP Nº 999.901/RS – TEMA 82, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL, NO QUE PERTINE À PRESCRIÇÃO E INADMITO O RECURSO ESPECIAL QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES SUSCITADAS.”**

RECURSO ESPECIAL Nº 0003281-31.1993.815.2001. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FÁBIO ANDRADE MEDEIROS (OAB/PB Nº 10.810). RECORRIDA: OSDONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. ADOVADO: BRUNO FARO ELOY DUNDA (OAB/PB Nº 10.235).

**A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “ANTE O EXPOSTO, DETERMINO A SUSPENSÃO DO PRESENTE RECURSO ATÉ QUE O STF DEFINA, POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DO TEMA 1075, A ORIENTAÇÃO A SER ADOTADA PARA OS DEMAIS CASOS.”**

RECURSO ESPECIAL Nº 0000030-80.2019.815.0000. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A. PROCURADOR: SÉRVIO TÚLIO BARCELOS (OAB/PB Nº 20.412-A). RECORRIDO: NIVALDO DE ASSIS FURTADO. ADOVADA: MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO (OAB/PB Nº 13.394).

**A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “ANTE O EXPOSTO, DETERMINO A SUSPENSÃO DESTE PROCESSO ATÉ QUE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA DEFINA, POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DO IRDR Nº 0811542-90.2020.8.15.0000 (TEMA 08), A ORIENTAÇÃO A SER ADOTADA PARA OS DEMAIS CASOS.”**

PROCESSO – Nº 0048764-83.2013.815.2001. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO VIEGAS E OUTROS. ADOVADO: JOSÉ IDELTÔNIO MOREIRA JÚNIOR. RECORRIDO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FÁBIO ANDRADE MEDEIROS.

**A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “ANTE O EXPOSTO, DETERMINO A SUSPENSÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO ATÉ QUE O STF DEFINA, POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DO TEMA 698, A ORIENTAÇÃO A SER ADOTADA PARA OS DEMAIS CASOS.”**

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0002829-86.2014.815.0351. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SAPÉ. PROCURADOR: GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO (OAB/PB Nº 11.234).

**A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “ANTE O EXPOSTO, DETERMINO A SUSPENSÃO DO PRESENTE PROCESSO, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 313 DO CPC.”**

RECURSO ESPECIAL Nº 0022130-89.2009.815.2001. RECORRENTE: ABÍLIO PLÁCIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR. ADOVADO: IANCO JOSÉ DE OLIVEIRA CORDEIRO (OAB/PB Nº 11.383). RECORRIDO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GARNIER RESIDENCE. ADOVADO: ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES (OAB/PB Nº 8.257).

**A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “ANTE O EXPOSTO, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL, FAZENDO-O COM ARRIMO NO ART. 1.030, I, “B”, DO CPC/2015.”**

RECURSO ESPECIAL Nº 0001392-19.2013.815.0521. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MULUNGU. ADOVADO: JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES (OAB/PB Nº 1.663). RECORRIDO: LENILDA DE MACENA SILVA. ADOVADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB Nº 4.007).

**A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “ANTE O EXPOSTO, NEGO SEGUIMENTO AO APELO NOBRE.”**

RECURSO ESPECIAL Nº 0003520-81.2014.815.0131. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA ADOVADO: FÁBIO ANDRADE MEDEIROS. 1º RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. ADOVADOS: RODRIGO LIMA MAIA (OAB/PB Nº 14.610), TEREZINHA DE JESUS RANGEL DA COSTA (OAB/PB Nº 12.242) E MARIANA DE ALMEIDA PINTO (OAB/PB Nº 23.767). 2º RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

**A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “ANTE O EXPOSTO, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, EM RELAÇÃO A MATÉRIA REPETITIVA (TEMAS 566 A 571), E INADMITO O APELO ESPECIAL PELOS ARTS. 85, §§ 2º E 8º, E 1.022 DO CPC/15.”**

RECURSO ESPECIAL Nº 0729766-36.2007.815.2001. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FÁBIO ANDRADE MEDEIROS (OAB/PB Nº 10.810). RECORRIDA: EDLUCIA MEDEIROS MARQUES DARDENNE. ADOVADO: RUY CÉSAR DE FREITAS EVANGELISTA FILHO (OAB/PB Nº 23.050).

**A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “ANTE O EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DO AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO.”**

AGRAVO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0049263-67.2013.815.2001. AGRAVANTE: MARIA JOSÉ CAVALCANTI DA SILVA. ADOVADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB Nº 6.003). AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FÁBIO ANDRADE MEDEIROS (OAB/PB Nº 10.810).

**A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA DETERMINO QUE A FEDERAL DE SEGUROS S.A REALIZE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DO RECURSO ESPECIAL, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE DESERÇÃO DO APELO ESPECIAL.”**

RECURSO ESPECIAL Nº 0005122-03.2013.815.0371. RECORRENTE: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. ADOVADA: TAYLISE CATARINA ROGÉRIO SEIXAS (OAB/PB 182.694-A). RECORRIDOS: MANOEL FRANCISCO E SÁ. ADOVADO: FABRÍCIO ABRANTES DE OLIVEIRA (OAB/PB 10.384).

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020153477 - Nomeação - Marcelo Barreto de Medeiros Nóbrega; 2020167407 - Férias - Interrupção - Alyne Almeida Braz Soares de Oliveira; 2020165286 - Folga de Plantão - Servidor - Regina Helena Ponciano Inácio; 2020169513 - Férias - Remarcação - Servidor - Eduardo José de Carvalho Soares; 2020159859 - Férias - Interrupção - Gilvan da Silva Leite Filho; 2020163088 - Folga de Plantão - Servidor - Vera Lúcia Ferreira Formiga; 2020167554 - Designação - Samara da Silva Figueiredo; 2020162245 - Inclusão de Dependentes - Denieire Henriques da Silva; 2020163684 - Férias - Remarcação - Servidor - Walkleide Pinto de Carvalho; 2020152513 - Férias - Remarcação - Servidor - Francisco de Assis Nóbrega; 2020156359 - Férias - Remarcação - Servidor - Marli Pereira da Silva; 2020138855 - Férias - Remarcação - Servidor - Maria Cristina de Andrade

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2019056440 - Pedido de Providências - CRECI-PB; 2020028963 - Pedido de Providências - Daniere Ferreira de Souza

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o arquivamento dos seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020157023 - Indicação de Substituto - Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes; 2020128845 - Pedido de Providências - Waniere Rufino da Silva; 2020142520 - Pedido de Providências - Corregedoria Geral de





Justiça; 2020144915 - Pedido de Providências - Wolfram da Cunha Ramos; 2020171391 - Pedido de Providências - Leonardo de Oliveira Almeida; 2020107528 - Pedido de Providências - Romero Marcelo da Fonseca Oliveira; 2020129485 - Pedido de Providências - Adilson Fabrício Gomes Filho; 2020157306 - Pedido de Providências - Conselho Nacional de Justiça; 2020165995 - Licença Tratamento de Saúde - Hyanara Torres Tavares de Souza

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Ante o teor das informações prestadas pelo Diretor Administrativo, bem como o Relatório de Vistoria Técnica, informe-se a Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, anexando cópia do documento de fls. 28/60. Servirá esta decisão de Ofício de cientificação. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2018229506 - Pedido de Providências - Cassandra Eliane Figueiredo Dias



### ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA DIGEP Nº 173, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2020158807, RESOLVE: Designar os servidores abaixo nominados, lotados no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Sapé, para exercerem suas atribuições nas seguintes unidades, com efeito a partir do dia 03/12/2020: MATRÍCULA / SERVIDOR / UNIDADE: 477038-2 - Katiane Gomes Monteiro de Souza - 2ª Vara Mista; 477617-8 - Thiago Fernando Alves de Araújo Lima - 1ª Vara Mista. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 03 de dezembro de 2020. Einstein Roosevelt Leite - Diretor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DIGEP Nº 174, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2020128394, RESOLVE: Designar os servidores abaixo nominados, lotados no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Patos, para exercerem suas atribuições nas seguintes unidades: MATRÍCULA / SERVIDOR / UNIDADE: 470496-7 - Paulo Ney de Assis Q Sobrinho - 1ª Vara Mista; 472271-0 - Ivanilda Macauba Padre - 6ª Vara Mista. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 03 de dezembro de 2020. Einstein Roosevelt Leite - Diretor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DIGEP Nº 178 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2020165552, RESOLVE: Designar Wismary Leite Crispim, servidora à disposição deste Poder, para prestar serviços junto a Comissão de Divulgação e Jurisprudência deste Tribunal de Justiça. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 03 de dezembro de 2020. EINSTEIN ROOSEVELT LEITE Diretor de Gestão de Pessoas.

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme **Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014** publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROGRESSÃO / PROMOÇÃO FUNCIONAL – PROCESSO / SERVIDOR / CARGO**: 2020163279 - Alexandre Cesar de Mello Maroja Limeira - Técnico Judiciário; 2020169966 - Elisângela Araújo Gomes de Moura - Oficial de Justiça; 2020167353 - Kamilla de Fátima Pereira Vinagre de Araújo - Técnico Judiciário; 2020171367 - Katiane Souza do Nascimento - Oficial de Justiça; 2020166512 - Ulisses Sousa Torres - Oficial de Justiça.

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme **Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014** publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROGRESSÃO / PROMOÇÃO FUNCIONAL – PROCESSO / SERVIDOR / CARGO**: 2020166998 - Adriana Ataíde Delgado - Técnico Judiciário. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 04 de dezembro de 2020. EINSTEIN ROOSEVELT LEITE - Diretor de Gestão de Pessoas.

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o **Ato da Presidência nº 58/2020 DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO**: 2020121622 - Adriano Jose Nunes Gomes de Lima - Retorno às atividades presenciais; 2020176776 - Albanise Carneiro de Andrade - Folga de plantão judiciário; 2020110888 - Ana Paula Costa de Castro Paranhos Ferreira - Afastamento; 2020083158 - Antonio Afonso Santos - Afastamento; 2020175976 - Brenon Nunes de Freitas - Auxílio natalidade; 2020170253 - Cybelle Oliveira Gadelha - Auxílio natalidade; 2020177319 - Danielle Solano Macedo de Brito - Auxílio natalidade; 2020177386 - Danyelle Gesteira Sales - Licença Óbito; 2020177888 - Elaine Dalexandra Cavalcante Mendes - Auxílio natalidade; 2020175499 - Klébria Patrícia Ramalho da Silva Ferreira - Folga de plantão judiciário; 2017174143 - Licia Karla Arcaño Costa Pinto - Indicação de substituto; 2020178071 - Maurílio Pereira Alves de Souza - Auxílio natalidade; 2020176362 - Regina Lucia de Souza Monteiro - Licença Óbito; 2020108141 - Wandre Ricardo Vasconcelos de Lima - Afastamento.

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o **Ato da Presidência nº 58/2020 DEFERIU PARCIALMENTE** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO**: 2020176008 - Emanuel Escarião Agripino - Indicação de substituto; 2020173456 - Vladinei Gonzaga Santos - Indicação de substituto.

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o **Ato da Presidência nº 58/2020 JULGOU PREJUDICADO** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO**: 2020171764 - Ivonete Miranda da Silva - Indicação de substituto. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 04 de dezembro de 2020. EINSTEIN ROOSEVELT LEITE - Diretor de Gestão de Pessoas.

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o **Ato da Presidência nº 58/2020 DEFERIU** o seguinte processo abaixo relacionado: **REMARCAÇÃO DE FÉRIAS – PROCESSO / SERVIDOR**: 2020176741 - Samara Moura de Araújo; 2020172605 - Vaneide Araújo de Andrade Silva. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de dezembro de 2020. EINSTEIN ROOSEVELT LEITE - Diretor de Gestão de Pessoas.



### JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Des. Arnobio Alves Teodosio

**APELAÇÃO Nº 0000055-83.2017.815.0511. RELATOR: Des. Arnobio Alves Teodosio. APELANTE:** Menor Identificado Nos Autos. **ADVOGADO:** Roberto Felipe da Silva Cardoso. **APELADO:** A Justiça Pública. **APELAÇÃO CRIMINAL. ATO INFRACIONAL EQUIPARADO AO CRIME DE TENTATIVA DE ROUBO QUALIFICADO.** Medida de internação. Preliminar de intempestividade arguida pelo Procuradoria de Justiça. Recurso interposto por advogado constituído. Inobservância do prazo de 10 (dez) dias. Prazos processuais penais com regramento próprio. Não conhecimento do recurso. - Se o menor infrator foi assistido pela defensoria pública durante toda a fase instrutória, mas o recurso apelatório é apresentado por caudatário particular, a contagem do prazo recursal deixa de ser em dobro, pois essa prerrogativa é inerente aos membros da defensoria pública. Assim, é intempestiva a apelação infracional interposta após o decênio legal. - A suspensão dos prazos processuais no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro, de que trata o art. 220 do Código de Processo Civil, não se aplica nos feitos com tramitação perante a Justiça Criminal, ante a especialidade das disposições previstas no art. 798, caput, e § 3º, do CPP. - O prazo para a interposição de recursos nos procedimentos de apuração de ato infracional é de 10(dez) dias, contados da data da intimação da sentença ou da sua leitura em pública audiência, na presença das partes e de seus procuradores (art. 198 c/c o art. 152, § 2º, ambos do ECA), e no Processo Penal, todos os prazos são contínuos e peremptórios, não se suspendem e nem se interrompem por recesso forense, feriados e finais de semana, ex. VI do art. 798, caput, do Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em NÃO CONHECER DO RECURSO, em harmonia com o parecer ministerial.

**APELAÇÃO Nº 0000092-74.2019.815.0371. RELATOR: Des. Arnobio Alves Teodosio. APELANTE:** 2º Yago Italo Alves Dantas, 3ª Karina Fernandes da Silva, 1ª Alexandra Rodrigues da Silva e 4ª Ministério Público do Estado da Paraíba. **ADVOGADO:** 2º Joao Helio Lopes da Silva e Luana Mota e Sá Silva, **ADVOGADO:** 3º Romário Estrela Pereira e **ADVOGADO:** 1º Joao Helio Lopes da Silva e Luana Mota e Sá Silva. **APELAÇÕES CRIMINAIS. TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS, ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO E POSSE ILEGAL DE USO RESTRITO.** Inépcia da denúncia. Inocorrência. Requisitos constitutivos da peça acusatória perfeitamente cumpridos. Pleito absolutório. Inadmissibilidade. Autoria e materialidade evidenciadas. Conjunto probatório harmônico. Degraivações das interceptações telefônicas autorizadas judicialmente. Ausência de perícia de voz para efeito de comparação. Inexistência de vinculação à prova pericial. Irresignação ministerial. Pretensa condenação nas iras do art. 1, § 1º da Lei de Organizações Criminosas aos apelados. Ausência de provas de que os apelados se associaram de forma estrutural para a prática de crimes. Aplicação do in dubio pro reo. Manutenção da absolvição. Rejeitar a preliminar de inépcia da denúncia e, no mérito, negar provimento aos apelos. - Não merece guarida a assertiva de inépcia da denúncia aventada por um dos recorrentes quando há descrição dos fatos supostamente criminosos de forma pormenorizada, bem como do envolvimento dos agentes no delito, possibilitando o exercício da ampla defesa e do contraditório. Aliás, depois de sentenciado o feito, inoportuno ventilar tal argumento. - Se a prova

dos autos, em seu conjunto, demonstra a autoria e a materialidade dos delitos de tráfico e associação para o tráfico de drogas ilícitas cometidos pelos réus, a manutenção da sentença condenatória é medida que se impõe por ser da mais lícita justiça. - Evidenciando a prova dos autos que os réus estavam associados de forma estável e permanente com a finalidade de difundir o tráfico de substâncias alucinógenas no município de Sousa - correta está a condenação nas sanções do art. 35 da Lei 11.343/06. - A Lei nº 9.296/96, que trata das interceptações às ligações telefônicas, não condiciona sua validade à perícia, de modo que é válida a prova não configurando cerceamento de defesa. - inexistindo comprovação cabal da natureza estrutural para a configuração da figura da organização criminosa, mister é a manutenção da absolvição dos apelados. - Ademais, sabido que a condenação criminal exige prova certa e irrefutável de autoria. Assim, quando o suporte da acusação enseja dúvidas, como no caso, a medida que se impõe é a absolvição, em atenção ao brocardo jurídico in dubio pro reo. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. ACORDA a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS, em parcial harmonia com o parecer ministerial.

**APELAÇÃO Nº 0000516-33.2016.815.0271. RELATOR: Des. Arnobio Alves Teodosio. APELANTE:** Gilvan Araujo. **ADVOGADO:** Jose Andre Oliveira de Araujo e Hannieri Silva Sousa. **APELADO:** Justiça Pública. **APELAÇÃO CRIMINAL. RECEPÇÃO. PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA.** Contrariedade na fundamentação com a parte dispositiva. Réu condenado por crime estranho aos autos. Erro grosseiro. Decisão anulada para que outra seja prolatada. Acolhimento. - Havendo incongruência entre a fundamentação relativa ao delito supostamente praticado e o dispositivo utilizado, uma vez que no corpo do decísium o magistrado considerou a existência de provas quanto à autoria e materialidade do crime descrito na denúncia, no entanto, condena o acusado por um delito estranho aos autos, mister é a anulação da sentença. - Prejudicada a análise de mérito da apelação. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda, a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por votação unânime, em ACOLHER PRELIMINAR PARA ANULAR A SENTENÇA, em desarmonia com o parecer ministerial.

**APELAÇÃO Nº 0000819-06.2016.815.0511. RELATOR: Des. Arnobio Alves Teodosio. APELANTE:** 1º Menor Infrator Identificado Nos Autos e 2º Menor Infrator Identificado Nos Autos. **ADVOGADO:** 1º Roberto Felipe da Silva Cardoso e **ADVOGADO:** 2º Muryllo Monteiro Paiva. **APELADO:** Justiça Pública Estadual. **APELAÇÕES INFRACIONAIS. Crime análogo ao roubo majorado pelo concurso de agentes. Art. 157, § 2º, inciso II, do Código Penal. Condenação. Irresignação das defesas. Preliminar no apelo de M. F. de O.. Extinção da medida socioeducativa. Infrator que completou 21 anos de idade. Liberdade compulsória. Art. 121, § 5º, do ECA e Súmula 605, do STJ. Acolhimento. Mérito do recurso de F. S. da S. Ausência de provas da autoria. Absolvição. Impossibilidade. Provas firmes, coesas e estreme de dúvidas. Palavras das vítimas. Relevância. Manutenção da medida socioeducativa. Desprovimento do apelo. - Acolhida a preliminar de extinção da medida socioeducativa do representado M. F. de O., em razão de que, nascido no dia 23.03.1999, hoje, conta com mais de 21 anos de idade, inviabilizando a aplicação da medida socioeducativa, uma vez que atingiu a idade penal limite, para tal sujeição. Exegese do art. 121, § 5º, do ECA e Súmula 605, do STJ. - No mérito do recurso apelatório de F. S. da S., não há que se questionar a prova coletada, porquanto firme, coesa e estreme de dúvidas, tendo as vítimas dito, na delegacia, bem como em Juízo, que reconheceram o menor infrator, e seus comparsas, como sendo os seus algozes, o que restou registrado, inclusive, nos autos, conforme termo de reconhecimento de pessoa. - Os objetos recuperados pelos policiais, descartados pelos criminosos, estão descritos no termo de apresentação e apreensão, sendo exatamente os pertences usurpados das vítimas, a faca utilizada na efetiva ameaça à integridade destas e o veículo usado nos assaltos, o que não pode e não deve ser tido como mera coincidência. - Mantém-se a medida socioeducativa de internação, uma vez que encontra total amparo na prova amealhada no curso das investigações e na instrução criminal, sedimentadas, especialmente, nas palavras das vítimas, não havendo que se falar em ausência de provas que conduzam à absolvição pretendida, porquanto materialidade e autoria restam sedimentadas nas provas contidas nos autos. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS, DANDO PROVIMENTO AO APELO DE M. F. de O., PARA DECLARAR EXTINTA A SUA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, em razão de que hoje conta com mais de 21 anos de idade, E NEGAR PROVIMENTO AO APELO DE F. S. da S., nos termos deste voto, em total harmonia com o parecer ministerial.**

**APELAÇÃO Nº 0003721-52.2015.815.2002. RELATOR: Des. Arnobio Alves Teodosio. APELANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **APELADO:** Eduardo Berto da Silva. **DEFENSOR:** Paula Frassinette Henriques da Nóbrega. **APELAÇÃO CRIMINAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. HOMICÍDIO QUALIFICADO TENTADO.** Julgamento pelo Tribunal do Júri. Acatamento da tese de negativa de autoria sustentada pela defesa. Absolvição do réu. Irresignação da acusação. Pretendida a submissão do apelado a novo julgamento. Possibilidade. Veredito manifestamente contrário às provas dos autos. Provimento do recurso. - Restando evidenciado que a decisão do Conselho de Sentença, que absolveu o réu, apresentou-se manifestamente contrária à prova dos autos, deve ser cassado o veredito popular, e o apelado submetido a novo julgamento, a ser realizado pelo Tribunal do Júri, ex vi art. 593, III, "d", do CPP. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO APELO para submeter os apelados a novo julgamento, em harmonia com o parecer ministerial.

**APELAÇÃO Nº 0005087-46.2019.815.0011. RELATOR: Des. Arnobio Alves Teodosio. APELANTE:** Wilson Fernandes da Silva. **DEFENSOR:** Katia Lanusa de Sa Vieira e Roberto Sávio de Carvalho Soares. **APELADO:** Justiça Pública. **APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS E POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO EM CONCURSO MATERIAL.** Absolvição ou desclassificação para o delito do art. 28 da Lei Antidrogas. Impossibilidade. Materialidade e autoria delitivas substanciadas. Redução da reprimenda. Inocorrência. Quantum corretamente ajustado ao caso concreto. Desprovimento do apelo. - Impossível falar em absolvição ou desclassificação quando a materialidade e a autoria do delito de tráfico de drogas restaram devidamente comprovadas, notadamente pelos depoimentos dos policiais militares responsáveis pela prisão, bem como pelas demais provas trazidas aos autos. - Não se vislumbra nenhuma incorreção na sanção imposta ao apelante, ademais, entendo que suas reprimendas se mostram adequadas e suficientes à prevenção e reprovação da conduta perpetrada, além do mais, na espécie, o duto sentenciante obedeceu ao método trifásico de fixação da pena, com base em seu poder discricionário, em plena obediência aos limites legalmente previstos, determinando, para todos os delitos, o quantum em consonância ao exame das circunstâncias do caso concreto. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. ACORDA a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, em harmonia com o parecer ministerial.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0002786-07.2018.815.2002. RELATOR: Des. Arnobio Alves Teodosio. EMBARGANTE:** Edmar Gomes da Silva. **ADVOGADO:** George Antonio Paulino C. Pereira. **EMBARGADO:** A Câmara Criminal do Tjpb. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Omissão. Inexistência. Rejeição.** - Na consonância do previsto no art. 619 do CPP, os embargos de declaração se consubstanciam em instrumento processual destinado a retificar do julgamento ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão, sem modificar a substância da decisão, não se prestando para buscar esclarecimento sobre o convencimento do Órgão Julgador, principalmente quando têm o nítido propósito de obter o reexame de tese já devidamente exaurida pelo relator do aresto embargado, ainda que para fins de prequestionamento. - Ponto outro, o referido remédio não tem o condão de obrigar o julgador a renovar ou reforçar a fundamentação do decisório, bem como a reexaminá-lo, inserindo desnecessariamente citações de normas legais e constitucionais, apenas para contentar o anseio das partes. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda, a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por votação unânime, em REJEITAR os embargos declaratórios, em harmonia com o parecer ministerial.



### PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

14ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA - VIDEOCONFERÊNCIA  
DIA: 09/DEZEMBRO/2020 - A TER INÍCIO ÀS 14H00MIN

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, considerando a atual conjuntura decorrente da pandemia do Corona Vírus (COVID-19), implementa as sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos do art. 177-A e seguintes do Regimento Interno deste Poder Judiciário, com a inclusão em pauta de julgamento de todos os processos aptos que tramitam na plataforma do PJE, bem como os físicos, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, ficando os advogados e demais interessados, cientificados, mediante publicação da pauta no Diário da Justiça, com a observância dos prazos legais e regimentais. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Assessoria do Tribunal Pleno - astple@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo.

1º - **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2020.127.161** (Reclamação Disciplinar N.º 0000302-78.2019.8.15.1001 – PJE Corregedoria de Justiça). **RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA).** **Reclamante:** Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba. **Reclamado:** Rita de Cássia Martins de Andrade, Juíza de Direito titular do Juizado da Violência Doméstica e Família contra a Mulher da Comarca da Capital. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 16.09.2020: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO. COTA: NA SESSÃO DO DIA 30.09.2020: REJEITADA, POR UNANIMIDADE, A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA. EM SEGUIDA, DEPOIS DO VOTO DO RELATOR DETERMINANDO A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA A MAGISTRADA RITA DE CÁSSIA MARTINS DE ANDRADE, PARA APURAÇÃO DA INOBSERVÂNCIA DOS DEVERES PRECEITUADOS PELO ART. 35, I, III E VII, DA LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL, SEGUINDO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR, SAULO HENRIQUES DE SÁ E**





**BENEVIDES, ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO E JOÃO BENEDITO DA SILVA. PEDIU VISTA O DES. JOÃO ALVES DA SILVA. OS DEMAIS AGUARDAM. AVERBOU SUSPEIÇÃO O DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, NA DEFESA DA MAGISTRADA, O ADVOGADO MARCELO DE SOUZA SEKERES OAB SP 278.963. COTA: NA SESSÃO DO DIA 04.11.2020: ADIADO PARA A SESSÃO DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2020, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, DES. JOÃO ALVES DA SILVA, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.**

**2º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2020.146.084. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto:** Protocolo de Intenções nº 26/2020, firmado com o Município de Alagoinha – Cessão de uso de bem imóvel (Residência oficial do Magistrado da Comarca de Alagoinha).

**3º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2020.173.421. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto:** ANTEPROJETO DE LEI ORDINÁRIA que altera a Lei Estadual nº 9.316, de 29 de dezembro de 2010, e dá outras providências. (Transforma a Gerência de Controle Interno em Gerência de Auditoria Interna).

**4º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2020.166.588. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto:** ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR que readequa o percentual mínimo de cargos comissionados, no Tribunal de Justiça da Paraíba, destinados aos servidores efetivos e dá outras providências.

**5º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2020.172.672. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto:** ANTEPROJETO DE LEI que institui o Fundo Especial de Custeio das Despesas com diligências dos Oficiais de Justiça, altera dispositivos das Leis Estaduais nº 9.586, de 14 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 5.672, de 17 de novembro de 1992, e dá outras providências.

**6º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2020.169.974. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto:** ANTEPROJETO DE LEI que transforma as funções de chefes de cartório no âmbito do Tribunal de Justiça da Paraíba e dá outras providências. (Chefes de cartórios unificados).

**7º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2020.171.158. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto:** ANTEPROJETO DE LEI que altera e acresce incisos ao art. 268 da Lei Complementar Estadual nº 96/2010, que diz respeito às atribuições dos oficiais de justiça do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

**8º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2020.172.689. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto:** ANTEPROJETO DE LEI que dispõe sobre o quadro de servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado da Paraíba e dá outras providências.

**9º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2020.168.459. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto:** PROJETO DE RESOLUÇÃO que dispõe sobre a regulamentação da atividade de juiz leigo no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Paraíba e dá outras providências.

**10º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2020.173.405. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto:** PROJETO DE RESOLUÇÃO que institui o Código de Ética da unidade de auditoria interna do Tribunal de Justiça da Paraíba.

**11º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2020.178.477. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto:** RESOLUÇÃO Nº 38/2020, ad referendum do Tribunal Pleno, que altera a Resolução nº 30/2020 que regulamenta a gratificação anual de produtividade dos servidores, na forma da Lei Estadual nº 11.651, de 19 de março de 2020 e o Selo de Eficiência do Tribunal de Justiça da Paraíba (Pub. no DJE do dia 04-12-2020).



## PUBLICAÇÕES DO PJE - NOTAS DE FORO DO PRIMEIRO GRAU

### CAPITAL

**2A. VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA NF 022/2020. Processo 0017805-94.2011.8.15.2003- CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REU: R GRAHL AT TRANSPORTES LTDA ADVOGADO: 16694SC MICHEL DE OLIVEIRA BRAZ:** Intime-se a parte promovida da sentença de ID 37331389, intimado via Diário da Justiça, tendo em vista até a presente data, não haver se habilitado no PJe/PB para receber intimações.

**2A. VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA NF 022/2020. Processo 0017805-94.2011.8.15.2003- CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REU: R GRAHL AT TRANSPORTES LTDA ADVOGADO: 16694SC MICHEL DE OLIVEIRA BRAZ:** Intime-se a parte promovida Sentença ID 37331389: 3 - "Havendo o bloqueio de valores pertencentes ao executado, mesmo que parcialmente, por meio do SISBAJUD, o mesmo deverá ser intimado na pessoa do seu advogado ou, não o tendo, pessoalmente, para tomar conhecimento do bloqueio e, no prazo de cinco dias, comprovar que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, nos moldes do art. 854, do CPC. Portanto, havendo ato executivo de apreensão de ativos financeiros, seja na fase do cumprimento da sentença ou processo de execução, o executado deve ser intimado". Intimado ID 37460707, via Diário da Justiça, tendo em vista até a presente data, não haver se habilitado no PJe/PB para receber intimações.

### POCINHOS

**Nota de Foro nº 087/2020. Processo 00001355-95.2016.815.0000. Ação Penal em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Procedimento Ordinário. Crimes da Lei de Licitações. Intime-se o Advogado, Dr. Raoni Lacerda Vita, OAB/PB 14.243, patrono do acusado Cláudio Claves da Costa; e o advogado, Dr. Gustavo Guedes Targino, OAB/PB 14.935, patrono dos acusados Breno Vasconcelos Tomé e Luciano Tomé Cavalcanti, para participarem de Audiência de Instrução ( Interrogatório), designada para o dia 15 de dezembro de 2020, pelas 09h00min, por videoconferência, a ser presidida pela MM. Juíza Titular da Comarca de Pochinhos. Devendo o advogado Dr. Gustavo Guedes Targino, OAB/PB 14.935, juntar aos autos, no prazo de 10(dez) dias, procuração em relação ao acusado Luciano Tomé Cavalcanti. Pochinhos, 03/12/2020.**



## ATA DE DISTRIBUIÇÃO

**A Supervisora da Gerência de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba a Bla. Carmen Lúcia Fonseca de Lucena torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:**

**DIA: 03/12/2020**

**Processo: 0000215-84.2020.815.0000, Red Prevencao, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Agravo De Execucao Penal - Trafico De Drogas E Condutas Afins Agravante: Joao Deon Dantas, Advogado: Inngo Araujo Mina, Agravado: Justica Publica.**



## INDICE POR ADVOGADOS

**Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ORDEM Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Abraao Brito Lira Beltrao 005444 - Pb • 361; Adahylton Sergio Da Silva Dutra 020694 - Pb • 31; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612 - Pb • 648; Adalck Dantas Souza 019922 - Pb • 177; Adelmair Azevedo Regis 010237 - Pb • 9, 11, 13, 14, 18, 19, 22, 25, 26, 27; Aderbal Da Costa Villar Neto 005628 - Pb • 19; Adilson Alves Da Costa 018400 - Pb • 413; Adjamilton Pereira De Araujo 005768 - Pb • 297; Admilson Villarim Filho 002970 - Pb • 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157; Adriana Freitas Evangelista Gondim 010796 - Pb • 134; Alan Souza De Andrade 021536 - Pb • 593; Alberdan Jorge Da Silva Cota 001767 - Pb • 454, 455; Alex Soares De Araujo Alves 020625 - Pb • 688; Alessandra C Torquato 004138 - Rn • 701; Alipio Bezerra De Melo Neto 017103 - Pb • 356; Allison Batista Carvalho 016470 - Pb • 400; Ana Paula Rufino Pereira 026586 - Pb • 524; Andre Luiz Ferreira 018747 - Pb • 57; Antonia Hernesto De Araujo 005879 - Pb • 179, 362; Antonio Alves De Sousa 003494 - Pb • 660; Antonio De Padua Pereira 008147 - Pb • 216; Antonio Edvaldo Bezerra Da Silva 019197 - Pb • 513; Antonio Rodrigues De Melo 004721 - Pb • 451, 452, 457, 459, 460, 461, 463, 464; Antonio Teodosio Da Costa Junior 010015 - Pb • 453; Antonio Teotônio De Assuncao 010492 - Pb • 361; Antonio Weryk Ferreira Guilherme 018530 - Pb • 200; Ariano W. Da N. C. De Vasconcelos 005857 - Pb • 1, 12; Arlington Almeida Leite Cavalcante 017098 - Pb • 125, 126; Arnaldo Barbosa Escorel Junior 011698 - Pb • 125, 126; Artur Araujo Filho 010942 - Pb • 677; Bartira Macedo De Miranda Santos 015230 - Pb • 495; Bruno Augusto Deriu 019728 - Pb • 364, 402; Bruno Jose De Melo Trajano 016997 - Pb • 649; Carla Ismenia Moura Dorettes 019482 - Pb • 363; Carlos Alberto Pinto Manguiera 006003 - Pb • 43; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 372, 375, 400; Carlos Evandro Rabelo De Queiroga 021101 - Pb • 664; Carlos Tomas Araujo Da Silva 008943 - Rn • 462; Christenson Diego Virgolino 020332 - Pb • 359; Cicero Roberto Da Silva 017388 - Pb • 650; Clebson Do Nascimento Bezerra 023049 - Pb • 450; Cleudson Gomes De Souza 005910 - Pb • 49; Clovis Lins De Castro 026400 - Pb • 81; Cristiano De Santana Alves 027927 -**

**Pb • 704; Danilo Ricardo De Franca Cariri 016926 - Pb • 77; Danylo Henrique 025150 - Pb • 362; Djalma Queiroga De Assis Filho 012620 - Pb • 592, 597; Edmundo Dos Santos Costa 007349 - Pb • 704; Edson Ribeiro Ramos 008187 - Pb • 154; Eduardo De Araujo Cavalcanti 008392 - Pb • 236; Elisete Da Cunha Pereira 006316 - Pb • 705, 706; Emmanuelle Roberta De Sousa Eustaqu 017772 - Pb • 199; Enedina Mayara Franca Alves 018816 - Pb • 494; Eriilson Claudio Rodrigues 018304 - Pb • 458; Evandro Jose Barbosa 006688 - Pb • 78; Fabio Andrade De Medeiros 010810 - Pb • 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 28, 29; Fabio De Assis Lopes Santos 039228 - Pe • 333; Fabricia Maria Araujo Marques 017599 - Pb • 631; Felipe Goncalves Garcia De Araujo 016869 - Pb • 432; Felisbela Martins De Oliveira 006166 - Pb • 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145; Flavia Dos Santos Silva 050974 - Pe • 471; Flavio Marcio De Sousa Oliveira 013346 - Pb • 677; Francisca Das Chagas Queiroga 002397 - Pb • 417; Francisca De Fatima Pereira A. Dini 003447 - Pb • 192; Francisco Das Chagas De Sousa 011046 - Pb • 696; Francisco De Assis F. Abrantes 021244 - Pb • 715; Francisco De Fatima Barbosa Cavalca 010342 - A • 196; Francisco Fabio Barbosa Leite 020515 - Pb • 389; Francisco Magalhaes Sobrinho 000503 - A • 90; Francisco Magalhaes Sobrinho 015963 - Ce • 90; Francisco Romero De Aragao 007972 - Pb • 198; Gene Soares Peixoto 004032 - Pb • 9, 10, 11, 13, 14, 22; George De Paiva Dias 016780 - Pb • 675; George Antonio Paulino C. Pereira 020967 - Pb • 370; Gilmar Nogueira Silva 018667 - Pb • 722; Gilvan Viana Rodrigues 006494 - Pb • 49; Giovanna Castro Lemos Mayer 014555 - Pb • 568; Giovanni Bosco Dantas De Medeiros 006457 - Pb • 432; Gregory Ferreira Msyer 023836 - Pb • 718; Guilherme Leao 027891 - Pb • 167; Henrique Brasileiro De Melo 034875 - Pe • 540; Henrique Toscano Henriques 015196 - Pb • 402; Hugo Correia De Andrade 028290 - Pe • 650; Igo Jullierme Soares Rodrigues 020916 - Pb • 161; Inacio Justino Maracaja 007300 - Pb • 573; Ione Alves Diniz 020751 - Pb • 355; Jailson Araujo De Souza 010177 - Pb • 677, 678, 683; Janio Luis De Freitas 010547 - Pb • 391; Jardel Mesquita Gomes Da Silva 025127 - Pb • 585; Jayme Carneiro Neto 017636 - Pb • 456; Joacildo Guedes Dos Santos 005061 - Pb • 704, 708; Joao De Queiroz Melo 005435 - Pb • 17; Joao Gustavo Pereira De Andrade 031439 - Pe • 495; Joaquim Campos Lorenzoni 020048 - Pb • 102; Jose Aginaldo Cordeiro De Azevedo 007092 - Pb • 415; Jose Alves Cardoso 003562 - Pb • 650; Jose Egberto Alves De Souza 017786 - Pb • 717; Jose Epitacio De Oliveira 016665 - Pb • 43; Jose Eivaldo Leite 020472 - Pb • 369; Jose Evandro Alves Da Trindade 018318 - Pb • 191; Jose Filipe Alves Freire 008907 - Pb • 59; Jose Helio De Oliveira Junior 006266 - Pb • 660; Jose Iago Alves De Araujo 021541 - Pb • 686; Jose Joseva Leite Junior 017183 - Pb • 542; Jose Luis Meneses De Queiroz 010598 - Pb • 186; Jose Regis Da Silva 004998 - Pb • 423, 426, 427; Jose Vanilson Batista De Moura Juni 018043 - Pb • 102; Joselito Feitosa De Lima 023195 - Pb • 272, 320; Josemar Laureano Pereira 132101 - Rj • 646; Josiel Fernandes Nascimento 017280 - Pb • 313; Josue Diniz De Araujo Junior 013199 - Pb • 699; Julio Cesar De Almeida Falcao 021189 - Pb • 497; Julio Demetrius Do Nascimento Soare 019622 - Pb • 243; Karla Maria Martins Pimentel Regis 021726 - Pb • 350; Leomar Da Silva Costa 019261 - Pb • 408; Leomario Goncalves Pessoa 007233 - Pb • 432; Mabel Nunes Rocha 006972 - Pb • 355; Manuel Torres Dos Santos 002290 - Pb • 214; Marcello Vaz Albuquerque De Lima 015229 - Pb • 193; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 357; Marcos Edson De Araujo 015222 - Pb • 405; Marcos Reis Gandin 026415 - Pb • 646; Marcos Rique De Souza 007841 - Pb • 78; Maria Goretti Pereira De Oliveira 010664 - Pb • 709; Maudivan Pereira Dantas 012461 - Pb • 69; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - B • 533; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - Pb • 509; Mona Lisa Oliveira 017498 - Pb • 178; Monaliza Maelly Fernandes Montinegr 009892 - Rn • 581, 582, 583, 584; Nelson Wilians Fraton Rodrigues 128341 - Pb • 647; Odívio Nobrega De Queiroz 002308 - Pb • 719; Odonildo De Sousa Manguiera 005007 - Pb • 385, 397; Olga De Fatima Franco 004818 - Pb • 15, 16; Otavio Gomes De Araujo 005085 - Pb • 115; Pablo Ferreira Lucio Da Silva 008422 - Rn • 683; Paulo Cesar Almeida Da Costa 014919 - Pb • 356; Paulo De Tarso L Garcia De Medeiros 008801 - Pb • 134; Pedro Bernardo Da Silva Neto 007343 - Pb • 329; Rafael Alves M. Araujo 020942 - Pb • 107, 146; Rafael Furtado De Oliveira 020289 - Pb • 103; Rafael Szganzerla Durand 211648 - A • 647; Rafael Xavier Cezar Da Nobrega 017882 - Pb • 593; Raiana Quirino Dantas 015719 - Pb • 651; Renio Libero Leite Lima 025639 - Pe • 471; Ricardo Sergio Freire De Lucena 004418 - Pb • 4, 8, 631; Ricardo Sobral Ferreira Da Silva 060221 - Ba • 161; Rinaldo Cirilo Costa 018349 - Pb • 110, 401, 458; Rita De Cassia S Arroxelas Macedo 006497 - Pb • 435; Roberto Silva Capistrano 020812 - Pb • 36; Roberto Julio Da Silva 010649 - Pb • 114; Rodrigo Almeida Dos Santos Andrade 022220 - Pb • 695; Rogerio Bezerra Rodrigues 009770 - Pb • 314; Rogerio Feitosa Mayer Ventura 001871 - Pb • 20; Romulo Bezerra De Queiroz 015960 - Pb • 435; Sandro Andrey Oliveira Santos 019255 - Pb • 183; Sanny Ribeiro Japiassu 003023 - Pb • 21, 23, 24; Sebastiao Florentino De Lucena 005644 - Pb • 3; Sergio Petronio Bezerra De Aquino 005368 - Pb • 497; Severino Honorio Onofre 002356 - Pb • 25; Sheyla Suruagy Amaral Galvao 006678 - Al • 6; Solange Maria Cavalcante Pontes 004525 - Pb • 247; Sonia Regis Vital 002209 - Pb • 81; Suelio Moreira Torres 015477 - Pb • 57; Taciano Fontes De Freitas 009366 - Pb • 683; Tagildo De Sousa Pereira Filho 025074 - Pb • 174; Teomario Pereira De Moraes 002392 - Pb • 26, 27; Teresinha De Jesus Medeiros Ugulino 004546 - Pb • 684, 696; Thiago Marcio De A. A. Malaquias 021710 - Pb • 122; Thiago Silveira Guedes Pereira 017441 - Pb • 117; Venancio Viana De Medeiros Filho 004182 - Pb • 28, 29; Waldemir Fernandes De Azevedo 005550 - Pb • 18; Walter Lucio B Teixeira Filho 020367 - Pb • 243; Wellington Alves De Andrade 008808 - Pb • 134; Wladimir Romaniuc Neto 012816 - Pb • 15, 16; Zenilda Menezes Da Silva 004279 - Pb • 241**



## NOTAS DE FORO

### CAPITAL

**2A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 101/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

**00001** Processo: 0000158-73.2003.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 005857PB ARIANO W. DA N. C. DE VASCONCELOS , 010810PB FABIO ANDRADE DE MEDEIROS. Despacho: Intime-selntime o Estado/PB., na pessoa do seu Procurador Geral, para devolver os autos na Secretária do Fórum Cível, em virtude da pandemia, no prazo de 10 dias, sob pena de busca e apreensão, e de ser oficiado a OAB.

**00002** Processo: 0001123-80.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010810PB FABIO ANDRADE DE MEDEIROS. Despacho: Intime-selntime o Estado/PB., na pessoa do seu Procurador Geral, para devolver os autos na Secretária do Fórum Cível, em virtude da pandemia, no prazo de 10 dias, sob pena de busca e apreensão, e de ser oficiado a OAB.

**00003** Processo: 0001580-15.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 005644PB SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA , 010810PB FABIO ANDRADE DE MEDEIROS. Despacho: Intime-selntime o Estado/PB., na pessoa do seu Procurador Geral, para devolver os autos na Secretária do Fórum Cível, em virtude da pandemia, no prazo de 10 dias, sob pena de busca e apreensão, e de ser oficiado a OAB.

**00004** Processo: 0003729-67.1994.815.2001 - EXECUCAO FISCAL ASSISTENTE DO MP: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA , 010810PB FABIO ANDRADE DE MEDEIROS. Despacho: Intime-seintime o Estado da Paraíba na pessoa de seu Procurador Geral p/devolver os autos na Secretaria do Fórum Cível, em virude da pandemia, no pzde 10 dias, sob pena de busca e apreensão, e ser oficiado a OAB

**00005** Processo: 0007943-67.1995.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010810PB FABIO ANDRADE DE MEDEIROS , 010810PB FABIO ANDRADE DE MEDEIROS. Despacho: Intime-seintime o Estado da Paraíba na pessoa de seu Procurador Geral p/devolver os autos na Secretaria do Fórum Cível, em virude da pandemia, no pzde 10 dias, sob pena de busca e apreensão, e ser oficiado a OAB

**00006** Processo: 0014506-23.2008.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 006678AL SHEYLA SURUAGY AMARAL GALVAO , 010810PB FABIO ANDRADE DE MEDEIROS. Despacho: Intime-seintime o Estado da Paraíba na pessoa de seu Procurador Geral p/devolver os autos na Secretaria do Fórum Cível, em virude da pandemia, no pzde 10 dias, sob pena de busca e apreensão, e ser oficiado a OAB

**00007** Processo: 0017798-16.2008.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010810PB FABIO ANDRADE DE MEDEIROS. Despacho: Intime-seintime o Estado da Paraíba na pessoa de seu Procurador Geral p/devolver os autos na Secretaria do Fórum Cível, em virude da pandemia, no pzde 10 dias, sob pena de busca e apreensão, e ser oficiado a OAB

**00008** Processo: 0019238-47.2008.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA , 010810PB FABIO ANDRADE DE MEDEIROS. Despacho: Intime-selntime o Estado/PB., na pessoa do seu Procurador Geral, para devolver os autos na Secretária do Fórum Cível, em virtude da pandemia, no prazo de 10 dias, sob pena de busca e apreensão, e de ser oficiado a OAB.

**00009** Processo: 0024420-92.2000.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADVOGADO: 004032PB GENE SOARES PEIXOTO , 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS. Despacho: Intime-seintime a pmjp, na pessoa de seu Procurador geral p/devolver os autos, na secretaria do fórum cível, em virtude da pandemia, no pz de 10 diassob pena de busca e apreensão, e ser oficiado a OAB

**00010** Processo: 0031053-56.1999.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADVOGADO: 004032PB GENE SOARES PEIXOTO , 010810PB FABIO ANDRADE DE MEDEIROS. Despacho: Intime-seintime a pmjp, na pessoa de seu Procurador Geral p/devolver os autos na Secretaria do Fórum Cível, em virtude da pandemia, no pz de 10 dias, sob pena de busca e apreensão, e ser oficiado a OAB.

**00011** Processo: 0032050-39.1999.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADVOGADO: 004032PB GENE SOARES PEIXOTO , 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS. Despacho: Intime-seintime a pmjp, na pessoa de seu Procurador geral p/devolver os autos, na secretaria do fórum cível, em virtude da pandemia, no pz de 10 diassob pena de busca e apreensão, e ser oficiado a OAB

**00012** Processo: 0034309-65.2003.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 005857PB ARIANO W. DA N. C. DE VASCONCELOS , 010810PB FABIO ANDRADE DE MEDEIROS. Despacho: Intime-selntime o Estado/PB., na pessoa do seu Procurador





- Geral, para devolver autos na Secretária do Fórum Cível, em virtude da pandemia, no prazo de 10 dias, sob pena de busca e apreensão, e de ser oficiado a OAB.
- 00013** Processo: 0041267-09.1999.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 004032PB GENE SOARES PEIXOTO, 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** Despacho: Intime-seintime a pmjp, na pessoa de seu Procurador geral p/devolver os autos, na secretaria do fórum cível, em virtude da pandemia, no pz de 10 diassob pena de busca e apreensão, e ser oficiado a OAB
- 00014** Processo: 0041538-18.1999.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 004032PB GENE SOARES PEIXOTO, 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** Despacho: Intime-seintime a pmjp, na pessoa de seu Procurador geral p/devolver os autos, na secretaria do fórum cível, em virtude da pandemia, no pz de 10 diassob pena de busca e apreensão, e ser oficiado a OAB
- 00015** Processo: 0041989-28.2008.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO, 004818PB OLGA DE FATIMA FRANCO, 010810PB FABIO ANDRADE DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seintime o Estado/PB., na pessoa do seu Procurador Geral, para devolver autos na Secretária do Fórum Cível, em virtude da pandemia, no prazo de 10 dias, sob pena de busca e apreensão, e de ser oficiado a OAB.
- 00016** Processo: 0041989-28.2008.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO, 004818PB OLGA DE FATIMA FRANCO, 010810PB FABIO ANDRADE DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seintime o Estado/PB., na pessoa do seu Procurador Geral, para devolver autos na Secretária do Fórum Cível, em virtude da pandemia, no prazo de 10 dias, sob pena de busca e apreensão, e de ser oficiado a OAB.
- 00017** Processo: 0049529-69.2004.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 005435PB JOAO DE QUEIROZ MELO, 010810PB FABIO ANDRADE DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seintime o Estado da Paraíba na pessoa de seu Procurador Geral p/ devolver os autos na Secretária do Fórum Cível, em virtude da pandemia, no pzde 10 dias, sob pena de busca e apreensão, e ser oficiado a OAB
- 00018** Processo: 0052509-33.1997.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 005550PB WALDEMIR FERNANDES DE AZEVEDO, 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** Despacho: Intime-seintime a pmjp, na pessoa de seu Procurador geral p/devolver os autos, na secretaria do fórum cível, em virtude da pandemia, no pz de 10 diassob pena de busca e apreensão, e ser oficiado a OAB
- 00019** Processo: 0053850-94.1997.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 005628PB ADEBAL DA COSTA VILLAR NETO, 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** Despacho: Intime-seintime a pmjp, na pessoa de seu Procurador geral p/devolver os autos, na secretaria do fórum cível, em virtude da pandemia, no pz de 10 diassob pena de busca e apreensão, e ser oficiado a OAB
- 00020** Processo: 0063463-60.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 001871PB ROGERIO FEITOSA MAYER VENTURA, 010810PB FABIO ANDRADE DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seintime o Estado da Paraíba na pessoa de seu Procurador Geral p/devolver os autos na Secretaria do Fórum Cível, em virtude da pandemia, no pzde 10 dias, sob pena de busca e apreensão, e ser oficiado a OAB
- 00021** Processo: 0064687-67.2004.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 003023PB SANNY RIBEIRO JAPIASSU, 010810PB FABIO ANDRADE DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seintime o Estado/PB., na pessoa do seu Procurador Geral, para devolver autos na Secretária do Fórum Cível, em virtude da pandemia, no prazo de 10 dias, sob pena de busca e apreensão, e de ser oficiado a OAB.
- 00022** Processo: 0104595-73.2000.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 004032PB GENE SOARES PEIXOTO, 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** Despacho: Intime-seintime a pmjp, na pessoa de seu Procurador geral p/devolver os autos, na secretaria do fórum cível, em virtude da pandemia, no pz de 10 diassob pena de busca e apreensão, e ser oficiado a OAB
- 00023** Processo: 0125255-54.2001.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 003023PB SANNY RIBEIRO JAPIASSU, 010810PB FABIO ANDRADE DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seintime o Estado/PB., na pessoa do seu Procurador Geral, para devolver autos na Secretária do Fórum Cível, em virtude da pandemia, no prazo de 10 dias, sob pena de busca e apreensão, e de ser oficiado a OAB.
- 00024** Processo: 0125255-54.2001.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 003023PB SANNY RIBEIRO JAPIASSU, 010810PB FABIO ANDRADE DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seintime o Estado/PB., na pessoa do seu Procurador Geral, para devolver autos na Secretária do Fórum Cível, em virtude da pandemia, no prazo de 10 dias, sob pena de busca e apreensão, e de ser oficiado a OAB.
- 00025** Processo: 0128890-82.1997.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 002356PB SEVERINO HONORIO ONOFRE, 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** Despacho: Intime-seintime a pmjp, na pessoa de seu Procurador geral p/devolver os autos, na secretaria do fórum cível, em virtude da pandemia, no pz de 10 diassob pena de busca e apreensão, e ser oficiado a OAB
- 00026** Processo: 0220768-88.1997.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 002392PB TEOMARIO PEREIRA DE MORAIS, 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** Despacho: Intime-seintime a pmjp, na pessoa de seu Procurador geral p/devolver os autos, na secretaria do fórum cível, em virtude da pandemia, no pz de 10 diassob pena de busca e apreensão, e ser oficiado a OAB
- 00027** Processo: 0221275-49.1997.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 002392PB TEOMARIO PEREIRA DE MORAIS, 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** Despacho: Intime-seintime a pmjp, na pessoa de seu Procurador geral p/devolver os autos, na secretaria do fórum cível, em virtude da pandemia, no pz de 10 diassob pena de busca e apreensão, e ser oficiado a OAB
- 00028** Processo: 0330766-88.1997.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004182PB VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, 010810PB FABIO ANDRADE DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seintime o Estado da Paraíba na pessoa de seu Procurador Geral p/devolver os autos na Secretaria do Fórum Cível, em virtude da pandemia, no pzde 10 dias, sob pena de busca e apreensão, e ser oficiado a OAB
- 00029** Processo: 0792400-68.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004182PB VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, 010810PB FABIO ANDRADE DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seintime o Estado/PB., na pessoa do seu Procurador Geral, para devolver autos na Secretária do Fórum Cível, em virtude da pandemia, no prazo de 10 dias, sob pena de busca e apreensão, e de ser oficiado a OAB.
- 1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 116/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00030** Processo: 0000386-93.2013.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: THAYRON ANDERSON DA SILVA FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00031** Processo: 0002977-86.2017.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EDUARDO CAETANO DA SILVAREU: TALES EDISIO MACIEL DE LIMAVITIMA: SENDRIA MIKAELLY DO NASCIMENTO AQUINOREU: PAULO RENATO DO NASCIMENTO SOUZA **ADVOGADO: 020694PB ADAYLTON SERGIO DA SILVA DUTRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00032** Processo: 0007498-16.2013.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CARLOS ALBERTO SERAFIM DE ANDRADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00033** Processo: 0010961-34.2011.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARCELO ANDRADE FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00034** Processo: 0113546-33.2012.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE DE ARIMATEIA DE ANDRADE SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 126/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00035** Processo: 0000661-52.2007.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: FERNANDO BARBOSA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00036** Processo: 0002223-76.2019.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ADAILTON ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 020812PB ROBERIO SILVA CAPISTRANO.** VITIMA: GORETE DE LOURDES CORDEIRO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00037** Processo: 0006997-52.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: RENATA DA CRUZ RAMOS HERCULESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00038** Processo: 0011138-85.2017.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: KLEYVAN BATISTA LOPESREU: JOAO VITOR DA COSTA SILVAVITIMA: WILLIAMS BRENO JORGE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00039** Processo: 0011657-22.2001.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ADAILTON SANTOS SOUZAREU: JUDIVAN MARQUES FRANCOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00040** Processo: 0012043-86.2000.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: CRISTIANO LIRA DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00041** Processo: 0012700-95.2018.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: THIAGO NASCIMENTO GONCALVESREU: JULIO CESAR TRAVASSOS DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00042** Processo: 0016150-03.2005.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: ANTONIO DOMINGOS NETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00043** Processo: 0018547-20.2014.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CARLOS ALBERTO BARBOSA DE BRITO **ADVOGADO: 006003PB CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA, 016665PB JOSE EPITACIO DE OLIVEIRA.** VITIMA: MATHEUS PAIVA MONTENEGRO CAVALCANTIVITIMA: LUCAS PAIVA MONTENEGRO CAVALCANTIAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00044** Processo: 0031235-73.1998.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: HERNANDO FERREIRA DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00045** Processo: 0031307-84.2003.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: VALDIR DE AGUIAR SOARESREU: DAVID DE CARVALHO NASCIMENTOREU: ANDRE JUNIOR RIBEIROVITIMA: VALERIO HENRIQUE GONCALVES DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00046** Processo: 0046571-73.2005.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: JOSE MARCOS DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00047** Processo: 0048247-56.2005.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: ROGERIO GAMA DO NASCIMENTOREU: EDUARDO SILVA DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00048** Processo: 0098829-16.2012.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: ANTONIO SILVA DE FRANCAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00049** Processo: 0350925-73.2002.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JEAN CARLOS OLIVEIRA **ADVOGADO: 006494PB GILVAN VIANA RODRIGUES, 005910PB CLEUDO GOMES DE SOUZA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00050** Processo: 0742310-53.2007.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: AGADY ALVES DE VASCONCELOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA JOAO PESSOA NF 092/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00051** Processo: 0000144-27.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: C. C. L. S.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00052** Processo: 0000265-89.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: M. L. P. S.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00053** Processo: 0000925-49.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: A. J. S.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00054** Processo: 0001245-36.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: O. B. M.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00055** Processo: 0001645-21.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: I. L. F.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00056** Processo: 0001674-42.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: K. C. P. S.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00057** Processo: 0001885-78.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: H. H. S. S. **ADVOGADO: 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES, 018747PB ANDRE LUIZ FERREIRA.** Sentença: Intime-se setença- extinção da punibilidade por prescrição.
- 00058** Processo: 0002155-63.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FLAVIO RODRIGUES JORDAO LINSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00059** Processo: 0004385-44.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. C. S. **ADVOGADO: 008907PB JOSE FILIPE ALVES FREIRE.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00060** Processo: 0004695-50.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: B. M. A. N.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00061** Processo: 0004826-35.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDRE PEREIRA BARBOSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00062** Processo: 0005135-46.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: A. H. M. Y.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00063** Processo: 0005535-31.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: L. O.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00064** Processo: 0005874-19.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: E. A. M. M.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00065** Processo: 0005895-05.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: D. M. C.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00066** Processo: 0006025-19.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: M. S. A.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00067** Processo: 0010915-45.2011.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ FERREIRA VIEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00068** Processo: 0012284-30.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: R. S. A.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00069** Processo: 0015935-75.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: F. F. O.REU: A. B. N. **ADVOGADO: 012461PB MAUDIVAN PEREIRA DANTAS.** Despacho: Intime-se para alegações finais, no prazo de lei.
- 00070** Processo: 0016695-24.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: F. N. S.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00071** Processo: 0018485-77.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. W. M. B.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00072** Processo: 0021845-83.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: A. S. N.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00073** Processo: 0031115-97.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: G. O. S. B.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00074** Processo: 0032145-70.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: M. M. G.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00075** Processo: 0033175-43.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: F. J. R. N.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00076** Processo: 0033185-87.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. W. O. A.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00077** Processo: 0045134-55.2009.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WELLINGTON CARIRI DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 016926PB DANILO RICARDO DE FRANCA CARIRI.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018





- 00078** Processo: 0066315-10.2012.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JOSE NILTON MARTINS ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 006688PB EVANDRO JOSE BARBOSA, 007841PB MARCOS RIQUE DE SOUZA.** Sentença: Intime-sesentença - absolvição
- 00079** Processo: 0096270-86.2012.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI INDICIADO: ADEMIR DA SILVA AZEVEDO **ATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA JOAO PESSOA NF 093/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00080** Processo: 0000495-10.2013.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL DA SILVA EVANGELISTA **ATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**1A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 037/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00081** Processo: 0000870-92.2019.815.2004 - GUARDA AUTOR: J. M. S. **ADVOGADO: 002209PB SONIA REGIS VITAL.** REU: V. A. A. **ADVOGADO: 026400PB CLOVIS LINS DE CASTRO.** Sentença: Intime-seintime-se as partes da sentença de fls 67/68.

**2A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 087/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00082** Processo: 0000296-35.2020.815.2004 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: M. P. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: J. S. N. **ATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00083** Processo: 0000474-81.2020.815.2004 - BOLETIM DE OCORRENCIA AUTOR: M. P. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: P. S. S. **VITIMA: V. M. S. G.ATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00084** Processo: 0000870-29.2018.815.2004 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: M. P. P.INFRATOR: A. R. S.ADOLESC AUTOR DO ATO: J. K. C. **P.VITIMA: D. F. N.ATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00085** Processo: 0000871-19.2015.815.2004 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: M. P. P.REPRESENTADO: M. J. D. S.**REPRESENTADO: R. S. S.VITIMA: L. M. I.ATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00086** Processo: 0001257-10.2019.815.2004 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: M. P. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: A. A. A. **VITIMA: S. L. V.ATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00087** Processo: 0001307-07.2017.815.2004 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: M. P. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: D. V. S.ADOLESC AUTOR DO ATO: D. V. S. **VITIMA: J. D. S.ATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00088** Processo: 0002089-14.2017.815.2004 - BOLETIM DE OCORRENCIA AUTOR: M. P. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: R. L. L. **ATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00089** Processo: 0014727-56.2015.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: W. S. B. **VITIMA: A. F. S.ATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 105/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00090** Processo: 0004077-42.2018.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: JOSE MOABE MARTINS CARDOSO **ADVOGADO: 000503A FRANCISCO MAGALHAES SOBRINHO, 015963CE FRANCISCO MAGALHAES SOBRINHO.** Despacho: Intime-seA defesa do acusado para no prazo legal, apresentar as alegações finais

**2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 106/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00091** Processo: 0000439-64.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ERASMO DA SILVA SANTOS **VITIMA: MOBILHE DECORAATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00092** Processo: 0000539-24.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FLAVIO JOSE BARBOSA DE FREITAS **VITIMA: WAGNER DE SENA RABAYATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00093** Processo: 0009249-28.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MIRIAN KEYLLA XAVIER DIAS **INDICIADO: ALEXSANDRO ALVES FRANCAVITIMA: JOAO VICTOR XAVIER PAZATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00094** Processo: 0009501-31.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCAS BORYATLAS DA SILVA **PONTESVITIMA: MANUEL CARDOSO DE MELO NETOATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00095** Processo: 0009849-49.2019.815.2002 - CRIMES DE CALUNIA, I **VITIMA: WILSON FURTADO ROBERTOREU: ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRALREU: MARINA LACERDA CUNHA LIMAATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00096** Processo: 0012661-98.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARTINHO DOS SANTOS FERREIRA **ATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00097** Processo: 0014382-22.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GEOVANIA MARIA SALES DE MENEZES **ATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00098** Processo: 0024437-66.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA IP N 002/2016 **DCCOTATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 094/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00099** Processo: 0002632-52.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: THAMYRIS DO NASCIMENTO PEREIRA **INDICIADO: GABRIEL JUNIORINDICIADO: JONATHA ROSSI VIANA OLIVEIRAINDICIADO: ALEXANDRO SILVA FREITASINDICIADO: GILDERLAN CARLOS GOMES DA SILVAATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00100** Processo: 0003862-32.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABIO PORDEUS PEDROS **VITIMA: CREUSA MARIA DE SOUSAVITIMA: MARIA ADELICE DA SILVA LUZVITIMA: ERNIST EDGAR BIDMANNATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 085/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00101** Processo: 0006433-73.2019.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: THAYNA CRISTINA GOMES DA SILVA **ATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00102** Processo: 0009201-69.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: KEZIA GIOVANINE FERREIRA BARACUHY **ADVOGADO: 018043PB JOSE VANILSON BATISTA DE MOURA JUNIOR, 020048PB JOAQUIM CAMPOS LORENZONI.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido de habilitação e de adiamento da audiência, vista dos autos ao advogado.
- 00103** Processo: 0009861-63.2019.815.2002 - CRIMES DE CALUNIA, I **AUTOR: RAFAEL FURTADO DE OLIVEIRA ADVOGADO: 020289PB RAFAEL FURTADO DE OLIVEIRA.** REU: JOSE RODOLFO DE LUCENA CORDEIRO **ATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 086/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00104** Processo: 0000441-97.2020.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ NATHAN PINHEIRO GOMES **ATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 096/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00105** Processo: 0001431-59.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JULIANO LIMA GUEDES **VITIMA: RAONY BENTO DE OLIVEIRAINDICIADO: LEIDIANA CASSIANO DA COSTAINDICIADO: JOAO PAULO SEVERO DOS SANTOSINDICIADO: DAILSON ALVES GONCALVESINDICIADO: ADILSON DA SILVEIRAINDICIADO: EILEEN AQUINO CLEMENTEATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00106** Processo: 0001773-36.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA NEVES DOS SANTOS **INDICIADO: RODOLFO BARBOSA DO NASCIMENTOATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00107** Processo: 0002847-28.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANA BEATRIZ RODRIGUES FERREIRA **VITIMA: ANNA PRISCYLA SILVA PIRESVITIMA: MARCELA SANTOS PEREIRAINDICIADO: ALESSANDRO FREITAS LIRA ADVOGADO: 020942PB RAFAEL ALVES M. ARAUJO.** Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00108** Processo: 0006111-87.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FERNANDO ANTONIO SOUSA GUIMARAES **FILHOATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00109** Processo: 0009322-97.2019.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: LUAN AZEVEDO DA SILVA **ATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00110** Processo: 0018146-84.2015.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 018349PB RINALDO CIRILO COSTA.** Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00111** Processo: 0038088-78.2010.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: MICHEL PLATINI NOBREGA DE CARVALHOREU: RONALDO FERREIRA DOS SANTOS **FILHOVITIMA: EMPRESA ECLIPSE TRANSPORTADORAATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 114/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00112** Processo: 0003475-27.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOELMA DA SILVA MORAIS RIBEIRO **ATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00113** Processo: 0010218-14.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SEBASTIAO DA SILVA SOARES **VITIMA: NAPOLEON FERREIRA RODRIGUESVITIMA: JULIANA ROSAS WANDERLEY LUBAMBOVITIMA: ADRIANA TEIXEIRA COSTA RODRIGUESVITIMA: ELIEZER FERREIRA DE LIMAVITIMA: EIRLSON CLAUDIO RODRIGUESVITIMA: JOSE ALEXANDRE DO O FERNANDESVITIMA: ULYSSES DO NASCIMENTO NOGUEIRA SANTOSVITIMA: UBERACIR FARIAS DA CUNHAVITIMA: LINDIOMBERG SILVA DE OLIVEIRAINDICIADO: ANTONIO AUGUSTO TRAJANOINDICIADO: SANDRA HELENA FONSECA CAVALCANTIINDICIADO: ANTONIO AUGUSTO TRAJANOINDICIADO: SANDRA HELENA FONSECA CAVALCANTIATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00114** Processo: 0018306-12.2015.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: LAURA VIEIRA CARNEIRO **ADVOGADO: 010649PB ROBERTO JULIO DA SILVA.** REU: YGOR VIEIRA CARNEIRO **ADVOGADO: 010649PB ROBERTO JULIO DA SILVA.** Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00115** Processo: 0027529-52.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO ALYSSON BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO.** INDICIADO: FRANCISCO FELICIO DE ARAUJO **ADVOGADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO.** Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**1A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 202/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00116** Processo: 0000278-56.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: POSTO DE COMBUSTIVEIS CANAA **ATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00117** Processo: 0000607-63.2019.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: WELINTON CABRAL FILHO **ADVOGADO: 017441PB THIAGO SILVEIRA GUEDES PEREIRA.** Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00118** Processo: 0002568-78.2015.815.2003 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA **ATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00119** Processo: 0004366-74.2015.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CLODOMIR ALVES DE OLIVEIRA **ATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00120** Processo: 0005235-37.2015.815.2003 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA **ATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00121** Processo: 0007202-18.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RENATA AUGUSTA DA SILVA **ATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00122** Processo: 0012266-43.2017.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: AYRTON GOMES VILLAR **ADVOGADO: 021710PB THIAGO MARCIO DE A. A. MALAQUIAS.** Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 202/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00123** Processo: 0000380-10.2018.815.2003 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA **ATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00124** Processo: 0000593-50.2017.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA ISABEL LIMA DE SOUSA **ATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00125** Processo: 0001682-45.2016.815.2003 - HABEAS CORPUS AUTOR: ARLINGTON ALMEIDA LEITE CAVALCANTE **ADVOGADO: 017098PB ARLINGTON ALMEIDA LEITE CAVALCANTE.** AUTOR: ARNALDO BRBOSA ESCOREL JUNIOR **ADVOGADO: 011698PB ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR.** INTERESSADO: ROSEMBERG ALMEIDA CAVALCANTE **FILHO ADVOGADO: 017098PB ARLINGTON ALMEIDA LEITE CAVALCANTE, 011698PB ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR.** Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00126** Processo: 0001740-48.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PETRONIO TAVARES DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 017098PB ARLINGTON ALMEIDA LEITE CAVALCANTE.** INDICIADO: ROSEMBERG ALMEIDA CAVALCANTE **FILHO ADVOGADO: 017098PB ARLINGTON ALMEIDA LEITE CAVALCANTE, 011698PB ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR.** Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00127** Processo: 0005217-19.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA DULCE ARAUJO DE ALMEIDA **INDICIADO: GUILHERME CAMPELO RABAY NETOATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00128** Processo: 0005762-23.2014.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: TALITA RACHEL RAMOS REGISA **ATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00129** Processo: 0006588-13.2018.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: ISRAEL FERNANDES GOMES MARINHO **VITIMA: JESSICA CAETANO RODRIGUES FELIXATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00130** Processo: 0010395-41.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LEANDRO ALVES DOS SANTOS **VITIMA: MARIA DA PENHA BARBOSAALVESATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 127/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00131** Processo: 0002555-09.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: J. P. I. O. 2. D. **ATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00132** Processo: 0004552-95.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: DELEGACIA DE REPRESSAO A ENTORPECENTES **ATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### CAMPINA GRANDE

**1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 148/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00133** Processo: 0000114-14.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARCOS ANTONIO DE SOUSA **ATO ORDINATORIO:** Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018





**00134** Processo: 0001641-69.2018.815.0011 - ACOA PENAL DE COMPET REU: MAXWELL BARBOSA FERREIRA **ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L GARCIA DE MEDEIROS , 008808PB WELLINGTON ALVES DE ANDRADE , 010796PB ADRIANA FREITAS EVANGELISTA GONDIM**. VITIMA: JOSE WILSON BRAZ SILVA Despacho: Intime-se pelo prazo e para os fins do art. 422, do CPP.

**VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 114/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00135** Processo: 0001494-09.2019.815.0011 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: DENILSON DA SILVA DOS ANJOS **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00136** Processo: 0001660-75.2018.815.0011 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: CARLOS RIBEIRO LIMA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00137** Processo: 0003228-97.2016.815.0011 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: ADELSON GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00138** Processo: 0005247-71.2019.815.0011 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: GERALDO TOMAZ DA ROCHA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00139** Processo: 0005261-60.2016.815.0011 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: RODRIGO DE AZEVEDO SOUSA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00140** Processo: 0006139-53.2014.815.0011 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: EDIVALDO CABRAL DE SOUTO **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00141** Processo: 0010826-05.2016.815.0011 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: JOSE WASHINGTON FIRMINO DA SILVA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00142** Processo: 0035480-22.2017.815.0011 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: HENRIGTON RIBEIRO DE ARRUDA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00143** Processo: 0037621-14.2017.815.0011 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: JOSE RONALDO DA SILVA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00144** Processo: 0038482-97.2017.815.0011 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: MARIO BEZERRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00145** Processo: 0043895-91.2017.815.0011 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: CARLOS ANDRE TAFFAREL MONTENEGRO SOARES **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA**. REU: THAISE ANDRIELLY MONTENEGRO SOARES **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 090/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00146** Processo: 0001250-80.2019.815.0011 - MEDIDAS DE PROTECAO VITIMA: C. J. M. M. F. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO , 020942PB RAFAEL ALVES M. ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00147** Processo: 0002111-03.2018.815.0011 - HABILITACAO PARA ADO AUTOR: D. L. S. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO**. AUTOR: A. O. S. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00148** Processo: 0006010-72.2019.815.0011 - ADOCAO AUTOR: O. S. A. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO**. AUTOR: L. S. S. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00149** Processo: 0008814-47.2018.815.0011 - MEDIDAS DE PROTECAO VITIMA: R. K. M. A. G. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00150** Processo: 0009351-43.2018.815.0011 - ACOA CIVIL PUBLICA REU: C. A. N. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00151** Processo: 0009782-48.2016.815.0011 - MEDIDAS DE PROTECAO AUTOR: C. T. L. REU: M. H. R. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00152** Processo: 0009840-80.2018.815.0011 - PROVIDENCIA VITIMA: M. E. F. A. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 090/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00153** Processo: 0002331-64.2019.815.0011 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: E. S. O. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00154** Processo: 0005710-47.2018.815.0011 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: S. V. C. **ADVOGADO: 008187PB EDSON RIBEIRO RAMOS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00155** Processo: 0006780-65.2019.815.0011 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: M. D. F. S. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO**. VITIMA: J. P. A. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00156** Processo: 0008484-50.2018.815.0011 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: I. A. S. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00157** Processo: 0008790-19.2018.815.0011 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: K. Y. B. S. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 010/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00158** Processo: 0003684-08.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: HELIGLEI MARIA DA SILVAVITIMA: RALLYSON RAPHAEL DA SILVA SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 130/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00159** Processo: 0000927-41.2020.815.0011 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: SANDSON SANTOS CARVALHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00160** Processo: 0002816-30.2020.815.0011 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: JOSE MACHADO BANDEIRA FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00161** Processo: 0002850-73.2018.815.0011 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: DAVID JOSE MORAES DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 020916PB IGO JULLIERME SOARES RODRIGUES , 060221BA RICARDO SOBRAL FERREIRA DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00162** Processo: 0009167-53.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VICTOR EMANUEL INACIOVITIMA: SAMUEL DA SILVA PERGENTINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 098/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00163** Processo: 0001179-44.2020.815.0011 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: ANDRE MAURICIO FREITAS SANTOSREU: TALITA TELLES PEREIRA DE ALBUQUERQUE COURAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00164** Processo: 0001601-87.2018.815.0011 - ACOA PENAL - PROCEDE VITIMA: SEBASTIANA BORGES DA FONSECAREU: JOSE EDILSON DA FONSECA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00165** Processo: 0002074-05.2020.815.0011 - INSANIDADE MENTAL DO REU: ROSEMARY PEREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00166** Processo: 0002374-64.2020.815.0011 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: GILSON MARINHO DA SILVA NETOVITIMA: MARCELO ALEXANDRE DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00167** Processo: 0003017-90.2018.815.0011 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: GILMAR RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 027891PB GUILHERME LEAO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00168** Processo: 0003129-88.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RINALDO CAMILO DE SOUSAVITIMA: ROBSON TIAGO DE ANDRADE CARDOSO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00169** Processo: 0003135-66.2018.815.0011 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: CEZAR AUGUSTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00170** Processo: 0003219-33.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CELIA FREIRE DE OLIVEIRA MELO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00171** Processo: 0003290-35.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ALINE DE ARAUJO SILVAINDICIADO: LEANDRO PEREIRA DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00172** Processo: 0003661-62.2020.815.0011 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: JOSE EVERALDO ARAUJO FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00173** Processo: 0006331-10.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANNA MARIA DE ALMEIDA RAMOS CAMPOSINDICIADO: CESAR RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00174** Processo: 0006737-65.2018.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: KLEBER FELIX MORAIS DA SILVA **ADVOGADO: 025074PB TAGILDO DE SOUSA PEREIRA FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00175** Processo: 0007739-70.2018.815.0011 - ACOA PENAL - PROCEDE VITIMA: JOCELIO VILAR RODRIGUESREU: ALINE MARIA HENRIQUE DOS SANTOS VILARAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00176** Processo: 0007988-21.2018.815.0011 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: JACKSON DUARTE CORDEIRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00177** Processo: 0008550-30.2018.815.0011 - ACOA PENAL - PROCEDE VITIMA: FABIO JUNIOR RODRIGUES DE SOUZAREU: EGUINALDO PEREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 019922PB ADELK DANTAS SOUZA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00178** Processo: 0008573-73.2018.815.0011 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: JULIO CESAR RAMOS DE ARAUJO **ADVOGADO: 017498PB MONA LISA OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00179** Processo: 0010319-73.2018.815.0011 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: VANDERLEY ALVES **ADVOGADO: 005879PB ANTONIA HERNESTO DE ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00180** Processo: 0035382-37.2017.815.0011 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: LUCAS OLIVEIRA ALVES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00181** Processo: 0036810-54.2017.815.0011 - ACOA PENAL - PROCEDE VITIMA: MARILENE CORREA DE AQUINOREU: EMERSON DE LIMA MACHADO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00182** Processo: 0038434-41.2017.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FERNANDO GOMES DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00183** Processo: 0040400-39.2017.815.0011 - ACOA PENAL - PROCEDE VITIMA: JOANA GOMES DE SOUZAREU: JOSÉ EDGLEI DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 019255PB SANDRO ANDREY OLIVERIA SANTOS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00184** Processo: 0041533-19.2017.815.0011 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: ADRIANO JOSE DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00185** Processo: 0042501-49.2017.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MATHEUS AZEVEDO OLIVEIRAINDICIADO: WILLIAM DEYVISON DE SOUZA GOMESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### ALAGOA GRANDE

**VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 105/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00186** Processo: 0001303-79.2011.815.0031 - ACOA PENAL DE COMPET REU: THIAGO ALVES DE ANDRADE **ADVOGADO: 010598PB JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### ALAGOINHA

**VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 071/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00187** Processo: 0000239-48.2013.815.0521 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: MANOEL JUSTINO DA SILVA NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00188** Processo: 0001084-12.2015.815.0521 - PROCESSO DE APURACAO VITIMA: E. M. V. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00189** Processo: 0001185-83.2014.815.0521 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: RENATO RODRIGUES BATISTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00190** Processo: 0001245-22.2015.815.0521 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MARINALVA LOURENCO DE MACEDO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### AREIA

**VARA UNICA DE AREIA NF 065/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00191** Processo: 0000643-57.2014.815.0071 - ACOA PENAL DE COMPET REU: FABIANO SOARES DE ARAUJO **ADVOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE**. Despacho: Intime-se o reu, via advogado, para se manifestar da cota ministerial(indeferimento do pedido), de fls 235, no prazo de 05 dias

#### BAYEUX

**1A VARA DE BAYEUX NF 104/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00192** Processo: 0003075-85.2010.815.0751 - ACOA PENAL DE COMPET REU: MAURICIO TEIXEIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**5A. VARA DE BAYEUX NF 093/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00193** Processo: 0000015-31.2015.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALISSON ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 015229PB MARCELLO VAZ ALBUQUERQUE DE LIMA**. VITIMA: ANA VITORIA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00194** Processo: 0000139-09.2018.815.0751 - ACOA PENAL - PROCEDE VITIMA: VIVIANE ALAIDE DA SILVA ROSENOVITIMA: MARIA LUCIA FERNANDES DA SILVAREU: JOEL MEDEIROS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018





- 00195** Processo: 0000282-27.2020.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARINALVA LIMA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00196** Processo: 0000318-06.2019.815.0751 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JOALISSON RIBEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 010342A FRANCISCO DE FATIMA BARBOSA CAVALCANTI**. REU: PAULO RICARDO DA SILVA SENA **ADVOGADO: 010342A FRANCISCO DE FATIMA BARBOSA CAVALCANTI**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00197** Processo: 0000349-60.2018.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EDICLEIDE AURELIANO DE SANTANA DA SILVAINDICIADO: MANOEL BATISTA DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00198** Processo: 0000352-20.2015.815.0751 - REPRESENTAÇÃO CRIMIN REU: IRACILDO GABRIEL DOS SANTOS **ADVOGADO: 007972PB FRANCISCO ROMERO DE ARAGAO**. VITIMA: GRETCHENUCYA BARBOSA DE MELO RICARDOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00199** Processo: 0000534-98.2018.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BRAD SON MCLAISTER SOUZA DO VALE **ADVOGADO: 017772PB EMMANUELLE ROBERTA DE SOUSA EUSTAQUIO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00200** Processo: 0000658-47.2019.815.0751 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: GABRIEL BRUNO BARBOSA DE MACEDO SILVA **ADVOGADO: 018530PB ANTONIO WERYK FERREIRA GUILHERME**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00201** Processo: 0001145-17.2019.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDIMAX PEREIRA DIASVITIMA: SEVERINA MARIA DIASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00202** Processo: 0001148-40.2017.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: RAIANE DE JESUS OLIVEIRAREU: ALLAN DOS SANTOS CAETANOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00203** Processo: 0001153-91.2019.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: YORRANA ALIAH SOUZA SANTOSVITIMA: YANARA ARIADNE DE SOUZA SANTOSINDICIADO: VALERIA DA SILVA SOUZAINDICIADO: DOUGLAS SOARES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00204** Processo: 0001287-55.2018.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: HORTENCIA ALVES DE LIMAINDICIADO: ELIVELTON DOUGLAS RAMOS DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00205** Processo: 0001301-39.2018.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANA PAULA ALVESINDICIADO: ARTUR ROCHA FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00206** Processo: 0001304-67.2013.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO DE LIMA SILVAVITIMA: NELSON FERREIRA DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00207** Processo: 0001329-07.2018.815.0751 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: THAMIRES REGINA DA SILVAREU: JOSIAS GUIMARAES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00208** Processo: 0001440-59.2016.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GILSON ORNILO DA COSTAVITIMA: GILMARA CRUZ DA SILVA COSTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00209** Processo: 0003003-93.2013.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FERNANDA SANTANA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00210** Processo: 0003084-08.2014.815.0751 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL HOMICIDIOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### BOQUEIRAO

- VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 163/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00211** Processo: 0000030-59.2017.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROBSON SANTOS SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00212** Processo: 0000034-96.2017.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO ROSTAM DA SILVAREU: JOSEFA ROCINEIDE DA SILVAREU: ROMILDO PEREIRA DA SILVAAUTOR: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00213** Processo: 0000050-16.2018.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: A INVESTIGARVITIMA: JOELSON EUFRASIO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00214** Processo: 0000140-63.2014.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVALDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE **ADVOGADO: 002290PB MANUEL TORRES DOS SANTOS**. REU: ANTONIO LUCAS SANTOS VASCONCELOSATOR: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00215** Processo: 0000308-12.2007.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ROBERTO PEDRO DE SOUSAREU: JOAO RODRIGUES AVILAAUTOR: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00216** Processo: 0000335-68.2002.815.0741 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MANOEL ARAUJO BARBOSA **ADVOGADO: 008147PB ANTONIO DE PADUA PEREIRA**. VITIMA: JOSE GEOVANI GUIMARAES FELIPEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00217** Processo: 0000350-51.2013.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: PEDRO BARBOSA DE LIMAREU: JOSINALDO EGIDIO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00218** Processo: 0000389-58.2007.815.0741 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: RENALI PIRES DA COSTAREU: FABRICIO OLIVEIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00219** Processo: 0000504-35.2014.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: ADALBERTO FRANCISCO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00220** Processo: 0000863-29.2007.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ELIANE LUIZA BALTAZAR MAURICIOVITIMA: SILVIO MENDES MAURICIOREU: SILVIO MENDES MAURICIOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00221** Processo: 0001166-96.2014.815.0741 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: E. H. M.AUTOR: J. P.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00222** Processo: 0001407-70.2014.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: LEANDRO GOMES DA SILVAVITIMA: JOSE PEREIRA SOBRINHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00223** Processo: 0001517-35.2015.815.0741 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: LINDOMAR CALIXTO DE LIMAREU: EVERALDO JOSE DA SILVAVITIMA: JOSE BEZERRA NETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### CAAPORA

- VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 100/02** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00224** Processo: 0000396-27.2017.815.0021 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JADERSON RAMOS SANTOSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00225** Processo: 0001371-20.2015.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PITIMBU EQUIPAMENTOS DE PESCALTDAAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 100/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00226** Processo: 0000049-04.2011.815.0021 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: J. P.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00227** Processo: 0000098-06.2015.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO EVANGELISTA TAVARES DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00228** Processo: 0000259-45.2017.815.0021 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: WELINGTON INACIO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00229** Processo: 0000339-87.2009.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS NUNESAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00230** Processo: 0000348-63.2020.815.0021 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ARLINDO DE OLIVEIRA CAMPOS NETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00231** Processo: 0000349-48.2020.815.0021 - EXECUCAO DA PENA ADOLESC AUTOR DO ATO: V. L. T. S.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00232** Processo: 0000394-23.2018.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDERSON JUVINO DIAS CORREIAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00233** Processo: 0000408-41.2017.815.0021 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JEFFERSON BRAGA DA CUNHAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00234** Processo: 0000425-72.2020.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDUARDO DE ANDRADE RODRIGUESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00235** Processo: 0000464-11.2016.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00236** Processo: 0000492-71.2019.815.0021 - ACAO PENAL DE COMPET REU: PHILIPPE WOLLNEY CORREIA DOS SANTOS **ADVOGADO: 008392PB EDUARDO DE ARAUJO CAVALCANTI**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00237** Processo: 0000498-49.2017.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GENILDO BARROS DOS SANTOSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00238** Processo: 0000574-20.2010.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROSIMIRA ALVIM MARTINSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00239** Processo: 0000578-76.2018.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO JOSE DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00240** Processo: 0000598-67.2018.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: A. B. S.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00241** Processo: 0000606-93.2008.815.0021 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANTONIO MANOEL URSULINO **ADVOGADO: 004279PB ZENILDA MENEZES DA SILVA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00242** Processo: 0000637-16.2008.815.0021 - INQUERITO POLICIAL REU: MARLI MARIA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00243** Processo: 0000647-11.2018.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEANDRO CLEYTON DA SILVA **ADVOGADO: 019622PB JULIO DEMETRIUS DO NASCIMENTO SOARES**, **020367PB WALTER LUCIO B TEIXEIRA FILHO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00244** Processo: 0000676-95.2017.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLAUDIO LINS CELESTINOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00245** Processo: 0000683-63.2012.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JANIELSON FELIX DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00246** Processo: 0000709-22.2016.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: CLAUDIA BARBOSA DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00247** Processo: 0000771-43.2008.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVERALDO SEBASTIAO DA SILVA **ADVOGADO: 004525PB SOLANGE MARIA CAVALCANTE PONTES**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00248** Processo: 0000939-35.2014.815.0021 - ACAO PENAL DE COMPET REU: HILDEBRANDO PEREIRA DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00249** Processo: 0001046-16.2013.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JESSE GOMESAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00250** Processo: 0001069-54.2016.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOAO CARLOS JOVENTINO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00251** Processo: 0001155-93.2014.815.0021 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE EDSON DA CONCEICAOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00252** Processo: 0001207-26.2013.815.0021 - INQUERITO POLICIAL REU: JURANDIR SILVESTREAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00253** Processo: 0001448-63.2014.815.0021 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JAILTON DE SANTANA PEREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00254** Processo: 0001490-83.2012.815.0021 - ACAO PENAL DE COMPET AUTOR: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00255** Processo: 0001572-56.2008.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO LOPES DE SOUZA JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00256** Processo: 0001817-57.2014.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SERGIO PEREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00257** Processo: 0001853-02.2014.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ADEILSON ANSELMO DOS SANTOSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00258** Processo: 0001904-76.2015.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CARA DE PRATOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00259** Processo: 0001906-46.2015.815.0021 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOAO DAVID FERREIRA MACHADOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00260** Processo: 0002523-74.2013.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDSON FERREIRA ALVES FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00261** Processo: 0002577-40.2013.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WILLIAMS RODRIGES DE SANTANAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### CAJAZEIRAS

- 1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 091/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00262** Processo: 0000413-53.2019.815.0131 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JUBERTO JOSE DE ABREUAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00263** Processo: 0000490-96.2018.815.0131 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ANTONIO BARBOZA DUCAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00264** Processo: 0000973-63.2017.815.0131 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOAO BATISTA DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018





- 00265** Processo: 0001306-44.2019.815.0131 - CARTA PRECATORIA CRI REU: PAULO SERGIO DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00266** Processo: 0001334-80.2017.815.0131 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ANA MARIA MORAIS DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00267** Processo: 0001356-07.2018.815.0131 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MANUEL LUIZ DE ARAUJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00268** Processo: 0001625-85.2014.815.0131 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MAYCON VIEIRA CAMPOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00269** Processo: 0001673-39.2017.815.0131 - CARTA PRECATORIA CRI REU: WALTER JOSE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00270** Processo: 0001805-62.2018.815.0131 - CARTA PRECATORIA CRI REU: POLIANA FARIAS ESTRELA DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 103/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00271** Processo: 0002301-72.2010.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NOBERTSON ROLIM DANTAS JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 113/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00272** Processo: 0000124-57.2018.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DE ASSIS CRISTOVAO DA SILVA ADVOGADO: 023195PB JOSELITO FEITOSA DE LIMA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00273** Processo: 0000158-32.2018.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIANO ARAUJO DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00274** Processo: 0000175-05.2017.815.0131 - PEDIDO DE BUSCA E AP AUTOR: J. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00275** Processo: 0000245-85.2018.815.0131 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: A. F. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00276** Processo: 0000315-10.2015.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ADONIAS FRANCISCO DE ABREUAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00277** Processo: 0000366-45.2020.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA DO CARMO BEZERRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00278** Processo: 0000418-12.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00279** Processo: 0000420-79.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00280** Processo: 0000425-33.2020.815.0131 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: JOSENILTON VIEIRA DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00281** Processo: 0000437-81.2019.815.0131 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: MARIA DIANA FERNANDES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00282** Processo: 0000484-89.2018.815.0131 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: GERLANDIA GOUVEIA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00283** Processo: 0000508-20.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00284** Processo: 0000534-18.2018.815.0131 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: M. A. D.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00285** Processo: 0000568-90.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL REU: DANYLO SOUSA NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00286** Processo: 0000599-42.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCO CAROLINO BRAGAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00287** Processo: 0000605-83.2019.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: TATIANE BEZERRA DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00288** Processo: 0000644-80.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABRICIA AGUIAR GOMESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00289** Processo: 0000655-80.2017.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROMULO ATILA BEVENUTO VICTORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00290** Processo: 0000676-51.2020.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PEDRO DE SOUZA BATISTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00291** Processo: 0000755-98.2018.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARCIANA ANTONIA FARIASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00292** Processo: 0000844-58.2017.815.0131 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: RITA DE CASSIA CRISTOVAO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00293** Processo: 0000886-39.2019.815.0131 - EXECUCAO DE MEDIDAS INFRATOR: J. A. F. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00294** Processo: 0000984-24.2019.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO PAULO GOMES DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00295** Processo: 0000987-47.2017.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MAURO FERREIRA DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00296** Processo: 0001015-44.2019.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERIK WESKLEY FELIX BATISTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00297** Processo: 0001119-07.2017.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GLERISTON DE LIMA LINS ADVOGADO: 005768PB ADJAMILTON PEREIRA DE ARAUJO. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00298** Processo: 0001182-61.2019.815.0131 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: MARIA ELIZABETE ALEXANDRE COSTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00299** Processo: 0001234-57.2019.815.0131 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: ELAINE SUENIA PESSOA MARQUES DE ARAUJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00300** Processo: 0001258-56.2017.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: IVALDO SOUZA MANGUEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00301** Processo: 0001284-20.2018.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ALINE BRAGA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00302** Processo: 0001322-95.2019.815.0131 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: ANDRESSA FLORENCIO DE ARAUJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00303** Processo: 0001335-31.2018.815.0131 - EXECUCAO DE MEDIDAS INFRATOR: JOAO ADRIAN FAUSTINO SANTANAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00304** Processo: 0001405-14.2019.815.0131 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: LUIS PHILIPPE BATISTA DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00305** Processo: 0001406-96.2019.815.0131 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: JOAO VICTOR DA CONCEICAO ALVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00306** Processo: 0001408-66.2019.815.0131 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: YASKARA WALESKA BARBOSA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00307** Processo: 0001445-98.2016.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA MAIRLA SOUZA E SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00308** Processo: 0001465-55.2017.815.0131 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: E. A. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00309** Processo: 0001483-08.2019.815.0131 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: V. O. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00310** Processo: 0001484-90.2019.815.0131 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: Z. R. B.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00311** Processo: 0001494-71.2018.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: EDNILZO PEREIRA SOARESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00312** Processo: 0001495-22.2019.815.0131 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: YASMIM SANTANA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00313** Processo: 0001663-34.2013.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: NIVALDO COSTA DE ALMEIDA ADVOGADO: 017280PB JOSIEL FERNANDES NASCIMENTO. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00314** Processo: 0001681-50.2016.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO GONCALVES DE SOUZA ADVOGADO: 009770PB ROGERIO BEZERRA RODRIGUES. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00315** Processo: 0001744-75.2016.815.0131 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTOR DO ATO: M. S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00316** Processo: 0001825-53.2018.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ANTONIA CLEIDE DE LIMA RODRIGUESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00317** Processo: 0001858-14.2016.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ADALGISA MACIEL LIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00318** Processo: 0001914-52.2013.815.0131 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTOR DO ATO: G. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00319** Processo: 0001945-96.2018.815.0131 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: R. E. S. B.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00320** Processo: 0001957-47.2017.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO CESARIO ADVOGADO: 023195PB JOSELITO FEITOSA DE LIMA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00321** Processo: 0001958-61.2019.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HELIO GOMES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00322** Processo: 0001991-51.2019.815.0131 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTOR DO ATO: F. A. D.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00323** Processo: 0002032-52.2018.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ELANE CRISTINA DANTAS SOARESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00324** Processo: 0002057-65.2018.815.0131 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: LUCIVAN ROLIM VENANCIOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00325** Processo: 0002212-34.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL REU: IGOR ALEXANDRE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00326** Processo: 0002239-17.2019.815.0131 - PEDIDO DE BUSCA E AP AUTOR: J. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00327** Processo: 0002255-68.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00328** Processo: 0002467-41.2009.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSE MARCELINO DE HOLANDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00329** Processo: 0003071-31.2011.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WILLIANS MOREIRA VIEIRA ADVOGADO: 007343PB PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00330** Processo: 0003114-26.2015.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO PALMERIO SOARES DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**CATOLE DO ROCHA**

**2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 050/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00331** Processo: 0001303-64.2016.815.0141 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: MARCELO GOMES DA SILVAVITIMA: RODRIGO CARDOSO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**CONDE**

**VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 166/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00332** Processo: 0001527-53.2008.815.0441 - AUTOR DO FATO/JZ ESP: DIOGO DA SILVA SANTOSAUTOR DO FATO/JZ ESP: EZEQUIEL NOBERTO DE SOUZAATOR DO FATO/JZ ESP: ALEXSANDRO RUBIM NEVESATOR DO FATO/JZ ESP: MARLUCE FERREIRA DA COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 166/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00333** Processo: 0000711-90.2016.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: P. B. S. M.REU: D. V. S. M. ADVOGADO: 039228PE FABIO DE ASSIS LOPES SANTOS. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 166/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00334** Processo: 0000004-59.2015.815.0441 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: W. P. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00335** Processo: 0000059-73.2016.815.0441 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOAO MARCELO PONTESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00336** Processo: 0000077-26.2018.815.0441 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: VALDESANDO GONCALVES DOS REISAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00337** Processo: 0000078-11.2018.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALAN SILVA OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018





- 00338** Processo: 0000183-85.2018.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PAULO HENRIQUE PROFIRIO SOARESINDICIADO: JOANDERSON EDUARDO PORFIRIO SOARES VITIMA: IVANILDO FRANÇA DO NASCIMENTO VITIMA: GEIFFERSON DOS SANTOS PEREIRA VITIMA: JOELSON NERES DA SILVAVITIMA: ANDRE GOMES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00339** Processo: 0000324-75.2016.815.0441 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTORA DO ATO: A. M. N. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00340** Processo: 0000336-84.2019.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JONATAN DAVID CORREIA GALDINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00341** Processo: 0000541-16.2019.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALAN DAVID SANTIAGO DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00342** Processo: 0000585-06.2017.815.0441 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CLAUDECY ALVES DE SOUZAVITIMA: ANTONIO DENILSON DA SILVA INDICIADO: SOB INVESTIGAÇÃO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00343** Processo: 0000609-63.2019.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANDERSON GONCALVES SANTOSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00344** Processo: 0000665-04.2016.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AYALA RIANA SILVA BEZERRAREU: ARYALA DE CASSIA SILVA BEZERRAREU: FERNANDA SILVA DE SOUSAREU: FELIPE MARTINS DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00345** Processo: 0000730-28.2018.815.0441 - EXECUCAO DA PENA REU: TULIO AUGUSTO DE LUCENA JUNIOR REPRESENTANTE LEGAL: MINISTERIO PUBLICO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00346** Processo: 0000730-62.2017.815.0441 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EDNALDO BARBOSA DA SILVA INDICIADO: SOB INVESTIGAÇÃO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00347** Processo: 0000870-09.2011.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA INDICIADO: JOSE ALEXANDRE DANTAS FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00348** Processo: 0001189-40.2012.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSENILDO DA SILVA NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00349** Processo: 0001283-17.2014.815.0441 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CARLOS ANTONIO SOARES DA SILVAVITIMA: ROBERTO CARLOS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00350** Processo: 0001586-31.2014.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DOUGLAS DA SILVA BARBALHOREU: JEFFERSON CARNEIRO DE BRITO **ADVOGADO: 021726PB KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL REGIS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00351** Processo: 0001668-04.2010.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ISMAEL SILVA CORDEIRO REU: JORGE SEVERINO DA SILVAREU: ELOI INACIO DE ALBUQUERQUE NETOREU: BRUNO DE LIMA CORDEIRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00352** Processo: 0001803-11.2013.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE RONALDO GOMES NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### CUITE

- 1A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 091/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00353** Processo: 0000564-26.2019.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GABRIEL DOS SANTOS SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### ESPERANCA

- 2A. VARA DE ESPERANCA NF 065/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00354** Processo: 0005247-47.2017.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEANDRO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 2A. VARA DE ESPERANCA NF 066/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00355** Processo: 0001126-10.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANA MARTINS **ADVOGADO: 006972PB MABEL NUNES ROCHA , 020751PB IONE ALVES DINIZ.** REU: MYCHELLE QUEIROZ GOMES REU: ATRAENTE CONSTRUTORAREU: CONSTRUTORA BALDRAME LTDA REU: JOSÉ CLAUDINO ALVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00356** Processo: 0004288-18.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARTUR BARBOSA ALVES **ADVOGADO: 014919PB PAULO CESAR ALMEIDA DA COSTA , 017103PB ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00357** Processo: 0004442-36.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTO DINIZ **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE ESPERANCA PBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 2A. VARA DE ESPERANCA NF 066/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00358** Processo: 0000390-21.2018.815.0171 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: L. L. S. VITIMA: C. A. N. L. INFRATOR: V. X. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00359** Processo: 0001499-41.2016.815.0171 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: LUCIANO PIRES LISBOA **ADVOGADO: 020332PB CHRISTENSOR DIEGO VIRGOLINO.** REU: ONIO EMMANUEL LYRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00360** Processo: 0002052-88.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR DO FATO/JZ ESP: JAILTON BARBOSA CARNEIRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### GUARABIRA

- 1A. VARA DE GUARABIRA NF 097/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00361** Processo: 0008785-84.2009.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: KELLISON FERNANDO DE FREITAS FERNANDES **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** VITIMA: MARIA DAS GRACAS FELIPE DE SOUZA **ADVOGADO: 005444PB ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 1A. VARA DE GUARABIRA NF 098/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00362** Processo: 0002570-43.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA DE LIMA TAVARES **ADVOGADO: 005879PB ANTONIA HERNESTO DE ARAUJO , 025150PB DANYLO HENRIQUE.** Despacho: Intime-se PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 16/12/2020, AS 09:00 HORAS, POR VIDEOCONFERENCIA (VIA SKYPE) NA 1 VARA DA COMARCA DE GUARABIRA, POR GENTILEZA ENTRAR EM CONTATO COM O CARTORIO.
- 00363** Processo: 0008601-21.2015.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JONAS PEREIRA BARBOSA **ADVOGADO: 019482PB CARLA ISMENIA MOURA DOUETTES.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 (dez), apresentar endereço atualizado do acusado, para fins de intimação da sentença.
- 2A. VARA DE GUARABIRA NF 137/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00364** Processo: 0000205-79.2020.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIEGO PEREIRA DA COSTA **ADVOGADO: 019728PB BRUNO AUGUSTO DERIU.** VITIMA: VALMIR CARDOSO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00365** Processo: 0000255-13.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROSENILDO BERNARDO DE SOUZAVITIMA: CRISTIAN SILVINO BERNARDO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00366** Processo: 0000332-85.2018.815.0181 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. I. J. P. ADOLESC AUTORA DO ATO: C. D. G. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00367** Processo: 0000485-21.2018.815.0181 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FABIO MARTINS PAULO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00368** Processo: 0000501-43.2016.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JACIANE SEVERIANO SOARES REU: ANA LUCIA DA SILVAVITIMA: JOAO PAULO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00369** Processo: 0000637-11.2014.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVANIEL RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 020472PB JOSE ERIVALDO LEITE.** REU: JOSE RONALDO FRANCISCO VITIMA: VALDINALDO JOSE FRANCISCO DE SOARES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00370** Processo: 0000695-04.2020.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCELO ALEXANDRE DA SILVA **ADVOGADO: 020967PB GEORGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA.** VITIMA: A COMUNIDADE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00371** Processo: 0000732-36.2017.815.0181 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: N. S. INFRATOR: C. A. N. VITIMA: J. S. D. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00372** Processo: 0000764-75.2016.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA REU: CLEONICE OLIVEIRA LINS DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** REU: ANGELO VINICIUS LINS DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00373** Processo: 0000843-83.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVAVITIMA: ESTADO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00374** Processo: 0000892-37.2012.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: BANCO SANTANDER S/ AREU: SEVERINO DIAS DA SILVAREU: SEVERINO TRAJANO SANTOS REU: JULIO CEZAR ALVES CORREIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00375** Processo: 0000913-03.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANGELO VINICIUS LINS DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** REU: CLEONICE OLIVEIRA LINS DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00376** Processo: 0000928-69.2018.815.0181 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. I. J. P. INFRATOR: C. D. G. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00377** Processo: 0001051-38.2016.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOELSON LUCAS DA SILVAVITIMA: A COMUNIDADE REU: JULIANO OLIVEIRA SOUZAREU: SEVERINO JOSE DE OLIVEIRA REU: PEDRO JOSE DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00378** Processo: 0001121-84.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELANDSON FERREIRA DE LIMAVITIMA: ELIZANGELA SANTOS DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00379** Processo: 0001235-87.1999.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO DO RAMO DA SILVA LOPES VITIMA: DAMIAO MATIAS GONCALO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00380** Processo: 0001242-49.2017.815.0181 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADEVITIMA: A COMUNIDADE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00381** Processo: 0001288-04.2018.815.0181 - INSANIDADE MENTAL DO REU: JACIANE SEVERIANO SOARES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00382** Processo: 0001289-86.2018.815.0181 - INSANIDADE MENTAL DO REU: ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00383** Processo: 0001408-47.2018.815.0181 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. I. J. P. INFRATOR: L. G. C. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00384** Processo: 0001416-24.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO ELIAS DA COSTAVITIMA: SEVERINO GUEDES DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00385** Processo: 0001433-94.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILDO ALVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 005007PB ODONILDO DE SOUSA MANGUEIRA.** VITIMA: JACKELINE ROBERTA SOUTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00386** Processo: 0001627-26.2019.815.0181 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTORA DO ATO: C. D. G. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00387** Processo: 0001667-62.2006.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOAO MANOEL DE FONTES VITIMA: MANOEL HENRIQUE FILHOREU: JOSE ALVES DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00388** Processo: 0001682-74.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: STEFANY CAROLINE CAVALCANTE DE LIMAVITIMA: SEVERINO DE MEDEIROS LIMAVITIMA: SONALY CAVALCANTE FERREIRAVITIMA: MARIA JOSE DA SILVA BERNARDINOVITIMA: MARCIO GONCALVES SOARES VITIMA: ELAINE ALVES DOS SANTOS VITIMA: GESSICA LALESKA GOMES DE PONTES BEZERRAVITIMA: EVANDRO ALBINO DOS SANTOS VITIMA: ANA LAURA SOARES DA SILVAVITIMA: LUCAS FELIPE BARBOSA RODRIGUES VITIMA: SEVERINO FERNANDES ALVES VITIMA: MARIA DO SOCORRO PROCOPPIO DE PONTES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00389** Processo: 0001706-10.2016.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 020515PB FRANCISCO FABIO BARBOSA LEITE.** VITIMA: CARLOS EDUARDO GRANGEIRO DA SILVAVITIMA: LUCAS SERAFIM DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00390** Processo: 0001815-19.2019.815.0181 - INSANIDADE MENTAL DO REU: DAMIAO ELIAS DA COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00391** Processo: 0001861-86.2011.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADERINALDO SILVA FREIRE **ADVOGADO: 010547PB JANIO LUIS DE FREITAS.** VITIMA: CRISTIAN FRANCISCO DE AGUIAR VITIMA: ABILIO MANOEL FERREIRA XAVIER Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00392** Processo: 0001944-24.2019.815.0181 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. I. J. P. INFRATOR: C. D. G. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00393** Processo: 0001985-88.2019.815.0181 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTORA DO ATO: C. D. G. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00394** Processo: 0002288-05.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: E. A. L. S. VITIMA: I. B. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00395** Processo: 0002454-08.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXANDRA ELIAS DA SILVAREU: DIEGO HIPOLITO DE SOUZAREU: JOAN JACKSON DA SILVA ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00396** Processo: 0002497-42.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RANIEL MATIAS DA COSTAVITIMA: MARIA DO CARMO BATISTA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00397** Processo: 0002555-74.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: D. A. M. **ADVOGADO: 005007PB ODONILDO DE SOUSA MANGUEIRA.** VITIMA: S. S. F. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00398** Processo: 0002667-43.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: L. M. C. VITIMA: A. A. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00399** Processo: 0002897-85.2019.815.0181 - CARTA PRECATORIA INF INFRATOR: VILMARA DAIANA FERNANDO SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00400** Processo: 0003513-41.2011.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: W. J. B. J. **ADVOGADO: 016470PB ALLISON BATISTA CARVALHO , 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** VITIMA: M. A. P. D. VITIMA: R. B. N. VITIMA: A. F. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018





- 00401** Processo: 0003884-73.2009.815.0181 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOAO DANTAS SOARES **ADVOGADO: 018349PB RINALDO CIRILO COSTA**. REU: EDNALDO DA SILVA NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00402** Processo: 0004083-90.2012.815.0181 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: WAGNER MOREIRA ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 015196PB HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES , 019728PB BRUNO AUGUSTO DERIU**. VITIMA: A COMUNIDADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00403** Processo: 0004598-86.2016.815.0181 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESCAUTOR DO ATO: J. E. B. A.VITIMA: O. L. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00404** Processo: 0005458-24.2015.815.0181 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: D. S.VITIMA: W. R. G.VITIMA: S. A. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00405** Processo: 0005746-69.2015.815.0181 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSUEL MARQUES AMORIM **ADVOGADO: 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO**. VITIMA: APARECIDA MACIEL DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00406** Processo: 0005748-39.2015.815.0181 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: MARCOS DA CUNHA SANTOSVITIMA: PATRICIA SOUZA DA CUNHA SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00407** Processo: 0005977-96.2015.815.0181 - AUTO DE APREENSAO EM INFRATOR: W. D. S.VITIMA: M. M. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00408** Processo: 0008616-87.2015.815.0181 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ANA LUCIA DA SILVA **ADVOGADO: 019261PB LEOMAR DA SILVA COSTA**. VITIMA: ELIZABETE CANDIDO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00409** Processo: 0025401-03.2010.815.0181 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: RONALDO MOREIRA CAMPOSVITIMA: SEVERINO NUNES MARREIRAREU: MARCELO ZACARIAS DA SILVAREU: JOSE JAILSON FERNANDES DOS SANTOSREU: LAERCIO NEVES DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00410** Processo: 0036298-56.2011.815.0181 - ACAA PENAL - PROCEDI INDICIADO: WALTER SANTINO PEREIRAVITIMA: SEVERINA JOAO DO NASCIMENTOVITIMA: SEBASTIAO JOAO DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00411** Processo: 0036302-93.2011.815.0181 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RODRIGO JOSE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00412** Processo: 0036308-03.2011.815.0181 - ACAA PENAL - PROCEDI VITIMA: RENATO DA SILVA GOMESREU: JOSE RONALDO FRANCISCOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00413** Processo: 0089555-98.2008.815.0181 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: CASSIANO CESARIO DA COSTA **ADVOGADO: 018400PB ADILSON ALVES DA COSTA**. VITIMA: JOSE ANTONIO DA SILVAVITIMA: LUCICLEIDE FAUSTINO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00414** Processo: 0482181-87.2013.815.0181 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: F. L. C.VITIMA: V. O. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00415** Processo: 0482253-74.2013.815.0181 - ACAA PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSE GILNEY OLIVEIRA SANTOS **ADVOGADO: 007092PB JOSE AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO**. VITIMA: JOSE DE ASSIS DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00416** Processo: 0482263-21.2013.815.0181 - ACAA PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSEFA SOARESREU: FERNANDO TRAJANO GOMESREU: FABIO DOS SANTOS SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**3A. VARA DE GUARABIRA NF 020/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00417** Processo: 0000226-76.1988.815.0181 - INVENTARIO AUTOR: ELIANE SILVA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 002397PB FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROGA**. REU: DELFINA DE PAULA STABILEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE GUARABIRA NF 023/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00418** Processo: 0001075-95.2018.815.0181 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: CELIA SALES DO NASCIMENTOVITIMA: JOAO SALES DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**INGA**

**1A. VARA DE INGA NF 083/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00419** Processo: 0000058-90.2020.815.0201 - PEDIDO DE QUEBRA DE REU: SIGILOSOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00420** Processo: 0000087-43.2020.815.0201 - PEDIDO DE BUSCA E AP AUTOR: D. P. I. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00421** Processo: 0000098-72.2020.815.0201 - PEDIDO DE BUSCA E AP AUTOR: DELEGADO DE POLICIA INGA PBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00422** Processo: 0000156-12.2019.815.0201 - ACAA PENAL - PROCEDI VITIMA: RENATO LIMA SILVAREU: SEVERINO VICENTE DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00423** Processo: 0000300-30.2012.815.0201 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ADRIANO CESAR MENDONCA DA SILVA **ADVOGADO: 004998PB JOSE REGIS DA SILVA**. VITIMA: SUEIDNEY JOSE CALVACANTE PIRESVITIMA: MERCADINHO DO BETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00424** Processo: 0000461-64.2017.815.0201 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: MARIA CRISTINA EPFANIOREU: PATRICIA VIANA DOS SANTOS OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00425** Processo: 0000592-68.2019.815.0201 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIO FAUSTINO CAMPOSINDICIADO: JACOB DANT RODRIGUES DE MELOVITIMA: LEIDJANE BATISTA DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00426** Processo: 0000667-20.2013.815.0201 - INCIDENTE DE SANIDAD REU: ADRIANO CESAR MENDONCA DA SILVA **ADVOGADO: 004998PB JOSE REGIS DA SILVA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00427** Processo: 0000726-42.2012.815.0201 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ADRIANO CESAR MENDONCA DA SILVA **ADVOGADO: 004998PB JOSE REGIS DA SILVA**. VITIMA: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**1A. VARA DE INGA NF 084/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00428** Processo: 0000095-20.2020.815.0201 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ERIVALDO MEDEIROS DE SOUZAREU: ALEXANDRE BEZERRA NETOREU: MARIA FERNANDA DA SILVA MEDEIROSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00429** Processo: 0000105-69.2017.815.0201 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JEFERSON SILVAREU: JOSELIO DA MATA SILVAVITIMA: CASSIANO DA SILVA ANDRADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00430** Processo: 0000156-46.2018.815.0201 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: HUGO LEONARDO MACHADO CARDOSOVITIMA: LIBERTY SEGUROS S/AAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00431** Processo: 0001099-68.2015.815.0201 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: AGRIZONIO QUEIROZ DO NASCIMENTOREU: REINALTO CRISTOVAO DIASREU: JOSE ADELMO CRISTOVAO DIASREU: AGASSIZ CANDIDO TENORIOREU: ZENILDO MARCOLINO DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**2A. VARA DE INGA NF 024/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00432** Processo: 0000698-60.2001.815.0201 - ACAA CIVIL DE IMPROB REU: RENATO LACERDA MARTINS **ADVOGADO: 007233PB LEOMARIO GONCALVES PESSOA , 006457PB GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS**. AUTOR: MINISTERIO PUBLICO COMARCA INGA PBAUTOR: MUNICIPIO ITATUBA PB **ADVOGADO: 016869PB FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**2A. VARA DE INGA NF 024/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00433** Processo: 0000197-47.2017.815.0201 - EXECUCAO DE MEDIDAS INFRATOR: C. A. G. O.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00434** Processo: 0000251-33.2005.815.0201 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ISAIAS DA SILVA FRANCAVITIMA: TEREZINHA LOPES MOIZINHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**ITABAIANA**

**1A. VARA DE ITABAIANA NF 077/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00435** Processo: 0001208-61.2014.815.0381 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: AUGUSTO CESAR DOS SANTOS DUTRA **ADVOGADO: 015960PB ROMULO BEZERRA DE QUEIROZ , 006497PB RITA DE CASSIA S ARROXELAS MACEDO**. Despacho: Intime-se audiencia designada para o dia 09 de dezembro de 2020 as 9h, por videoconferencia atraves da plataforma digital cisco webex, link de acesso <https://cnj.webex.com/join/itb-vmis01>.

**2A. VARA DE ITABAIANA NF 086/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00436** Processo: 0000018-24.2018.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIA DILMA RODRIGUESVITIMA: MARIA DOS PRAZERES RODRIGUESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00437** Processo: 0000302-95.2019.815.0381 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: LUIZ RODRIGUES DE MELO FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00438** Processo: 0000408-28.2017.815.0381 - INSANIDADE MENTAL DO REU: JULIANA DE LORDES MEDEIROSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00439** Processo: 0000425-93.2019.815.0381 - BOLETIM DE OCORRENCI VITIMA: N. J. A. S.ADOLESCAUTOR DO ATO: A. S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00440** Processo: 0000539-03.2017.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: TACIANO MARTINS DA SILVAVITIMA: MANOEL JOSE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00441** Processo: 0000553-16.2019.815.0381 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: MANOEL MESSIAS CLEMENTINO DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00442** Processo: 0000660-31.2017.815.0381 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: DORGIVAL PEREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00443** Processo: 0000663-83.2017.815.0381 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO SEVERINO DO NASCIMENTOVITIMA: HILDA BERNARDO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00444** Processo: 0000739-15.2014.815.0381 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO RIBEIRO DA SILVAVITIMA: MARIA JOSE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00445** Processo: 0000853-12.2018.815.0381 - BOLETIM DE OCORRENCI ADOLESCAUTOR DO ATO: J. C. S. B.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00446** Processo: 0001319-45.2014.815.0381 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: EDVALDO SOUSA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00447** Processo: 0001778-81.2013.815.0381 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JULIANA DE LORDES MEDEIROSVITIMA: MARIA DE LOURDES SANTOS MEDEIROSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00448** Processo: 0001805-69.2010.815.0381 - ACAA PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: LUCIENE DO CARMO DA SILVAVITIMA: SEVERINA JOSEFA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**ITAPORANGA**

**1A. VARA DE ITAPORANGA NF 088/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00449** Processo: 0000261-61.2016.815.0211 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: RAIMUNDA MARIA DE AGUIARAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**JACARAU**

**VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 123/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00450** Processo: 0000067-32.2018.815.1071 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: RAIANDERSON TAVARES PEREIRA **ADVOGADO: 023049PB CLEBSON DO NASCIMENTO BEZERRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00451** Processo: 0000118-43.2018.815.1071 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESCAUTOR DO ATO: J. D. N. P. **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. ADOLESCAUTOR DO ATO: I. S. S. **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. ADOLESCAUTOR DO ATO: W. J. S. S. **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00452** Processo: 0000122-46.2019.815.1071 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESCAUTOR DO ATO: IVAN SANTOS DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00453** Processo: 0000238-52.2019.815.1071 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO **ADVOGADO: 010015PB ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00454** Processo: 0000363-54.2018.815.1071 - PEDIDO DE PRISAO TEM REU: A. R. S. **ADVOGADO: 001767PB ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00455** Processo: 0000502-06.2018.815.1071 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ARNALDO RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 001767PB ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00456** Processo: 0000520-90.2019.815.1071 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: J. E. S. **ADVOGADO: 017636PB JAYME CARNEIRO NETO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00457** Processo: 0000666-68.2018.815.1071 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSE ADAILSON REGIS **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00458** Processo: 0000791-41.2015.815.1071 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ERIVALDO CARVALHO DA SILVA **ADVOGADO: 018304PB ERILSON CLAUDIO RODRIGUES , 018349PB RINALDO CIRILO COSTA**. REU: JOALISSON IDELFONSO DA SILVA **ADVOGADO: 018304PB ERILSON CLAUDIO RODRIGUES**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00459** Processo: 0000842-86.2014.815.1071 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO ALVES DE LIMA FILHO **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00460** Processo: 0001072-60.2016.815.1071 - PROCEDIMENTO INVESTI ADOLESCAUTOR DO ATO: IVAN SANTOS DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018





- 00461** Processo: 0001119-34.2016.815.1071 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTOR DO ATO: I. S. N. **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00462** Processo: 0001209-47.2013.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE LUIZ NUNES **ADVOGADO: 008943RN CARLOS TOMAS ARAUJO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00463** Processo: 0001476-48.2015.815.1071 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 123/80** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00464** Processo: 0000908-95.2016.815.1071 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTOR DO ATO: JOSE DANIEL DO NASCIMENTO PEREIRA **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** ADOLESC AUTOR DO ATO: IVAN SANTOS DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** ADOLESC AUTOR DO ATO: WELLISON JUNIOR SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### MONTEIRO

**2A. VARA DE MONTEIRO NF 120/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00465** Processo: 0000932-86.2019.815.0241 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: CARLOS EDUARDO MARQUES DE OLIVEIRA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**

**2A. VARA DE MONTEIRO NF 126/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00466** Processo: 0000013-05.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SILVINO BARROS DE SOUZA RODRIGUES **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00467** Processo: 0000025-44.2001.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSE SANDRO LEAL **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00468** Processo: 0000039-03.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SILVINO BARROS DE SOUZA RODRIGUES **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00469** Processo: 0000052-94.2019.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JULIANA SILVA FERNANDES DOS SANTOS **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00470** Processo: 0000093-27.2020.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GENIVALDO JOAQUIM DA SILVA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00471** Processo: 0000094-51.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE DE ANCHIETA FARIAS JUNIOR **ADVOGADO: 025639PE RENIO LIBERO LEITE LIMA , 050974PE FLAVIA DOS SANTOS SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00472** Processo: 0000097-35.2018.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE RICARDO DA SILVA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00473** Processo: 0000105-46.2017.815.0241 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: L. G. B. **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00474** Processo: 0000115-95.2014.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ANTONIO DA SILVA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00475** Processo: 0000142-73.2017.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: VANDERSON JOSE CORDEIRO DO NASCIMENTO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00476** Processo: 0000153-34.2019.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JAIME WIDYNEY MORATO BISPO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00477** Processo: 0000182-55.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: PRISCILA MAYARA DE LIMA ROMAO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00478** Processo: 0000205-30.2019.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JORDIMAR FELIX DA SILVA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00479** Processo: 0000231-28.2019.815.0241 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: A. E. S. **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00480** Processo: 0000242-28.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TARCIZO MARIANO DOS ANJOS **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00481** Processo: 0000245-12.2019.815.0241 - PEDIDO DE BUSCA E AP AUTOR: D. P. 1. **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00482** Processo: 0000245-80.2017.815.0241 - RELATORIO DE INVESTI VITIMA: H. F. F. H. **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00483** Processo: 0000263-04.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: CARLA KAROLAYNE BARROS SANTOS **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00484** Processo: 0000266-95.2013.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO OZORIO DA SILVA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00485** Processo: 0000272-63.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SANDRO WAGNER ARAUJO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00486** Processo: 0000282-05.2020.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: PAULO HENRIQUE ADRIANO ALVES **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00487** Processo: 0000294-58.2016.815.0241 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: H. F. O. **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00488** Processo: 0000302-98.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA LUCIANA DA SILVA FERREIRA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00489** Processo: 0000313-64.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ANA KAROLINE SABINO DA SILVA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00490** Processo: 0000315-78.2009.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE EDMILSON MENDES DA SILVA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00491** Processo: 0000330-95.2019.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSINALDO JUNIOR DE SOUZA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00492** Processo: 0000344-79.2019.815.0241 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUTOR DO ATO: W. F. C. **ADOLESC AUTOR DO ATO: C. J. F. P. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00493** Processo: 0000345-30.2020.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: DIOGENES FELIX BARBOSA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00494** Processo: 0000345-69.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WELLINGTON CANDIDO DA SILVA **ADVOGADO: 018816PB ENEDINA MAYARA FRANCA ALVES.** REU: EVERSON CORDEIRO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00495** Processo: 0000352-90.2018.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JULIANA BEZERRA BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 031439PE JOAO GUSTAVO PEREIRA DE ANDRADE , 015230PB BARTIRA MACEDO DE MIRANDA SANTOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00496** Processo: 0000372-81.2018.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANGELUCIA DA SILVA MUNIZ **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**

- 00497** Processo: 0000414-04.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ANTONIO INACIO FILHO **ADVOGADO: 005368PB SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO , 021189PB JULIO CESAR DE ALMEIDA FALCAO.** REU: NIEDSON DA SILVA FERREIRA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00498** Processo: 0000419-89.2017.815.0241 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: S. S. F. **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00499** Processo: 0000443-54.2016.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: EUSMARIO MALAQUIAS DA SILVA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00500** Processo: 0000445-29.2013.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00501** Processo: 0000463-40.2019.815.0241 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: DANILO FEITOSA BEZERRA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00502** Processo: 0000473-84.2019.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: DANILO FEITOSA BEZERRA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00503** Processo: 0000489-72.2018.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00504** Processo: 0000493-80.2016.815.0241 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: D. T. S. **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00505** Processo: 0000506-45.2017.815.0241 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCO BIANOR DE QUEIROZ **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00506** Processo: 0000517-69.2020.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO WELLINGTON FIRMINO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00507** Processo: 0000522-91.2020.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PAULO HENRIQUE ADRIANO ALVES **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00508** Processo: 0000523-18.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EUSMARIO MALAQUIAS DA SILVA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00509** Processo: 0000527-55.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DOUGLAS PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 015933PB MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00510** Processo: 0000552-29.2020.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PAULO HENRIQUE ADRIANO ALVES **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00511** Processo: 0000563-92.2019.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANILO FEITOSA BEZERRA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00512** Processo: 0000604-98.2015.815.0241 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: F. H. S. B. **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00513** Processo: 0000612-41.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO ALVES PINHEIRO **ADVOGADO: 019197PB ANTONIO EDVALDO BEZERRA DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00514** Processo: 0000658-30.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA ELIZABETH BEZERRA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00515** Processo: 0000664-08.2014.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDREA CRISTINA PEREIRA LEAL NAZARIO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00516** Processo: 0000673-28.2018.815.0241 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: A. D. A. S. **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00517** Processo: 0000682-24.2017.815.0241 - PROCESSO DE APURACAO VITIMA: V. L. B. P. **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00518** Processo: 0000682-58.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA SALETE COSMO DOS SANTOS **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00519** Processo: 0000683-04.2020.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUAM BERNARDO DA SILVA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00520** Processo: 0000692-39.2015.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LOURIVALDO LIMA DE FARIAS **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00521** Processo: 0000702-44.2019.815.0241 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: R. S. M. **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00522** Processo: 0000713-39.2020.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCOS ANDRE QUEIROZ FLORA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00523** Processo: 0000716-62.2018.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RICARDO RIBEIRO CORDEIRO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00524** Processo: 0000723-20.2019.815.0241 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: JAILTON CESAR BEZERRA FERREIRA **ADVOGADO: 026586PB ANA PAULA RUFINO PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00525** Processo: 0000723-54.2018.815.0241 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: S. F. S. N. **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00526** Processo: 0000724-05.2019.815.0241 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: T. C. S. **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00527** Processo: 0000745-15.2018.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ABDON FELIPE GOMES DE SOUZA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00528** Processo: 0000746-34.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANA CRISTINA CHAGAS DIAS **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00529** Processo: 0000752-70.2019.815.0241 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: B. V. C. **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00530** Processo: 0000762-17.2019.815.0241 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: G. R. L. **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00531** Processo: 0000762-22.2016.815.0241 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: W. S. Q. **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00532** Processo: 0000773-80.2018.815.0241 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: G. S. O. **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00533** Processo: 0000782-76.2017.815.0241 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: A. G. S. N. **ADVOGADO: 015933PB MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00534** Processo: 0000793-08.2017.815.0241 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: C. J. F. P. **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00535** Processo: 0000797-45.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDRES BATISTA DE BRITTO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00536** Processo: 0000822-92.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEBASTIAO DE FREITAS DAS NEVES **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**





00537 Processo: 0000832-34.2019.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JULIANA SILVA FERNANDES DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00538 Processo: 0000844-58.2013.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA ALICE DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00539 Processo: 0000892-41.2018.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE IVANALDO BRITO DE ASSISAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00540 Processo: 0000894-16.2015.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GLAUBER ALEXANDRE SILVA DOS ANJOS **ADVOGADO: 034875PE HENRIQUE BRASILIANO DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00541 Processo: 0000895-59.2019.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: EDISON COSME DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00542 Processo: 0000902-22.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GIVANILDO JOSE FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 017183PB JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00543 Processo: 0000902-85.2018.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE MARIAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00544 Processo: 0000904-31.2013.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE DE LIRA PERNAMBUCO NETOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00545 Processo: 0000923-27.2019.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: EGUIMAR FRANCISCO BARBOSA DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00546 Processo: 0000933-08.2018.815.0241 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: D. P. 2.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00547 Processo: 0000938-93.2019.815.0241 - INSANIDADE MENTAL DO REU: MARIA ELIZABETH BEZERRAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00548 Processo: 0000952-14.2018.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE MARIAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00549 Processo: 0000953-04.2015.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: VANESSA SERAFIM LEITEato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00550 Processo: 0000972-05.2018.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE IVANALDO BRITO DE ASSISAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00551 Processo: 0000973-53.2019.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EGUIMAR FRANCISCO BARBOSA DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00552 Processo: 0000973-87.2018.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CICERO ERIVONALDO DE LIMAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00553 Processo: 0000974-43.2016.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: INOCENCIO ALVES DOS SANTOS FILHOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00554 Processo: 0000975-28.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL ALVES DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00555 Processo: 0000979-31.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IRANILDO ARAUJO BEZERRAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00556 Processo: 0000982-83.2017.815.0241 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: R. S. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00557 Processo: 0001005-68.2013.815.0241 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: C. E. M. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00558 Processo: 0001014-54.2018.815.0241 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: I. M. O. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00559 Processo: 0001032-12.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: KELLY CRISTIANE DE AZEVEDO GALDINOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00560 Processo: 0001033-94.2017.815.0241 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: G. C. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00561 Processo: 0001086-07.2019.815.0241 - PEDIDO DE BUSCA E AP AUTOR: D. P. 0.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00562 Processo: 0001113-58.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO DOMICIANO DOS SANTOS JUNIORato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00563 Processo: 0001114-77.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ISRAEL SILVA BARBOSAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00564 Processo: 0001192-03.2018.815.0241 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: J. J. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00565 Processo: 0001193-51.2019.815.0241 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: D. P. 0.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00566 Processo: 0001302-07.2015.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE DIOGENES BEZERRA DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00567 Processo: 0001434-35.2013.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDGLEY CAVALCANTE DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00568 Processo: 0001453-07.2014.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CICERO ANTONIO DE LIMA **ADVOGADO: 014555PB GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00569 Processo: 0001583-21.2019.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WESLEY FELIX BEZERRAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00570 Processo: 0001594-89.2015.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AUDENES FLORENTINO DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00571 Processo: 0001635-17.2019.815.0241 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: W. L. B. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00572 Processo: 0001663-82.2019.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EMANUEL JEANDRO DOS SANTOS NASCIMENTOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00573 Processo: 0001672-83.2015.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEILIANA DE MORAIS **ADVOGADO: 007300PB INACIO JUSTINO MARACAJA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00574 Processo: 0001714-35.2015.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TIAGO FERREIRA DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00575 Processo: 0001833-93.2015.815.0241 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ISABELA BEZERRA DE ALBUQUERQUEato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00576 Processo: 0001994-40.2014.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVANDRO DA SILVA OLIVEIRAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00577 Processo: 0002038-59.2014.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELANIA FLORENTINA DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00578 Processo: 0002067-75.2015.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCOS ANDRE SOUSA DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00579 Processo: 0002112-79.2015.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE DE LIRA PERNAMBUCANO NETOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00580 Processo: 0002282-22.2013.815.0241 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: J. M. N. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### PATOS

1A. VARA DE PATOS NF 165/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00581 Processo: 0000484-25.2015.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WELLINGTON DOS SANTOS ALVES **ADVOGADO: 009892RN MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00582 Processo: 0001106-65.2019.815.0251 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE **ADVOGADO: 009892RN MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00583 Processo: 0001714-63.2019.815.0251 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: SHELIA PATRICIAALEXANDRE DOS SANTOS **ADVOGADO: 009892RN MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00584 Processo: 0009044-53.2015.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GILDEMAR SOARES BARBOSA **ADVOGADO: 009892RN MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00585 Processo: 0009047-08.2015.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: W. S. G. **ADVOGADO: 025127PB JARDEL MESQUITA GOMES DA SILVA.** REU: R. L. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A. VARA DE PATOS NF 166/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00586 Processo: 0000098-53.2019.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE PEREIRA DE LIMAVITIMA: FRANCINALDO PEREIRA BENTOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00587 Processo: 0000168-36.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DAVID SAMPAIO FERNANDES VITIMA: LOCALIZA RENT A CAR S/Aato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00588 Processo: 0000401-67.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCONDE DA SILVA SOUSAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00589 Processo: 0000741-11.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LIDIELSON RODRIGUES RAMOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00590 Processo: 0000923-70.2014.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: TRIGUEIRO E SATIRO COMSTICOS BOTICARIOREU: MARIA MARLENE PEREIRA XAVIERato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00591 Processo: 0001520-73.2013.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCINALDO CIRILO DE LACERDAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00592 Processo: 0001727-67.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVOENOS FERREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 012620PB DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO.** VITIMA: DENIS PLEVES SOUSA DE CARVALHOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00593 Processo: 0002048-97.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: INALDO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 017882PB RAFAEL XAVIER CEZAR DA NOBREGA, 021536PB ALAN SOUZA DE ANDRADE.** VITIMA: ORDEM PUBLICAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00594 Processo: 0002199-34.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: IZAIAS PEDRO DA SILVAREU: FRANCISCO BEZERRA DE SOUZAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00595 Processo: 0003647-08.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA FILHOVITIMA: JOSE ALVES GOMESato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00596 Processo: 0004250-81.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ BERNARDO DA COSTAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00597 Processo: 0005603-35.2013.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO HELENO DA CONCEICAOAREU: JOSE VERONALDO FELIX VIEIRA **ADVOGADO: 012620PB DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO.** VITIMA: MARCELO MARON DE SOUZA MELOVITIMA: LUCAS FELIX FERREIRAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A. VARA DE PATOS NF 089/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00598 Processo: 0000294-91.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO ARANTES PONTES DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00599 Processo: 0000629-08.2020.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: GUSTAVO DE OLIVEIRA MEDEIROSato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00600 Processo: 0001033-93.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GEOVANIA ALVES DINIZ JUNIORato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00601 Processo: 0002463-51.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCELO SOARES DA COSTAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00602 Processo: 0003761-15.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDMILSON DA SILVA SOARESato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00603 Processo: 0003939-90.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSENILTON MONTENEGRO SOARESato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00604 Processo: 0003983-12.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: INALDO LIMA FILHOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00605 Processo: 0004234-98.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEBASTIAO MIGUEL DA SILVA NETOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00606 Processo: 0007493-38.2015.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WARROBSON VERISSIMO SANTIAGOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00607 Processo: 0011551-55.2013.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ERIVALDO LIMA MONTEIROato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00608 Processo: 0012119-37.2014.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCOS BRUNO MACENAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A. VARA DE PATOS NF 094/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00609 Processo: 0000015-37.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SIMONILSON ANDRE DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00610 Processo: 0000285-61.2019.815.0251 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE ERIK LINO DE OLIVEIRA ALMEIDAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00611 Processo: 0000636-39.2016.815.0251 - INSANIDADE MENTAL DO REU: ZELANDIA PEREIRA DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018





- 00612** Processo: 0000875-38.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ERIK LINO DE OLIVEIRA ALMEIDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00613** Processo: 0001419-94.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIANO PEREIRA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00614** Processo: 0001616-49.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO ANDERSON FERREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00615** Processo: 0001639-58.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE HYAGO SANTOS DE MEDEIROSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00616** Processo: 0002239-79.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILMAR GONCALVES SIMOESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00617** Processo: 0002539-07.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SARAH SALES MORAISAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00618** Processo: 0003001-66.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCELO DA SILVA CARDOSOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00619** Processo: 0003079-89.2018.815.0251 - INSANIDADE MENTAL DO AUTOR: JOSE HYAGO SANTOS DE MEDEIROSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00620** Processo: 0003119-71.2018.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUIZ ALVES BEZERRA NETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00621** Processo: 0003149-09.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARINALDO LEANDRO DA SILVA SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00622** Processo: 0003156-98.2018.815.0251 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: CARLOS ANTONIO FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00623** Processo: 0003404-30.2019.815.0251 - INSANIDADE MENTAL DO REU: JOSE FERREIRA DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00624** Processo: 0003805-97.2017.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEM ENDICIAMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00625** Processo: 0003970-13.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ANTONIO FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00626** Processo: 0005649-14.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GERONIMO FIGUEIREDO DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00627** Processo: 0007376-52.2012.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RICCARDO PATRESE MAMEDE PAULOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00628** Processo: 0007525-43.2015.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL DOS SANTOS MOREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00629** Processo: 0007694-25.2018.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEM INDICIAMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00630** Processo: 0007753-18.2015.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ZELANDIA PEREIRA DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 4A. VARA DE PATOS NF 040/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00631** Processo: 0003102-11.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MELINA PEREIRA VICENTE DE SOUZA SANTOS **ADVOGADO: 017599PB FABRICIA MARIA ARAUJO MARQUES**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 6A. VARA DE PATOS NF 133/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00632** Processo: 0000304-67.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WELLINGTON ALVES DA SILVA FERNANDESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00633** Processo: 0000346-92.2014.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FLAVIO LUCENA DE MORAISINDICIADO: NADJA MARIA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00634** Processo: 0001013-25.2007.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCELO ANDRE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00635** Processo: 0001261-73.2016.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ARTUR FERREIRA ALEXANDREAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00636** Processo: 0001923-37.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00637** Processo: 0002315-16.2012.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO TORRES LEITEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00638** Processo: 0003134-79.2014.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDMILSON FRAGOSO LUCENAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00639** Processo: 0003761-78.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE JUNIOR MARTINS DE ARAUJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00640** Processo: 0003868-64.2013.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDIVAN RODRIGUES MORAESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00641** Processo: 0004206-33.2016.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO NETO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00642** Processo: 0004241-95.2013.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TARDELES DOS SANTOS FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00643** Processo: 0053471-14.2010.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABRICIO GALDINO OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00644** Processo: 0078673-22.2012.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ANTONIO CARNEIRO FONTESINDICIADO: JOSE ANCHIETA FELIXAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00645** Processo: 0078678-44.2012.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: RIGOBERTO ARAUJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 7A. VARA DE PATOS NF 166/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00646** Processo: 0003594-42.2009.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA EZENEIDE DA SILVA MEDEIROS **ADVOGADO: 026415PB MARCOS REIS GANDIN**. REU: FEDERAL SEGUROS S/ A **ADVOGADO: 132101RJ JOSEMAR LAUREANO PEREIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### PEDRAS DE FOGO

- VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 127/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00647** Processo: 0000417-22.2005.815.0571 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND**, **128341PB NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES**. Despacho: Intime-se determinado expedição de alvará judicial. Enviado Banco do Brasil na forma do Ofício Circular nº14/2020 da Presidência do Tribunal de Justiça.

- VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 127/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00648** Processo: 0000108-93.2008.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE UILSON DA SILVA **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA**. Sentença: Julgo extinta a punibilidade pelo (a) declaro a prescrição retroativa da pretensão punitiva, em consonância com o parecer ministerial e por via de consequencia, extingo a punibilidade do denunciado José Uilson da Silva
- 00649** Processo: 0000145-71.2018.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JEFFERSON CLAUDINO PONTES **ADVOGADO: 016997PB BRUNO JOSE DE MELO TRAJANO**. REU: ALEXANDRE CLEITON DA SILVA **ADVOGADO: 016997PB BRUNO JOSE DE MELO TRAJANO**. VITIMA: ULISSES DE OLIVEIRA TORRES GALINDOVITIMA: MIRELE PEREIRA DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00650** Processo: 0000297-03.2010.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTENOR DOMINGOS DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 003562PB JOSE ALVES CARDOSO**, **017388PB CICERO ROBERTO DA SILVA**. REU: JOSIVAN JOSE ALVES **ADVOGADO: 028290PE HUGO CORREIA DE ANDRADE**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### POCINHOS

- VARA UNICA DE POCINHOS NF 086/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00651** Processo: 0000641-69.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUZINETE GOMES DE SALES **ADVOGADO: 015719PB RAIANA QUIRINO DANTAS**. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- VARA UNICA DE POCINHOS NF 086/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00652** Processo: 0000010-18.2019.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALBERTO BALBINO DO NASCIMENTO VITIMA: STELIO ABDON DO NASCIMENTO RIBEIROAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00653** Processo: 0000701-37.2016.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RICARDO CANDIDO DA COSTAAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00654** Processo: 0001292-38.2012.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PEDRINA GOMES DE MENESES VITIMA: MARIA DA CONCEICAO GOMES MAMEDEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### POMBAL

- 1A. VARA DE POMBAL NF 097/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00655** Processo: 0000730-26.2019.815.0301 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: GILBERVANDIO MARTINS DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00656** Processo: 0000891-90.2006.815.0301 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: JOSE DAMIAO PEREIRA DE QUEIROZAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 1A. VARA DE POMBAL NF 098/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00657** Processo: 0000069-13.2020.815.0301 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE ALDEMIR AIRES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00658** Processo: 0000077-24.2019.815.0301 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE ANTONIO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00659** Processo: 0000179-12.2020.815.0301 - CARTA PRECATORIA CRI REU: VALDEMIA SOARES DA SILVA TEODORO REU: EDIMAR TRIGUEIRO ROSADO SEGUNDOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00660** Processo: 0000227-49.2012.815.0301 - ACAO PENAL DE COMPET REU: PAULO LIMA SERGIO **ADVOGADO: 003494PB ANTONIO ALVES DE SOUSA**, **006266PB JOSE HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00661** Processo: 0000352-70.2019.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JUBERLANIO DE SOUSA SILVAVITIMA: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00662** Processo: 0000364-84.2019.815.0301 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JAQUELINE DOS SANTOS SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00663** Processo: 0000660-09.2019.815.0301 - CARTA PRECATORIA CRI REU: GERISVAN DA SILVA SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00664** Processo: 0000712-05.2019.815.0301 - CARTA PRECATORIA CRI REU: LYNDON JOHSON CARNEIRO DE LIMA **ADVOGADO: 021101PB CARLOS EVANDRO RABELO DE QUEIROGA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00665** Processo: 0000723-34.2019.815.0301 - CARTA PRECATORIA CRI REU: IAGO DE SOUSA ALVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00666** Processo: 0000990-45.2015.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCIEUDO DA SILVA ARRUDAINDICIADO: FLAVIO JOSE HENRIQUE GOMES VITIMA: JOSE HAROLDO DE ASSIS QUEIROGAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00667** Processo: 0001257-22.2012.815.0301 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00668** Processo: 0001497-79.2010.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: DAMIAO FIRME DA NOBREGAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00669** Processo: 0001761-28.2012.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCIMAR DOS SANTOS LIMAVITIMA: MARILENE WANDERLEY TORRESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00670** Processo: 0002727-64.2007.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE FERREIRA DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### SANTA RITA

- 5A. VARA DE SANTA RITA NF 141/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00671** Processo: 0000976-34.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GILVANETE MACHADO DE ALEXANDREINDICIADO: GENILDO MACHADO DE ALEXANDREAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00672** Processo: 0001269-67.2017.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CAMILLA RIBEIRO DA SILVAINDICIADO: MATEUS MAX ALVES DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- JUIZADO ESPECIAL CRIME - SANTA RITA NF 050/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00673** Processo: 0033501-74.2013.815.0331 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: EDSON TARGINO DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### SAO BENTO

- VARA UNICA DE SAO BENTO NF 157/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00674** Processo: 0000107-36.2017.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TIAGO FELIX RAMALHO VITIMA: ROSANGELA RAMALHO MONTEIROAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- VARA UNICA DE SAO BENTO NF 158/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).





- 00675** Processo: 0000065-26.2013.815.0881 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: TARCISIO ALVES DE PAIVA **ADVOGADO: 016780PB GEORGE DE PAIVA DIAS**. VITIMA: MARIA LUTEMBERG ALVES DE PAIVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00676** Processo: 0000066-40.2015.815.0881 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00677** Processo: 0000126-28.2006.815.0881 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ROBERTO DE LIMA **ADVOGADO: 010177PB JAILSON ARAUJO DE SOUZA , 013346PB FLAVIO MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA , 010942PB ARTUR ARAUJO FILHO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00678** Processo: 0000146-67.2016.815.0881 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: MARCIO ROBERTO DA SILVA **ADVOGADO: 010177PB JAILSON ARAUJO DE SOUZA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00679** Processo: 0000156-14.2016.815.0881 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCIVAN DE ARAUJO DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00680** Processo: 0000177-48.2020.815.0881 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. P. A. VITIMA: M. F. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00681** Processo: 0000194-89.2017.815.0881 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE DANTAS BEZERRAVITIMA: ALDEIZA ARAUJO MARTINSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00682** Processo: 0000226-60.2018.815.0881 - ACAA PENAL DE COMPET VITIMA: FRANCIMARIO ALVES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00683** Processo: 0000266-33.2004.815.0881 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ELIAS GOMES DE FARIAS **ADVOGADO: 010177PB JAILSON ARAUJO DE SOUZA , 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS**. REU: ROGERIO BENTO DA SILVA **ADVOGADO: 010177PB JAILSON ARAUJO DE SOUZA , 008422RN PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00684** Processo: 0000267-90.2019.815.0881 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: DURVAL JOSE DANTAS **ADVOGADO: 004546PB TERESINHA DE JESUS MEDEIROS UGULINO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00685** Processo: 0000337-78.2017.815.0881 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE FRANCISCO DA SILVAVITIMA: APOLONIA MARIA DA CONCEICAOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00686** Processo: 0000417-13.2015.815.0881 - INQUERITO POLICIAL REU: ERIC BRIAN DANTAS DE LUCENA **ADVOGADO: 021541PB JOSE IAGO ALVES DE ARAUJO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00687** Processo: 0000435-63.2017.815.0881 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOAO PAULO DE LUCENA DINIZAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00688** Processo: 0000447-77.2017.815.0881 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: SEBASTIAO DANTAS DINIZ **ADVOGADO: 020625PB ALEX SOARES DE ARAUJO ALVES**. VITIMA: INALDA ALVES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00689** Processo: 0000457-73.2007.815.0881 - ACAA PENAL DE COMPET REU: SEBASTIAO ALVES DE MEDEIROS VITIMA: GILVAM MARQUES DA COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00690** Processo: 0000474-26.2018.815.0881 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SILVANIRA LIMA DE BRITOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00691** Processo: 0000487-88.2019.815.0881 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO EVANGELISTA DA COSTAVITIMA: AMBROSINA CAMELO DA CUNHAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00692** Processo: 0000500-29.2015.815.0881 - INQUERITO POLICIAL REU: MARCELINO DA SILVAVITIMA: FRANCIJANIA LEITE NUNESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00693** Processo: 0000547-95.2018.815.0881 - ACAA PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSE BEZERRA DE REZENDE NETOREU: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00694** Processo: 0000566-38.2017.815.0881 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JANAINA ALEXANDRE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00695** Processo: 0000617-15.2018.815.0881 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: LIDIO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 022220PB RODRIGO ALMEIDA DOS SANTOS ANDRADE**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00696** Processo: 0001302-37.2009.815.0881 - ACAA PENAL DE COMPET INDICIADO: JOAO RAIMUNDO **ADVOGADO: 011046PB FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA , 004546PB TERESINHA DE JESUS MEDEIROS UGULINO**. VITIMA: MANOEL DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00697** Processo: 0001304-94.2015.815.0881 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE ALVES BATISTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00698** Processo: 0001310-67.2016.815.0881 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: FLAVIO MOREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00699** Processo: 0001342-77.2013.815.0881 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO VANDERLON PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 013199PB JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR**. REU: WELLINGTON RODRIGUES RAMALHO DE FREITAS **ADVOGADO: 013199PB JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00700** Processo: 0001366-13.2010.815.0881 - ACAA PENAL DE COMPET VITIMA: EDILSON ALVES MAIAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00701** Processo: 0001516-52.2014.815.0881 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ALCI ARAUJO DOS SANTOS **ADVOGADO: 004138RN ALESSANDRA C TORQUATO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00702** Processo: 0001655-38.2013.815.0881 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOAO PEREIRA DE FARIASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**SAPE**

- 1A. VARA DE SAPE NF 131/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00703** Processo: 0000107-11.2016.815.0351 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ALISSON ELIAS DA SILVAVITIMA: ANTONIO JOSE TAVARES NETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**SOLANEA**

- VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 162/12** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00704** Processo: 0007335-42.2009.815.0461 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS **ADVOGADO: 007349PB EDMUNDO DOS SANTOS COSTA**. REU: JOSE ALVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 005061PB JOACILDO GUEDES DOS SANTOS , 027927PB CRISTIANO DE SANTANA ALVES**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 162/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00705** Processo: 0000248-83.2019.815.0461 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBA DOLESC AUTOR DO ATO: JOSE LUIS RODRIGUES CAMPOS **ADVOGADO: 006316PB ELISETTE DA CUNHA PEREIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00706** Processo: 0000388-54.2018.815.0461 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: F. A. B. S. **ADVOGADO: 006316PB ELISETTE DA CUNHA PEREIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00707** Processo: 0000923-80.2018.815.0461 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: J. P. C. S. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00708** Processo: 0000938-49.2018.815.0461 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: J. P. C. S. P.INFRATOR: P. H. M. M. **ADVOGADO: 005061PB JOACILDO GUEDES DOS SANTOS**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00709** Processo: 0001738-48.2016.815.0461 - RELATORIO DE INVESTI AUTOR: M. P. E. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: C. M. R. **ADVOGADO: 010664PB MARIA GORETTI PEREIRA DE OLIVEIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00710** Processo: 0002013-02.2013.815.0461 - ACAA PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUALAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**SOUZA**

- 1A. VARA DE SOUSA/PB NF 144/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00711** Processo: 0000230-41.2019.815.0371 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ROGERIO RODRIGUES SOARESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00712** Processo: 0000850-24.2017.815.0371 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO FARIAS DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00713** Processo: 0000865-22.2019.815.0371 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: MATHEUS NUNES SANCHESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00714** Processo: 0002835-33.2014.815.0371 - ACAA PENAL - PROCEDI VITIMA: FRANCISCO DOS SANTOS FILHOREU: FRANCISCO VILIANO JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 1A. VARA DE SOUSA/PB NF 145/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00715** Processo: 0002110-44.2014.815.0371 - REPRESENTACAO CRIMIN VITIMA: MARIA CLARA DANTAS ESTRELAVITIMA: FRANCISCO CASSIO DANTAS ESTRELAREU: FRANCISCO ESTRELA DE SOUSA **ADVOGADO: 021244PB FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**SUME**

- VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 146/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00716** Processo: 0000139-07.2016.815.0451 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: JOACIL DE MOURA FARIASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00717** Processo: 0000337-44.2016.815.0451 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOACIL DE MOURA FARIAS **ADVOGADO: 017786PB JOSE EGBERTO ALVES DE SOUZA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00718** Processo: 0000518-74.2018.815.0451 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: ISMAEL PALMEIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 023836PB GREGORY FERREIRA MSYER**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 147/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00719** Processo: 0000179-52.2017.815.0451 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOAO PAULO ALVES DE LIMA **ADVOGADO: 002308PB ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**TEIXEIRA**

- VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 127/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00720** Processo: 0000069-39.2017.815.0391 - ACAA PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: AUDERI ARRUDA CRUZVITIMA: WIGNY ARRUDA BEZERRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00721** Processo: 0001843-12.2014.815.0391 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: LEANDRO DE SOUZA CAMPOS VITIMA: PAULO IVO DUARTE FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 128/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00722** Processo: 0000494-42.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: AURICELIO FERNANDES DE ARAUJO **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA**. VITIMA: OLAVO DA SILVA REISREU: MARIA EDILENE MARCOLINO DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



**EDITAIS**

**CAPITAL**

**10ª SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 44ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL - A REALIZAR-SE NO DIA 15/12/2020 A PARTIR DAS 09:00. O (a) Presidente da Segunda Turma Recursal Permanente da Capital, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais torna público às partes e Advogados que atuam junto às Turmas Recursais que dará início às sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos das Resoluções nº. 12/2020, publicada no DJE do dia 17.04.2020 e nº 17/2020 publicada em 15.05.2020, com a inclusão em pauta de julgamento de todos os processos aptos que tramitam na plataforma do PJE, bem como os físicos, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, ficando os advogados e demais interessados, cientificados, mediante publicação da pauta no Diário da Justiça, com a observância dos prazos legais e regimentais. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no art. 1º, da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Secretaria da 2ª Turma Recursal Permanente da Capital jpa-trec02@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito (nome completo, número da OAB, sendo o caso, além de telefone para contato) e do processo (número, classe e Órgão Julgador), na forma do disposto no art. 177-B do Regimento Interno do TJPB. PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS: 01)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0859441-32.2019.8.15.2001 - 3º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA (TIM) - Advogado (a): CHRISTIANNE GOMES D'ARROCHA - PB18305-A - RECORRIDO: FERNANDA MAIA BARBOZA - Advogados (a): DEBORA BELEM DE MENDONCA - CE34734-A, MARIA LUISA GOMES MENDES - PB22273-A - RELATOR: INACIO JAIRO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE02)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0802584-63.2019.8.15.2001 - 4º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: TECHNE ARQUITETURA, CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPP - Advogado (a): BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA - PB11642-A - RECORRIDO: GLAUBER DE CARVALHO CAVALCANTE - Advogado (a): MARTSUNG FORMIGA CAVALCANTE /PB 10.927— RELATOR: INACIO JAIRO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE03)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0816495-45.2019.8.15.2001 - 1º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: ROBERTA CANDEIA GONCALVES - Advogado (a): ALEX TAVEIRA DOS SANTOS - PB20553-E - RECORRIDO: VIVENTO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP - Advogado (a): EDIGLEY DE BRITO BASTOS - PB9556-A - RELATOR: INACIO JAIRO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE04)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800430-12.2019.8.15.0081 - VARA ÚNICA DE BANANEIRAS - RECORRENTE: NOELIA SANTOS DE LUCENA - Advogados (a): ITACIARA LUCENA CIRNE - PB15846-A - RECORRIDO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - RELATOR: INACIO JAIRO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE05)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0812347-88.2019.8.15.2001 - 3º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: CONTRA CRIATIVOS SERVICOS DE PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - ME - Advogado (a): RICARDO AUGUSTO ALBUQUERQUE GONCALVES - PB18668-A - RECORRIDO: ABSOLUTA ENGENHARIA LTDA - ME - Advogado (a): PERICLES FILGUEIRAS DE ATHAYDE FILHO - PB12479-A - RELATOR: INACIO JAIRO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE06)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0802604-48.2019.8.15.2003 - 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - RECORRENTE: TEVANIA LOPES DE ALBUQUERQUE - Advogado (a): CARLOS FERNANDES DE LIMA NETO - PB13993-A - RECORRIDO: FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Advogado (a): LEANDRO VICTOR SOBRINHA MELQUIDES DE LIMA - PE36717-A - RELATOR: INACIO JAIRO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE07)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO**





Nº: 0803002-29.2019.8.15.0181 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE GUARABIRA - RECORRENTE: LUCIANA BARBOSA SALES - Advogado (a): JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA - PB10248-A - RECORRIDO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A – RELATOR: INACIO JAIRO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE08) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0829757-62.2019.8.15.2001 – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Advogado (a): LEANDRO VICTOR SOBREIRA MELQUIDES DE LIMA - PE36717-A - RECORRIDO: BERNARDO HOLLANDA DE CARVALHO - Advogado (a): NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JUNIOR - PB12765-A – RELATOR: INACIO JAIRO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE09) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0854969-56.2017.8.15.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA - Advogado (a): IVAN ISAAC FERREIRA FILHO - PB20279-A - RECORRIDO: IGOR BRAZ LAURENTINO ARAUJO LACERDA - Advogados (a): RAFAEL FURTADO DE OLIVEIRA - PB20289-A, JOAO CLECIO ALVES DO NASCIMENTO - PB21386-A, MYCHELLE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA - PB17994-A – RELATOR: INACIO JAIRO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE10) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0845865-69.2019.8.15.2001 – 1º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A - Advogado (a): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - PB18305-A - RECORRIDO: CAIO CESAR SAMPAIO DE ARAUJO - Advogados (a): RODRIGO MAGNO NUNES MORAES - PB14798-A, ANNE KARINE RODRIGUES DA SILVA - PB23573-A – RELATOR: INACIO JAIRO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE11) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0815163-09.2020.8.15.2001 – 1º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: OI MOVEL S.A. - Advogado (a): ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS - CE16498-A - RECORRIDO: HUGO FERREIRA MIRANDA - Advogado (a): ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR - PB21123-A – RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior12) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0868082-09.2019.8.15.2001 – 1º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: KAREN NATYARA PALITOT BANDEIRA F SALVADO - Advogados (a): RUY CESAR DE FREITAS EVANGELISTA FILHO - PB23050-A, FELIPE WANDERLEY DE MEDEIROS - PB27085-A - RECORRIDO: LATAM AIRLINES GROUP S/A - Advogado (a): FABIO RIVELLI - SP297608-A – RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior13) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0829548-59.2020.8.15.2001 – 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: FERREIRA COSTA & CIA LTDA - Advogados (a): LUCIANO ALENCAR DE BRITO PEREIRA - PB19380-A, ANA CAROLINA PEREIRA TAVARES VIANA - PB14643-A, DAVI TAVARES VIANA - PB14644-A - RECORRIDO: GERMANO DE ALBUQUERQUE ANDRADE NETO, JARDIELSON SOARES DA SILVA, JOÃO NILDO RODRIGUES LEMOS JUNIOR, JOSÉ ADEMIR TEIXEIRA DA SILVA FILHO E DANIELLY VASCONCELOS TRAVASSOS DE LIMA - Advogado (a): MARCELA NEVES MENDONÇA - BA45486-A - RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior14) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0819300-68.2019.8.15.2001 – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: THIAGO GIULLIO DE SALES GERMOGLIO - Advogado (a): THIAGO GIULLIO DE SALES GERMOGLIO - PB14370-A - RECORRIDO: CEAMO BAMBINO EMPREENDEDOR EDUCACIONAL LTDA - Advogado (a): LUIZ CARLOS BATISTA FILHO - RN8417-A – RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior15) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0858177-77.2019.8.15.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – RECORRENTE/RECORRIDO: PREVIMED LTDA - ME - Advogado (a): PAULO HENRIQUE LINS MIRANDA DE SOUZA - PB16379-A - RECORRIDO/RECORRENTE: WASHINGTON LUIZ SILVA DE MELO - Advogado (a): JACQUELINE MARIA DA SILVA - PB24460-A – RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior16) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0804791-35.2019.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: SHEILA DEHOUSE BELMONT - Advogado (a): ALCIDES MAGALHAES DE SOUZA - PB5218-A - RECORRIDA: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA - Advogado (a): PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES - SP98709-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES17) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0866197-91.2018.8.15.2001 – 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: CONTRA CRIATIVOS SERVICOS DE PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - ME - Advogado (a): RICARDO AUGUSTO ALBUQUERQUE GONCALVES - PB18668-A - RECORRIDA: ESCOLA E CURSO HABILIS LTDA - ME - Advogado (a): LUIZ GUSTAVO SILVA MOREIRA - PB16825-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES18) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0856403-46.2018.8.15.2001 – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: OI MOVEL S.A. - Advogado (a): ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS - CE16498-A - RECORRIDO: JOSE JAIR GOMES - Advogados (a): RAFAELA MARIA E SILVA FERREIRA - PB20228-A, MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA - PB17295-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES19) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0846014-02.2018.8.15.2001 – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: VIRGINIA MARIA PESSOA LIRA - Advogado (a): LARISSA MONTENEGRO MENEZES DE SA - PB22052-A - RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA - Advogados (a): NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES - PB128341-S, RAFAEL SGANZLERLA DURAND - PB211648-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES20) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0863168-33.2018.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTES: JOAO OLIMPIO FALCAO NETO E ELIZABETH PEREIRA FALCAO - Advogados (a): LUIZA VARANDAS PESSOA DE AQUINO - PB23898-A; PAULO HENRIQUE MOURA COSTA DE CARVALHO - PB23341-A - RECORRIDO: DECOLAR. COM LTDA. - Advogados (a): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - BA16780-S, FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - SP39768-S - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES21) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0803002-97.2017.8.15.0181 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA – RECORRENTE/RECORRIDA: JOANE MENDES DE SOUZA - Advogado (a): FABIANO FRANCISCO DE LIMA - PB23029-A – RECORRIDA/RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogados (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES22) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0806170-39.2018.8.15.2003 – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE/RECORRIDO: FRANSKLUCIO NUNES GOMES - Advogado (a): JANAYNA NUNES PEREIRA - PB15236-A, ANTONIO NAVARRO RIBEIRO - PB10172-A, KATIA COSTA REGIS - PB14353-A – RECORRIDO/RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA - Advogados (a): SERVIO TULIO DE BARCELOS - PB20412-S - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES Julgamento em conformidade com o disposto na resolução TJPB SUPRACITADA, Restando as partes cientes que o prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do Julgamento, conforme orientação do enunciado 85 do FONAJE, combinado com o art. 19 § 1º e art. 45 ambos da Lei. Nº 9.099/95.

**COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0872457-53.2019.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO.** O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: AMANDA DE SOUSA DARIS, como CURADOR(A) de JOSE ARILTON CIRINO DE SOUZA, **por ser portador de Esquizofrenia - CID 10 F 20**, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 23 de novembro de 2020. Eu, MARIA ALBANEIDE DE SOUSA OLIVEIRA, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. SIVANILDO TORRES FERREIRA, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0850174-02.2020.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO.** O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: EMANUEL PEREIRA DE OLIVEIRA, como CURADOR(A) de REQUERIDO: GLEIDYS EMMANUELLE DE OLIVEIRA, por ser portadora de paralisia cerebral (PC), com o CID 10 G80 + G80.4 + R47.0., sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 24 de novembro de 2020. Eu, MARIA ALBANEIDE DE SOUSA OLIVEIRA, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. SIVANILDO TORRES FERREIRA, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0883056-51.2019.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO.** O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: LAURA GOMES DA SILVA, como CURADOR(A) de REQUERIDO: PASTOR FRANCISCO DA SILVA, por ser portador de (Demência de Alzheimer- CID 10 F 00, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 24 de novembro de 2020. Eu, MARIA ALBANEIDE DE SOUSA OLIVEIRA, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. SIVANILDO TORRES FERREIRA, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0802991-35.2020.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO.** O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: IVANIZE DA SILVA ARAGAO, como CURADOR(A) de REQUERIDO: IVONETE DA SILVA ARAGÃO, por ser portador de (Doença de Alzheimer- CID 10 G 30.1, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 25 de novembro de 2020. Eu, MARIA ALBANEIDE DE SOUSA OLIVEIRA, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. SIVANILDO TORRES FERREIRA, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 2ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0814185-32.2020.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO.** O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO RAMALHO SILVA, como CURADOR(A) do REQUERIDO/INTERDITADO, FRANCISCO ALDO DA SILVA, por ser portador da CID 10 F 00, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 4 de dezembro de 2020. Eu, ROSEMARY DE LOURDES MADRUGA MILANÉS, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. SIVANILDO TORRES FERREIRA, Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 2ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0850269-32.2020.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO.** O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: ROBERTO CAVALCANTI CIRAULO, como CURADOR de REQUERIDO: MYRTHES CARVALHO CIRAULO, por ser portador de Mal de Parkinson, CID 10 G 20, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 23 de novembro de 2020. Eu, MARIA ALBANEIDE DE SOUSA OLIVEIRA, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. SIVANILDO TORRES FERREIRA, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0825951-82.2020.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO.** O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: ERIKA GUIMARAES OASHI LISBOA E THAISA GUIMARAES OASHI, como CURADORAS de MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTI GUIMARAES, por ser portador de doença mental CID 10 F:03 (demência não especificada), sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 23 de novembro de 2020. Eu, MARIA ALBANEIDE DE SOUSA OLIVEIRA, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0865480-45.2019.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO.** O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: JOSIANE FLAVIA DO NASCIMENTO SILVA, como CURADOR(A) de REQUERIDO: MARIA DE LOURDES SANTOS NASCIMENTO é portadora de doença mental CID 10 F03 (demência não especificada), que a incapacita para o exercício dos atos da vida civil, como administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 12 de novembro de 2020. Eu, Rejane Oliveira Galvão, Analista/Técnico Judiciário, o digitei. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, Juíza de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL- 6ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0878865-60.2019.8.15.2001. Prazo: 20 dias.** Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 6ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por MARIA JOSE PIRES DA SILVA em face de JUAREZ ALEXANDRE DA SILVA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de JUAREZ ALEXANDRE DA SILVA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). MARIA JOSE PIRES DA SILVA. João Pessoa, 4 de dezembro de 2020. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO. Juiz(a) de Direito. MARCIA RAMALHO MARINHO. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

**COMARCA DA CAPITAL- 6ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0862636-25.2019.8.15.2001. Prazo: 20 dias.** Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 6ª Vara de Família da Capital a MM. Juíza decretou a interdição de SEVERINA FELIX DA SILVA e nomeou como sua Curadora CAMILA FELIX DE FARIAS PESSOA, para responder pela vida civil da interditanda, prometendo zelar e cuidar de seus bens, sob pena da Lei, devendo o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade aos 03.08.2020. Eu, Alcerita Azevedo do Nascimento, Técnica Judiciária o digitei. Ass. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas – Juíza de Direito.

**Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Interdição. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0837023-03.2019.8.15.2001. AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7).** O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de REU: ROGERIO DOS SANTOS ALMEIDA, portador(a) de: *“Transtorno psicótico agudo polimorfo, com sintomas esquizofrênicos (CID 10 F 23.1)*, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) AUTOR: TACIANA MARIA DA CONCEICAO. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com Intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, 4 de dezembro de 2020. Eu, TEREZA CRISTIANE MONTEIRO SILVA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sívio José da Silva, Juiz de Direito.

**Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Interdição. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0802986-41.2019.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58).** O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de DMYSOM JONATHA OLIVEIRA DA SILVA, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), JOAO CAMILO DA SILVA FILHO. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com Intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, 4 de dezembro de 2020. Eu, ANA LIGIA NOGUEIRA VIEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sívio José da Silva, Juiz de Direito.

**Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Interdição. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0809813-68.2019.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58).** O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de REQUERIDO: FRANCISCA FERREIRA LOPES, portador(a) de: *“Doença de Alzheimer (CID 10 G 30.0) em estágio avançado*, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) REQUERENTE: MARIA JANEIDE LOPES DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com Intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, 4 de dezembro de 2020. Eu, TCMS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sívio José da Silva, Juiz de Direito.

**Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Interdição. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0800573-89.2018.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58).** A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de REQUERIDO: SEBASTIANA DOS SANTOS, portador(a) de acidente vascular cerebral, não especificado como hemorrágico ou isquêmico (CID I64) e hipertensão essencial (primária) (CID I10), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) REQUERENTE: ZELIA MARIA DOS SANTOS GOUVEIA. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com Intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, 25 de novembro de 2020. Eu, TCMS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

**Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Interdição. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0802660-18.2018.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58).** A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de REQUERIDO: MARIA JOSÉ DE ALMEIDA, portador(a) de Doença de Alzheimer (CID10 G30), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) REQUERENTE: ELAINE BENTO DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com Intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, 25 de novembro de 2020. Eu, FLAVIA CAMILO VIEIRA BEZERRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

**Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Interdição. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0805156-83.2019.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58).** A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de ANA PAULA ALVES DE SOUZA, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), MARIA DA PENHA SOUZA. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com Intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, 24 de novembro de 2020. Eu, ANA LIGIA NOGUEIRA VIEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.





**Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Interdição.** Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0841876-55.2019.8.15.2001. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58). A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **ANDERSON VINICIUS RODRIGUES DA CRUZ**, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), **NOILDA RODRIGUES DO ORIENTE**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com Intervalo de 10 (dez) dias em 10 (dez) dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, 24 de novembro de 2020. Eu, ANA LIGIA NOGUEIRA VIEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

**Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Interdição.** Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0801056-22.2018.8.15.2003. AÇÃO: TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO (61). A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **EDNALDO MEDEIROS FILHO**, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA ABRANTES**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com Intervalo de 10 (dez) dias em 10 (dez) dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, 24 de novembro de 2020. Eu, ANA LIGIA NOGUEIRA VIEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

**EDITAL DE PROCLAMAS DO 10º SERVIÇO REGISTRAL GOES DE MELO - VALENTINA DE FIGUEIREDO DESTA CAPITAL.** Faço saber a quem interessar possa que habilitaram-se para casamento e que pretendem se casar: SEVERINO LIMA DA SILVA e CIDILENE GOMES DA SILVA, FELIPE FERNANDES SANTOS e EVELLYN MUNIZ DE SOUSA, RONIEL MARTINELLES ARAÚJO e JULYENE COSTA DE SOUZA, GERCILO DE MELO MARCOLINO e JOSENAIDE TEIXEIRA DA SILVA, JOSÉ VITOR DE OLIVEIRA FILHO e ELIENE DOS SANTOS SILVA, CRISTIANO WAGNER MOTTA PEREIRA e SHARLENE NUNES DA SILVA, PEDRO ERICK ALVES MOREIRA e GABRIELLE DA SILVA FERREIRA, MARCOS ALBERTO DOS SANTOS JÚNIOR e WERLIDYA KÁCIA LOPES VIEIRA, FRANCISCO LUIS DE FRANÇA e ANA DA SILVA LIMA. Quem quiser opor qualquer impedimento que o faça em tempo hábil e na forma da Lei, podendo ligar para (83)4141-4443. Assucena da Rocha Fernandes Vieira, Escrevente.

### CAMPINA GRANDE

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 1ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE INTERDIÇÃO – PROCESSO Nº 0807439-37.2020.8.15.0001. A Dra. ROSIMEIRE VENTURA LEITE**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório, se processam os termos da Ação de Interdição em epígrafe, promovida por **REQUERENTE: EDNAURA BARBOSA OLIVEIRA** em face de **REQUERIDO: ELENY AZEVEDO BARBOSA**, em que foi decretada a Interdição do(a) Sr(a). **REQUERIDO: ELENY AZEVEDO BARBOSA**, por ser portador(a) de condição ou patologia que lhe retira a capacidade para prática dos atos da vida civil, reconhecida em Sentença prolatada nos autos. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem a própria parte promovida, mandou a MM. Juiz de Direito, Dra. **ROSIMEIRE VENTURA LEITE**, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum Afonso Campos e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 755 § 3º do Código de Processo Civil. Campina Grande-PB, 25 de novembro de 2020. Eu, **SORAYA DANTAS FERNANDES**, Analista/Técnico Judiciário, o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 0816017-23.2019.8.15.0001 Acao: INTERDICAÇÃO.** O MM. Juiz de Direito da 1ª vara de Família Dr. Cláudio Pinto Lopes, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdicao virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitou a acao de Interdicao, Processo nº 0816017-23.2019.8.15.0001, requerida por **TERCIA DA SALETE SILVA SOUZA**, na qual O MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada em data de 10/06/2020, na qual decretou, com fulcro nos arts. 747 e seguintes do Novo Código de Processo Civil c/c os arts. 1.767 e seguintes do CC, a interdicao de **TEREZA RIBEIRO DE SOUZA**, portador(a) de enfermidades e(ou) de idade avançada, que o(a) impossibilita de agir junto às instituições públicas e privadas como bancos, hospitais e autarquias (INSS), e nomeando o(a) **TERCIA DA SALETE SILVA SOUZA**, seu (sua) curador(a) especial, mediante termo de compromisso, dispensada a especializacao de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idonea, devendo esta sentença ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguém alegue ignorancia, publicada na imprensa pelo orgao oficial, por 03 (TRES) vezes no Diário da Justiça com intervalo de 10 (dez) dias. CUMPRA-SE. Campina Grande/PB, 23/07/2020. Eu, Gevania Carlos de Brito, Técnica Judiciária, digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 3ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE INTERDIÇÃO – PROCESSO Nº 0829868-32.2019.8.15.0001. A Dra. ROSIMEIRE VENTURA LEITE**, Juíza de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório, se processam os termos da Ação de Interdição em epígrafe, promovida por **REQUERENTE: ADRIANA DA SILVA FIDELIS** em face de **REQUERIDO: YORRANE DA SILVA FIDELIS**, em que foi decretada a Interdição do(a) Sr(a). **REQUERIDO: YORRANE DA SILVA FIDELIS**, por ser portador(a) de condição ou patologia que lhe retira a capacidade para prática dos atos da vida civil, reconhecida em Sentença prolatada nos autos. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem a própria parte promovida, mandou a MM. Juiz de Direito, Dra. **ROSIMEIRE VENTURA LEITE**, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum Afonso Campos e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 755 § 3º do Código de Processo Civil. Campina Grande-PB, 25 de novembro de 2020. Eu, **MARIA DE FATIMA SOUSA**, Técnico Judiciário, o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 4ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.** O DR.(A) ANTONIO REGINALDO NUNES, MM. JUIZ (A) DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC... FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento tiver que, perante este Juízo se processam os autos da Ação de INTERDIÇÃO de n.º 0826490-68.2019.8.15.0001, em que é promovente IRACEMA SIMPLICIO, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 610.439 SSSD/PB, e CPF nº 000.758.154-86, residente na rua Antonio Valdevino, nº 366, Centro, Lagoa Seca-PB, e promovido(a) JOÃO PAULO SIMPLICIO DA COSTA, brasileiro, solteiro, desempregado, portador do RG nº: 3.565.855 SSP/PB, inscrito no CPF nº 090.408.754-99, residente no mesmo endereço do(a) Curador(a), que por SENTENÇA foi decretada a interdição de JOÃO PAULO SIMPLICIO DA COSTA, nomeando-lhe CURADOR(A) DEFINITIVO (A), sua genitora, IRACEMA SIMPLICIO, que deverá responder por toda vida civil do (a) interditado (a). Edital para ser publicado no Diário da Justiça por três vezes, com intervalo de dez (10) em dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 04.12.2020. Eu, Ana Suelly Sena Freitas de Castro, o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. VARA UNIFICADA DA FAZENDA – CAMPINA GRANDE. EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias,** fica CITADO(A) Q.T. FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME, CNPJ: 27.731.415/0001-91, e THAIS MARIA DE OLEGARIO ARRUDA, CPF: 089.577.304-00, para tomar conhecimento de que figura como Réu – Executado nos autos da Execução Fiscal nº 0802116-51.2020.8.15.0001, promovida pelo(a) Estado da Paraíba, para cobrança da quantia de R\$ 18.247,75 (dezoito mil e duzentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), atualizada até (09/07/2019), relativa a Dívida Ativa, correspondente ao(s) Registro (s) da Dívida Ativa de nºs 010003920191660, e de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias, contado do final dos 30 (trinta) dias deste edital, para pagar(em) o débito, mais acréscimos legais, ou garantir(em) a execução, conforme dispõem os arts. 8º e 9º da Lei nº 6.830/80, sob pena de se adotarem providências para que se proceda à PENHORA ou ARRESTO em tantos bens do(s) Executado(s) quantos bastem para garantia da dívida. Cientifique(m)-se ainda o (a,s) Executado(a,s) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias, contados do depósito do valor da execução, da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora, para opor (em) embargos à execução, cliente(s) de que, se não opositos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente (Lei nº 6.830/80, art. 16) e de que este M. Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, funciona Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, s/n - Liberdade - Campina Grande/PB, no horário de 12:00 às 19:00 horas, de segunda a quinta-feira e de 07:00 às 14:00 horas, de sexta-feira. Como o(a,s) citando(a,s) encontra(m)-se em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), é expedido o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o qual será afixado em local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4). DADO E PASSADO nesta cidade de Campina Grande/PB, em 3 de dezembro de 2020. Eu, Luan Ferreira da Silva, Técnico Judiciário, o digitei. Assinado pelo Juiz de Direito da Vara Unificada da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande/PB.

**Comarca de Campina Grande/PB. Cartório Unificado da Fazenda Pública de Campina Grande – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0012728-61.2014.8.15.0011. Ação: OBRIGAÇÃO DE FAZER.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: AFONSO ALEXANDRE SOARES em face do ESTADO DA PARAÍBA, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra intimar o(a)(s) promovido(a)(s)

AFONSO ALEXANDRE SOARES, atualmente em local incerto e não sabido, acerca da sentença proferida no feito e, ainda, para, no prazo de 15 (quinze) dias, constituir advogado, a fim de regularizar sua representação processual. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande-PB, 04 de dezembro de 2020. Eu, José Valter Gonçalves de Freitas, Técnico Judiciário deste Cartório Unificado vara, o digitei. Gilberto de Medeiros Rodrigues, Juiz(a) de Direito.

### ALAGOA NOVA

**Comarca de Vara Única de Alagoa Nova – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0800409-59.2019.8.15.0041. Ação: Interdição.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Alagoa Nova, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, na qual foi decretada a interdição de Marcos André Alves de Oliveira, brasileiro, solteiro, residente no Sítio Cascavel, zona rural do município de Matinhas, para todos os atos da vida civil, nomeando como curadora a senhora Aderita Alves de Oliveira, brasileira, casada, agricultora,, residente e domiciliada no Sítio Cascavel, através do presente que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara seja publicado o presente edital por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 dias de publicação para outra. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Vara Única de Alagoa Nova-PB, 12 de novembro de 2020. Eu, Vilma Ferreira da Silva Brito, Técnica Judiciária desta vara, o digitei. Dr. Eronildo José Pereira, Juiz de Direito.

**Comarca de Vara Única de Alagoa Nova – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0800502-56.2018.8.15.0041. Ação: Interdição.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Alagoa Nova, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, na qual foi decretada a interdição de Flávio Querino dos Santos, brasileiro, solteiro, residente no Engenho do Olho D'Água, para todos os atos da vida civil, nomeando como curador Fabiana Bento dos Santos, brasileira, casada, agricultora, residente no Engenho Olho D'Água, zona rural desta município, através do presente que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara seja publicado o presente edital por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 dias de publicação para outra. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Vara Única de Alagoa Nova-PB, 12 de novembro de 2020. Eu, Vilma Ferreira da Silva Brito, Técnica Judiciária desta vara, o digitei. Dr. Eronildo José Pereira, Juiz de Direito.

**Comarca de Vara Única de Alagoa Nova – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0800325-92.2018.8.15.0041. Ação: Interdição.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Alagoa Nova, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, na qual foi decretada a interdição de Jocelma Batista de Lima, brasileira, solteira, residente no Sítio Jurema, zona rural do município de Matinhas, para todos os atos da vida civil, nomeando como curadora a senhora JAINE BATISTA DE LIMA, brasileira, solteira, estudante,, residente e domiciliada no Sítio Jurema, s/n, zona rural, no município de Matinhas/, através do presente que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara seja publicado o presente edital por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 dias de publicação para outra. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Vara Única de Alagoa Nova-PB, 12 de novembro de 2020. Eu, Vilma Ferreira da Silva Brito, Técnica Judiciária desta vara, o digitei. Dr. Eronildo José Pereira, Juiz de Direito.

**Comarca de Vara Única de Alagoa Nova – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0800298-12.2018.8.15.0041. Ação: Interdição.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Alagoa Nova, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, na qual foi decretada a interdição de JOSINALDO SOBRAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, incapaz, Sítio Boa Vista, s/n, zona rural, município de Alagoa Nova/PB, para todos os atos da vida civil, nomeando como curador o senhor DEUSDEDES SOBRAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, Sítio Preguiçoso, zona rural deste município,, através do presente que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara seja publicado o presente edital por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 dias de publicação para outra. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Vara Única de Alagoa Nova-PB, 12 de novembro de 2020. Eu, Vilma Ferreira da Silva Brito, Técnica Judiciária desta vara, o digitei. Dr. Eronildo José Pereira, Juiz de Direito.

**Comarca de Vara Única de Alagoa Nova – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0800139-69.2018.8.15.0041. Ação: Interdição.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Alagoa Nova, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, na qual foi decretada a interdição de Maria José Trajano, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.574.567-SSDS/PB e inscrita sob o CPF nº 090.498.084-76, residente na Rua João Leite Ribeiro Filho, para todos os atos da vida civil, nomeando como curador FRANCISCO DE ASSIS ÂNGELO DOS SANTOS, brasileiro, em união estável, autônomo/agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 3394830-SSSD/PB e do CPF n.º 080.595.524-06, cel. residente e domiciliado na rua João Leite Ribeiro Filho, s/n, bairro Santa Luzia, através do presente que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara seja publicado o presente edital por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 dias de publicação para outra. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Vara Única de Alagoa Nova-PB, 12 de novembro de 2020. Eu, Vilma Ferreira da Silva Brito, Técnica Judiciária desta vara, o digitei. Dr. Eronildo José Pereira, Juiz de Direito.

**Comarca de Vara Única de Alagoa Nova – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0800397-79.2018.8.15.0041. Ação: Interdição.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Alagoa Nova, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, na qual foi decretada a interdição de ISMAEL BRUNO DE OLIVEIRA brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 061.321.724-16 (Doc. 03), residente e domiciliado na Rua São Sebastião, 724, Centro, Alagoa Nova/PB, para todos os atos da vida civil, nomeando como curador, ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, dona de casa, inscrita no CPF sob o nº 049.036.854-97, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, 724, Centro, Alagoa Nova/PB, CEP: 58.125-000 através do presente que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara seja publicado o presente edital por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 dias de publicação para outra. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Vara Única de Alagoa Nova-PB, 12 de novembro de 2020. Eu, Vilma Ferreira da Silva Brito, Técnica Judiciária desta vara, o digitei. Dr. Eronildo José Pereira, Juiz de Direito.

**Comarca de Vara Única de Alagoa Nova – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0800111-04.2018.8.15.0041. Ação: Interdição.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Alagoa Nova, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, na qual foi decretada a interdição de Genilson Fabrício da Silva, brasileiro, solteiro, incapaz, residente no Sítio Geraldo de Cima, zona rural do município de Matinhas, para todos os atos da vida civil, nomeando como curadora a senhora Gilvaneide Fabrício da Silva Alexandre, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada no Sítio Geraldo de Cima, zona rural de Matinhas –PB, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara seja publicado o presente edital por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 dias de publicação para outra. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Vara Única de Alagoa Nova-PB, 12 de novembro de 2020. Eu, Vilma Ferreira da Silva Brito, Técnica Judiciária desta vara, o digitei. Dr. Eronildo José Pereira, Juiz de Direito.

**Comarca de Vara Única de Alagoa Nova – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0800017-902017.8.15.0041. Ação: Interdição.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Alagoa Nova, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, na qual foi decretada a interdição e lvaldo mariano dos Santos, brasileiro, solteiro, residente no Sítio Tanques de Palmeira, neste município, para todos os atos da vida civil, nomeando como curadora a senhora Maria Ivaneide dos Santos Frutuoso, brasileira, casada, residente no Sítio Tanques de Palmeira, neste município, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara seja publicado o presente edital por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 dias de publicação para outra. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Vara Única de Alagoa Nova-PB, 12 de novembro de 2020. Eu, Vilma Ferreira da Silva Brito, Técnica Judiciária desta vara, o digitei. Dr. Eronildo José Pereira, Juiz de Direito.

**Comarca de Vara Única de Alagoa Nova – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0800585-07.2017.8.15.0041. Ação: Interdição.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Alagoa Nova, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, na qual foi decretada a interdição e Antônio José Santos de Assis, brasileiro, solteiro, aposentado, portador, residente no Sítio Riachão, zona rural deste município para todos os atos da vida civil, nomeando como curador a senhora Jailma dos Santos Costa, brasileira, casada, agricultora, residente no sítio Riachão, zona rural deste município, que através do presente que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara seja publicado o presente edital por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 dias de publicação para outra. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Vara Única de Alagoa Nova-PB, 12 de novembro de 2020. Eu, Vilma Ferreira da Silva Brito, Técnica Judiciária desta vara, o digitei. Dr. Eronildo José Pereira, Juiz de Direito.





## ALAGOINHA

**COMARCA DE ALAGOINHA – VARA ÚNICA – AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800412-97.2017.8.15.0521.** O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Alagoinha, Dr. José Jackson Guimarães, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de **MANOEL FERREIRA DE LIMA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 128.098.634-40. Noutro prisma, durante a tramitação do feito, restou demonstrado que o curatelado apresenta sinais de deficiência mental, doença de Gilles de Tourette, sendo portador da CID 10 F. 79, que o torna incapaz de dirigir sua pessoa e de gerir seus negócios nos atos da vida civil, e, como consequência, impossibilitando-o de prover, por si só, a sua subsistência, cujo decreto foi efetivado através da r. sentença de ID 23095506, nomeando na função de curadora a **Promovente MARINALVA FERREIRA DE LIMA**. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Vara Única de Alagoinha-Pb, 25 de novembro de 2020. Priscila Graziela Rique Pontes, Analista Judiciária, digitei. Dr. JOSÉ JACKSON GUIMARÃES, Juiz(a) de Direito.

**Comarca de Vara Única de Alagoinha – PB. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800042-21.2017.8.15.0521.** O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Alagoinha, Dr. JOSÉ JACKSON GUIMARÃES, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de EDNA TAVARES DA CUNHA, outrora interdito(a). Noutro prisma, durante a tramitação do feito, restou demonstrado que o(a) mesmo(a) é incapaz de dirigir sua pessoa e de gerir seus negócios nos atos da vida civil, e, como consequência, impossibilitando-a de prover, por si só, a sua subsistência. cujo decreto foi efetivado através da sentença ID 30046189, nomeando na função de curador(a) o promovente **MARCOS BARBOSA DA CUNHA**. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Vara Única de Alagoinha-Pb, 23 de novembro de 2020. Eu, Priscila Graziela Rique Pontes, Analista Judiciária, digitei. Dr., Juiz(a) Dr. JOSÉ JACKSON GUIMARÃES. Juiz de Direito.

## BANANEIRAS

**COMARCA DE BANANEIRAS. VARA ÚNICA. EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIMINAL COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Processo: 0800441-07.2020.8.15.0081 Acao: PENAL.** O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABERFAZ SABER que fica(m) INTIMADO(S) pelo presente edital o(a) Sr(a) MANOEL FABIO DE ANDRADE TEIXEIRA, brasileiro, nascido em 09/03/1984, filho Paulo Alves Teixeira e de Maria Ilda de Andrade Teixeira, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para razão da intimação, no prazo de 20 (vinte) dias. Tudo conforme despacho nos autos da ação de MEDIDA PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) (1268), Processo n.º 0800441-07.2020.8.15.0081, que tramita neste(a) Vara Única de Bananeiras, promovida pela REQUERENTE: ALDRINEA DE AZEVEDO SOARES, cujo despacho de ID nº 35880690, foi o seguinte: Intime-se o agressor por edital, com prazo de 20 dias, conforme Enunciado 43 do FONAVID. Passo o prazo de 05 dias, sem manifestação do agressor, arquivem-se os autos. Cumprase. JAILSON SHIZUE SUASSUNA, juiz de Direito. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. Vara Única de Bananeiras-Pb, 24 de novembro de 2020. Eu, Albertino Pereira Diniz, Técnico/Judiciário desta vara, o digitei.

**COMARCA DE BANANEIRAS – VARA ÚNICA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800706-77.2018.8.15.0081.** O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Bananeiras, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado o levantamento da interdição de MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA MOREIRA, por incapacidade civil relativa, para exercer pessoalmente os atos da vida civil, mantendo incólumes os seus direitos políticos e civis, nomeando-lhe curadora MARIA DAS GRACAS SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Vara Única de Bananeiras-Pb, 25 de novembro de 2020. Amália Freitas Albuquerque Mariano, Analista Judiciário, o digitei. Jailson shizue suassuna, Juiz(a) de Direito.

## BAYEUX

**COMARCA DE BAYEUX. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS. Processo: 0801260-68.2020.8.15.0751. Ação: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA)** A MM. Juíza de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento e notícias tiverem ou interessar possa, que por este cartório e juízo tramitam os autos da ação supra mencionada movida por **ANGERLHEIDY FURTUNATO LINHARES DA SAUDE contra LUZINALDO LINHARES DA SAUDE JUNIOR**. O ofensor poderia ser localizado na Rua Sete de Novembro, 146, casa, **Tambay, BAYEUX - PB - CEP: 58305-000**, atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido. Que foi DEFERIDO o requerimento apresentado, para aplicar as seguintes medidas de caráter protetivo, nos moldes do art. 22, da Lei 11.340/2006 : Fica o representado proibido de se aproximar da ofendida, fixando o limite mínimo de 500m (quinhentos metros) de distância entre a vítima e o agressor, abster de contatos com a vítima por qualquer meio e frequentar determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida, inclusive repito a distância de 500 (quinhentos) metros e proibição de frequentar todo e qualquer lugar em que a vítima frequente, inclusive igreja, enquanto perdurar esta decisão. E, como o OFENSOR encontra-se em lugar incerto e não sabido, e para que mais tarde não venha alegar ignorância a MM. Juíza determinou que fosse expedido o presente EDITAL pelo qual INTIMA o ofensor **LUZINALDO LINHARES DA SAUDE JUNIOR**, para tomar conhecimento da medida protetiva concedida em seu desfavor. O prazo do presente edital será de 15 dias. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de Bayeux, em 4 de dezembro de 2020. Eu, Suelena Farias Moura Cabral, analista judiciária, digitei. Conceição de Lourdes M. B. Cordeiro. Juíza de Direito.

**COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801464-83.2018.8.15.0751.** DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de SIDNEY MARCOLINO DA SILVA, brasileiro(a), nomeando-lhe como curador(a) SONIA MARIA DE SOUSA SOBRINHO. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 24/11/2020. Anderson Antonio Dias da Cunha, Auxiliar Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

**COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801170-94.2019.8.15.0751.** DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de JOSEFA GRACILIANO DE MELO, brasileiro(a), nomeando-lhe como curador(a) FABIANO DE MELO PEREIRA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 24/11/2020. Anderson Antonio Dias da Cunha, Auxiliar Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

**COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800278-54.2020.8.15.0751.** DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de EDSON CAVALCANTE DOS SANTOS, brasileiro(a), nomeando-lhe como curador(a) VITORIA DA SILVA BARBOSA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 24/11/2020. Anderson Antonio Dias da Cunha, Auxiliar Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

**COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0805882-30.2019.8.15.0751.** DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de MARIA DE LOURDES EVANGELISTA, brasileiro(a), nomeando-lhe como curador(a) JOSE CARLOS ODILON DE LIMA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 24/11/2020. Anderson Antonio Dias da Cunha, Auxiliar Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

**COMARCA DE BAYEUX. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 0801206-05.2020.8.15.0751 Ação: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA)** A MM. Juíza de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento e notícias tiverem ou interessar possa, que por este cartório e juízo tramitam os autos da ação supra mencionada movida por **BIANCA BRUNA FERNANDES DE LIMA contra LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS**, A vítima poderia ser localizado na RUA MANOEL VELOSO BORGES, 700, SESI, BAYEUX, PX AO MERCADINHO E IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido. Que foi DEFERIDO o requerimento apresentado, para aplicar as seguintes medidas de caráter protetivo, nos moldes do art. 22, da Lei 11.340/2006: Fica o representado proibido de se aproximar da ofendida, fixando o limite mínimo de 500m (quinhentos metros) de distância entre a vítima e o agressor, abster de contatos com a vítima por qualquer meio e frequentar determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida, inclusive repito a distância de 500 (quinhentos) metros e proibição de frequentar todo e qualquer lugar em que a vítima frequente, inclusive igreja, enquanto perdurar esta decisão. E, como a VITIMA encontra-se em lugar incerto e não

sabido, e para que mais tarde não venha alegar ignorância a MM. Juíza determinou que fosse expedido o presente EDITAL pelo qual INTIMA a vítima **BIANCA BRUNA FERNANDES DE LIMA**, para tomar conhecimento da medida protetiva concedida em seu favor. O prazo do presente edital será de 15 dias. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de Bayeux, em 4 de dezembro de 2020. Eu, Suelena Farias Moura Cabral, analista judiciária, digitei. Conceição de Lourdes M. B. Cordeiro. Juíza de Direito.

## BOQUEIRÃO

**COMARCA DE BOQUEIRÃO-PB. VARA ÚNICA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PROCESSO: 0800475-23.2019.8.15.0111. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58).** O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os termos da ação acima mencionada, requerida por **MARIA APARECIDA GOMES MAIA**, tendo sido decretada por sentença datada de 17/04/2020, a interdição de **VALDEMAR JOSÉ DO BONFIM**, brasileiro, viúvo, aposentado, residente na Rua Povoador de Riacho Fundo, Município de Barra de São Miguel-PB, mesmo endereço da autora, nomeando-lhe Curadora, a promovente, sua filha **MARIA APARECIDA GOMES MAIA**, a qual prestará compromisso de estilo, fixando a extensão da curatela, nos termos do art. 755, inciso I, do CPC/15, à prática de atos de conteúdo patrimonial e negocial do interdito, bem como o gerenciamento de seu tratamento de saúde. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de dez (10) dias entre cada publicação. Dado e passado nesta cidade de Boqueirão-PB, aos 31 de julho de 2020. Eu, Maria Goretti Moreira da Costa, Técnica Judiciária o digitei. Dr. Falkandre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito em Substituição.

**COMARCA DE BOQUEIRÃO – PB. EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.** O Exm.º Sr. Dr. FALKANDRE DE SOUSA QUEIROZ, MM. Juiz de Direito Auxiliar, desta Comarca de Boqueirão, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, tramita os autos da ação de Interdição, processo nº 0001137-46.2014.815.0741, requerida por Servula das Neves Massena em favor de Flora Gomes das Neves, tendo a referida ação sido julgada procedente, para reconhecer a incapacidade de Flora Gomes das Neves, nomeando a curadora de sua genitora, a Sra. Servula das Neves Massena, fixando os limites da curatela, nos termos do art. 755, inciso I, do CPC/15, à prática de atos de conteúdo patrimonial e negocial, bem como ao gerenciamento de seu tratamento de saúde. E para que ninguém alegue ignorância mandou o MM. Juiz, que fosse publicado o presente edital por três vezes com intervalo de dez (10) dias, sendo também afixado na sede deste Fórum. Dado e passado nesta cidade de Boqueirão, aos 23 de novembro do ano 2020. Eu, Robson de Queiroz Cavalcante, Técnico Judiciário, o digitei. Falkandre de Sousa Queiroz-Juiz de Direito Auxiliar.

**COMARCA DE BOQUEIRÃO – PB. EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.** O Exm.º Sr. Dr. FALKANDRE DE SOUSA QUEIROZ, MM. Juiz de Direito Auxiliar, desta Comarca de Boqueirão, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, tramita os autos da ação de Interdição, processo nº 0000737-95.2015.815.0741, requerida por Cosme da Silva em favor de Janicrecia Maria da Silva, tendo a referida ação sido julgada procedente, para reconhecer a incapacidade de Janicrecia Maria da Silva, nomeando curador de sua filha, o Sr. José Cosme da Silva, fixando os limites da curatela, nos termos do art. 755, inciso I, do CPC/15, à prática de atos de conteúdo patrimonial e negocial, bem como ao gerenciamento de seu tratamento de saúde. E para que ninguém alegue ignorância mandou o MM. Juiz, que fosse publicado o presente edital por três vezes com intervalo de dez (10) dias, sendo também afixado na sede deste Fórum. Dado e passado nesta cidade de Boqueirão, aos 23 de novembro do ano 2020. Eu, Robson de Queiroz Cavalcante, Técnico Judiciário, o digitei. Falkandre de Sousa Queiroz-Juiz de Direito Auxiliar.

## CABEDELO

**COMARCA DE CABEDELO – 2ª VARA MISTA – EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.** O JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, se processam os autos da Ação USUCUPIÃO (49), processo nº 0803681-33.2016.8.15.0731, movida pelo Promovente AUTOR: **CARLA ALVES DO NASCIMENTO** e como Promovido REU: **MARIA DO SOCORRO MENDES E OUTROS, JOSÉ LINDONOR MENDES, MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARTAXO, JOEVA VIEIRA CAMPOS, FRANCISCO LOPES DA SILVA, ANSELMO GUEDES DE CASTILHO, EDIR MARCOS MENDONÇA, JOSÉ FRANCISCO DE MELO NETO, JOSÉ AVENZOAR ARRUDA DAS NEVES, JOSÉ NEVES JÚNIOR**, pelo que, através deste, CITA o Promovido: REU: **MARIA DO SOCORRO MENDES**, brasileira, portadora do CPF nº 109.672.814-15 e RG nº 247008 SSP/PB, que se encontra em lugar incerto e não sabido, bem como CITA OS EVENTUAIS INTERESSADOS para, que tomem conhecimento de todo o conteúdo da ação acima mencionada, e, querendo, apresentem contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sendo o imóvel Usucapiendo situado a Rua da Gameleira nº 370, Lote 04, Quadra 11 Loteamento Amazônia Park, Cabedelo - PB, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Cabedelo, 04 de Dezembro de 2020. Eu, Allian Pereira Carreiro de Sousa, Técnica Judiciária, o digitei e assino por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Henrique Jorge Jácome de Figueiredo.

**COMARCA DE CABEDELO – 2ª VARA MISTA – EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.** O JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, se processam os autos da Ação USUCUPIÃO (49), processo nº 0801681-21.2020.8.15.0731, movida pelo Promovido: **DIOGO SARMENTO RESENDE DA SILVA e DEBORA CRISTINA CARNEIRO SARMENTO** e como Promovido: **PLANO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, pelo que, através deste, CITA OS EVENTUAIS INTERESSADOS para, que tomem conhecimento de todo o conteúdo da ação acima mencionada, e, querendo, apresentem contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sendo o imóvel Usucapiendo, localizado no "Sítio Lagoa dos Homens", Rua: Projatada s/n, com área medindo 35 (trinta e cinco) metros de frente e 140 (cento e quarenta) metros comprimento de ambos os lados, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Cabedelo, 04 de Dezembro de 2020. Eu, Allian Pereira Carreiro de Sousa, Técnica Judiciária, o digitei e assino por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Henrique Jorge Jácome de Figueiredo.

## CAJAZEIRAS

**COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A.VARA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 20 DIAS PROCESSO: 0000835-38.2013.815.0131 AÇÃO: CURATELA.** A MM. Juíza de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e 3º cartório se processam os termos de uma Ação de Curatela, acima mencionado, em que figura como autora a Sra. Vera Lúcia Medeiros dos Santos Rodrigues, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 498.636.224-00 e do RG nº 884.554 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Sinfrônio Braga, s/n, Bairro Cristo Rei, Cajazeiras/PB, em face de seu filho Carlos Alberto Medeiros Rodrigues, brasileiro, solteiro, sem profissão, portador do CPF nº 057.429.284-59 e do RG nº 3.357.411 SSP/PB, residente no mesmo endereço da autora, em tendo a R. Sentença ID nº 36830544, datada de 19 de novembro de 2020, sem trânsito em julgado, julgou procedente o pedido inicial, para o qual prestou o compromisso. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o curatelado tão somente nos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, conforme artigo 85 da Lei nº 13.146/2015. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba por três (03) vezes, com intervalo de 10 dias. Frederico G A Bezerra, Analista Judiciário, 25 de novembro de 2020. Dayse Maria Pinheiro Mota, Juíza de Direito.

## CUITÉ

**COMARCA DE CUITÉ - PB. EDITAL DE CURATELA AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800411-74.2018.8.15.0781.** O MM. JUIZ DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição de EDIVANIA MARIA ACIOLE MARTINS, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de JOSEFA VIRGINIO ACIOLE, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 3 de dezembro de 2020. ADRIANO CRISPIM COSTA, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DE CUITÉ - PB. EDITAL DE CURATELA AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800841-72.2020.8.15.0161.** O MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição de FLAVIO FONSECA LOPES, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando -lhe curador na pessoa de ROSANA SOARES DA FONSECA LOPES, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 3 de dezembro de 2020. ADRIANO CRISPIM COSTA, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz de Direito.

**COMARCA DE CUITÉ - 2ª VARA MISTA - EDITAL DE CURATELA AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800949-38.2019.8.15.0161.** O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente





EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição de RITA MARIA DA SILVA, brasileira, casada, aposentada, domiciliado no mesmo endereço do autor, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de SANDRO RIVALDO DA SILVA DAMÁSIO, brasileiro, casado, agricultor, portador do domicílio no Sítio Pocinhos, Zona Rural do município de Cuité-PB, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 18 de agosto de 2020. Adriano Crispim Costa, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz de Direito.

**COMARCA DE CUITÉ – 2ª VARA MISTA – EDITAL DE CURATELA AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800283-37.2019.8.15.0161.** O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição requerida: JOSEFA ROSA CANDIDO DA COSTA., declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora na pessoa da requerente: MARIA JEANI CANDIDO DA COSTA, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 18 de novembro de 2020. Francisca Sueli Furtado da Costa Azevêdo, Técnica Judiciária, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz(a) de Direito.

#### GUARABIRA

**COMARCA DE GUARABIRA. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 0803999-75.2020.8.15.0181 Acao: ADOÇÃO C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR.** O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita uma Acao de Adoção c/c Destituição do Poder Familiar promovida por José Vicenildo da Costa e Ana Maria da Silva, em face de JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS e Outra, e, como se encontra em local incerto e não sabido, é o presente edital, a fim DE CITA-LO para, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados pelos autores. E para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que será afixado no atriun do Forum e publicado no Diário da Justiça da Paraíba. Dado e passado na cidade e Comarca de Guarabira, aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (04/12/2020). Eu, Severino Ribeiro da Rocha, Técnico Judiciário, o digitei.

**COMARCA DE GUARABIRA. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo PJE nº 0000710-89.2016.8.15.0511.** FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito desta Vara Judiciária, Dr(a). HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO, DECRETOU por SENTENÇA, a INTERDIÇÃO de RONILDO JOSE DA SILVA ABREU, devidamente qualificado(a) nos autos, portador(a) de patologia descrita no CID que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). ANA CLEIDE DA SILVA ABREU, brasileiro(a), que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que deverá ser publicado por três vezes, nos termos do art. 1184 do CPC. Dado e passado na 3ª Vara Mista de Guarabira, Estado da Paraíba, em 4 de dezembro de 2020. Eu, FRANCISCO CELIO DE OLIVEIRA LINHARES, Técnico Judiciário, o digitei e conferi. Dr.(a) HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO – MM. Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DE GUARABIRA. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo PJE nº 0000794-90.2016.8.15.0511.** FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito desta Vara Judiciária, Dr(a). HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO, DECRETOU por SENTENÇA, a INTERDIÇÃO de FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA, RG 2.212.523 2ª via SSP/PB e CPF Nº 265.382.098-66, portador(a) de patologia descrita no CID 10 F29 que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). MARIA ROBERTO DA SILVA, brasileiro(a), RGNº 2287330 SSP/PB e CPF Nº 036.899.924-60, que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que deverá ser publicado por três vezes, nos termos do art. 1184 do CPC. Dado e passado na 3ª Vara Mista de Guarabira, Estado da Paraíba, em 24 de novembro de 2020. Eu, TERESA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA MAIA, Técnico Judiciário, o digitei e conferi. Dr.(a) HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO – MM. Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DE GUARABIRA. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo PJE nº 0801009-48.2019.8.15.0181.** FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito desta Vara Judiciária, Dr(a). HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO, DECRETOU por SENTENÇA, a INTERDIÇÃO de MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA, devidamente qualificado(a) nos autos, portador(a) de patologia descrita no CID que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). FABIANA FERNANDES DA SILVA, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na(o) Rua Boa Vista, 122, Bairro do Rosário, GUARABIRA - PB - CEP: 58200-000, que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que deverá ser publicado por três vezes, nos termos do art. 1184 do CPC. Dado e passado na 3ª Vara Mista de Guarabira, Estado da Paraíba, em 23 de novembro de 2020. Eu, FRANCISCO CELIO DE OLIVEIRA LINHARES, Técnico Judiciário, o digitei e conferi. Dr.(a) HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO – MM. Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DE GUARABIRA. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo PJE nº 0802980-39.2017.8.15.0181.** FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito desta Vara Judiciária, Dr(a). HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO, DECRETOU por SENTENÇA, a INTERDIÇÃO de JOSE GERMANO DO NASCIMENTO, devidamente qualificado(a) nos autos, portador(a) de patologia descrita no CID que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). ADRIANO MATIAS NASCIMENTO, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na(o) Rua Ernani Pedrosa Miranda, 98, Mutirão, GUARABIRA - PB - CEP: 58200-000, que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que deverá ser publicado por três vezes, nos termos do art. 1184 do CPC. Dado e passado na 3ª Vara Mista de Guarabira, Estado da Paraíba, em 23 de novembro de 2020. Eu, FRANCISCO CELIO DE OLIVEIRA LINHARES, Técnico Judiciário, o digitei e conferi. Dr.(a) HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO – MM. Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DE GUARABIRA. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo PJE nº 0802523-07.2017.8.15.0181.** FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito desta Vara Judiciária, Dr(a). HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO, DECRETOU por SENTENÇA, a INTERDIÇÃO de MARIA DA CONCEICAO, devidamente qualificado(a) nos autos, portador(a) de patologia descrita no CID 10 R 54, que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). CICERO LAURENTINO DA SILVA, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na(o) Rua Antonio Camilo de Melo, 276, Centro, PILÓZINHOS - PB - CEP: 58210-000, que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que deverá ser publicado por três vezes, nos termos do art. 1184 do CPC. Dado e passado na 3ª Vara Mista de Guarabira, Estado da Paraíba, em 12 de novembro de 2020. Eu, TERESA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA MAIA, Técnico Judiciário, o digitei e conferi. Dr.(a) HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO – MM. Juiz(a) de Direito.

#### GURINHÉM

**COMARCA DE GURINHÉM – VARA ÚNICA – EDITAL DE CURATELA. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800256-97.2019.8.15.0761.** O MM. JUIZ DE DIREITO DA Vara Única de Gurinhém/PB, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de MARCOS LUIZ ARAÚJO DOS SANTOS, restando demonstrado que o mesmo é portador de doença mental crônica, irreversível e incapacitante denominada: Esquizofrenia Hefrênica (CID X – F.20.1), tornando-o incapaz para gerir seus atos da vida civil, sendo nomeada sua mãe MARILENE BERLAMINA DE ARAÚJO SANTOS como sua Curadora, sob compromisso e dispensada da especialização de bens em hipoteca legal. E para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Gurinhém/PB, 10 de agosto de 2020. Eu, Silvana de Souza Farias, Analista/Técnica Judiciária, digitei. GLAUCO COUTINHO MARQUES, Juiz de Direito.

#### ITABAIANA

**COMARCA DE ITABAIANA – 3ª VARA MISTA – AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0802254-76.2019.8.15.0381.** O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Itabaiana, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de SEVERINA IZABEL DA SILVA, brasileira, solteira, CPF nº 011.409.234-63, residente e domiciliada no Sítio Gavião, s/n, Zona Rural de Mogeiro – PB, portador(a) do CID 10 F 71.1, nomeando-lhe como curador(a), ) MARIA JOSÉ DA SILVA, brasileira, casada, aposentada, RG: 2390038 SSP-PB, CPF: 030.269.014-07, residente e domiciliada no Sítio Gavião, s/n, Zona Rural de Mogeiro – PB. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 3ª Vara Mista de Itabaiana-Pb, 2 de dezembro de 2020. Eu, Theresa Raquel Gomes Monteiro, Técnico Judiciário, digitei. (a), Dra. LUCIANA RODRIGUES LIMA, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DE ITABAIANA – 3ª VARA MISTA – AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800194-47.2016.8.15.0281.** O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Itabaiana, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de CLAUDINEIDE SILVA DE FARIAS, brasileira, solteira, desempregada, portadora da cédula de identidade/R.G. nº 23.114.804-0 – IFF/RJ, residente e domiciliada na Rua Sergio Alves de Araújo, s/n – Sítio Campo Alegre – Área Rural – São José dos Ramos/PB, portador(a) do CID 10 F 25.2, nomeando-lhe como curador(a), GLAUDILEIDE SILVA DE FARIAS, brasileira, solteira, agricultora, portadora da cédula de identidade/R.G. nº 2.838.753 – 2ª via – SSSD/PB, residente e domiciliada na Rua Silvano Silvano Silva, s/n – Centro – São José dos Ramos/PB. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 3ª Vara Mista de Itabaiana-Pb, 2 de dezembro de 2020. Eu, Theresa Raquel Gomes Monteiro, Técnico Judiciário, digitei. (a) LUCIANA RODRIGUES LIMA, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DE ITABAIANA – 3ª VARA MISTA – AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801255-94.2017.8.15.0381.** O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara Mista de Itabaiana, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de IRACEMA PATRÍCIO DA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o número 714.829.384-72, residente e domiciliado na rua Joana Cândida da Costa, 134, Itabaiana- PB, portador(a) do CID CID 10 = I64, CID 10 = M 62.4, M 62.5 e R 26.8 e CID 10 = R47.8, nomeando-lhe como curador(a), seu neto AILSO SILVA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na rua Joana Cândida da Costa, 134, fone 996543612, em Itabaiana- PB. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 3ª Vara Mista de Itabaiana-Pb, 2 de dezembro de 2020. Eu, Theresa Raquel Gomes Monteiro, Técnico Judiciário, digitei. (a) LUCIANA RODRIGUES LIMA, Juiz(a) de Direito.

#### ITAPORANGA

**COMARCA DE ITAPORANGA. 3ª VARA MISTA. AÇÃO TERMO CIRCUNSTANCIADO. PROCESSO Nº 3000042-94.2016.8.15.0211. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS.** O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, faz saber a todos os que o presente edital virem, a quem interessar possa, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo da 3ª Vara da Comarca de Itaporanga tramita os autos do processo supra, movido pela Justiça Pública contra MOISES FAUSTINO DA SILVA brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Ibiara/PB, nascido em 08/04/1984, filho de Givaldo Faustino da Silva e de Maria Auxiliadora Félix, portador do RG nº 3.025.985 SSP/PB, atualmente em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, INTIMA-O, sobre a sentença de extinção, o qual to MM. Juiz DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE do autor do fato MOISES FAUSTINO DA SILVA em relação ao delito previsto no art. 331, do CP, face a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do delito. E, para que no futuro não seja alegada ignorância ou nulidade, mandou o MM. Juiz de Direito, Dra. Hyanara Torres Tavares de Souza, expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça deste Estado, além de afixado cópia no átrio do Fórum Local. Dado e passado nesta Cidade Itaporanga, aos 04 de dezembro de 2020. Eu, Maria Aparecida Leite, Técnica Judiciária, o digitei. Dra. Hyanara Torres Tavares de Souza - Juíza de Direito.

**Comarca de Itaporanga – Juízo de Direito da 2ª Vara Mista - PORTARIA Nº 11/2020. ANTONIO EUGÊNIO LEITE FERREIRA NETO,** Juiz de Direito da 2ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga-PB, no uso de suas atribuições e em virtude da lei, etc., CONSIDERANDO a competência deste Juízo da Vara do Registro Público da Comarca de Itaporanga para processar e julgar as infrações e irregularidades dos cartórios extrajudiciais, nos termos do art. 11 da Lei Estadual nº 6.402/96 c/c o art. 169 da LOJE-PB e arts. 37 e 38 da Lei nº 8.935/94 e art. 90 do CNE; CONSIDERANDO decisão proferida pela Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba no PP 0000285-42.2019.8.15.1001, com a finalidade regularizar nomeação de delegatário interino para o Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José de Caiana (Comarca de Itaporanga) (CNS 07.287-6), em razão do falecimento da titular, MARIA DO SOCORRO RAMALHO; **RESOLVE: INSTAURAR procedimento administrativo,** para escolha e nomeação de Delegatário interino do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José de Caiana (Comarca de Itaporanga) (CNS 07.287-6), no PP 0000285-42.2019.8.15.1001; **Remeta-se ao Cartório de Distribuição para que distribua o presente feito no sistema PJE, com autuação na Classe 1298, Processo Administrativo. Após, Oficie-se à Corregedoria informando o número do processo no PJE, bem como solicitando informações sobre o atual estágio em que se encontra o PP 0000285-42.2019.8.15.1001.** Publique-se. Cumpra-se. Itaporanga-PB. 30 de novembro de 2020 Antonio Eugênio Leite Ferreira Neto - Juiz de Direito.

**COMARCA DE ITAPORANGA - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA MISTA - PORTARIA ADMINISTRATIVA 12/2020.** O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Mista Comarca de Itaporanga-PB, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a competência para processar e julgar matérias relativas aos registros públicos, inclusive a fiscalização dos serviços notarial e de registro, na forma dos artigos 169 e 288 e seguintes da Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual nº 96/2010) e artigos 37 e 38 da Lei nº 8.935/94 e artigo 11, §2º, da Lei Estadual nº 6.402/96, cumulada com o art. 80 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba; CONSIDERANDO a necessidade da realização de fiscalizações permanentes nas serventias extrajudiciais; CONSIDERANDO o disposto no art. 82 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, o qual estabelece o procedimento e a obrigatoriedade de realização de correição geral anual nas serventias extrajudiciais, sempre no mês de novembro de cada ano, pelo Juiz Corregedor Permanente da respectiva Comarca. **RESOLVE:** Art. 1º - Instaurar Correição Geral Ordinária das Serventias Extrajudiciais desta Comarca, consoante relação anexa à presente portaria. Art. 2º - Estabelecer o prazo para a conclusão da correição e encaminhamento da ata circunstanciada à Corregedoria Geral da Justiça até o dia 25/01/2020, nos termos do ofício circular 155/2020, da Corregedoria-Geral de Justiça; Art. 3º - Nomear a Servidora Maria do Socorro Costa de Araújo Telecio, Analista Judiciária, para secretariar os trabalhos deste processo, devendo cumprir as determinações aqui constantes, bem como outras que lhe forem conferidas, e, ao final, elaborar ata circunstanciada das atividades desenvolvidas. Art. 4º - Designar o dia 09 de dezembro de 2020, às 09:00 horas, para audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária das Serventias Extrajudiciais, a se realizar na sala do Tribunal do Juri desta Comarca, situada no Fórum João Espinola Neto, localizada à Rua Manoel Moreira Dantas, nº 104, Loteamento João Silvano da Fonseca, nesta cidade e Comarca; Art. 5º - Para a audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária das Serventias Extrajudiciais, ficam convidados a comparecer o(s) Membro(s) do Ministério Público Estadual, Advogados, demais autoridades e interessados que, na solenidade inaugural e no curso dos trabalhos correicionais, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito das atividades afetas aos serviços extrajudiciais desta Comarca. Art. 6º - Intime-se, por mandado, os Notários e Oficiais de Registro responsáveis pelas serventias extrajudiciais desta Comarca, a fim de que se façam presentes na audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária das Serventias Extrajudiciais, apresentando cópias dos seus títulos de nomeação/designação para fins de comprovação e arquivamento, bem como que coloquem à disposição deste Juízo, em local próprio no serviço extrajudicial, a partir da instalação da correição, os livros, pastas, arquivos, documentos e demais informações necessárias ao efetivo exercício desta correição. Art. 7º - Expeça-se edital para ampla divulgação e conhecimento geral, anunciando dia, hora e local da audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária das Serventias Extrajudiciais, a ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e afixado em local apropriado na sede desta Comarca, bem como encaminhada cópia aos agentes acima identificados e autoridades locais. Publique-se, intem-se e cumpra-se, com a observância das formalidades de estilo. Itaporanga-PB, 03 de dezembro de 2020. Antonio Eugênio Leite Ferreira Neto - Juiz de Direito.

**COMARCA DE ITAPORANGA - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA MISTA - EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.** O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga, ANTONIO EUGÊNIO LEITE FERREIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao estabelecido no art. 82 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, será realizada **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DESTA COMARCA**, a ter início com a audiência pública, designada para o dia 09 de dezembro de 2020, pelas 09:00 horas, a se realizar na sala do Tribunal do Juri desta Comarca, situada no Fórum João Espinola Neto, localizada à Rua Manoel Moreira Dantas, nº 104, Loteamento João Silvano da Fonseca, nesta cidade e Comarca, para a qual ficam convidados a comparecer o(s) Membro(s) do Ministério Público Estadual, Advogados, demais autoridades e interessados, e, na qualidade de convocados, os Notários e Oficiais de Registro responsáveis pelas serventias extrajudiciais desta Comarca, que, na solenidade inaugural e no curso dos trabalhos correicionais, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito das atividades afetas aos serviços extrajudiciais. E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, bem como afixado em local apropriado na sede desta Comarca. Itaporanga-PB, 03 de dezembro de 2020. Eu, Maria do Socorro Costa de Araújo Telecio, Analista Judiciária, digitei-o e assino. Antonio Eugênio Leite Ferreira Neto - Juiz de Direito.

**COMARCA DE ITAPORANGA – 3ª VARA MISTA - EDITAL DE INTERDICAÇÃO – PUBLICADO POR TRES VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS – PROCESSO Nº 0801194-30.2018.8.15.0211.** A Dra. FRANCISCA BRENA CAMELO BRITO, Juíza de Direito em substituição da 3ª Vara de Itaporanga, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdição virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitou a ação de Interdição em epígrafe, requerida por MARISA DE ALEXANDRIA MATIAS, na qual o MM. Juiz de Direito JULGO PROCEDENTE o pedido para DECRETAR A INTERDIÇÃO de SAMARA DE ALEXANDRIA para a prática dos atos da vida civil, nomeando-lhe como curadora a pessoa de MARISA DE ALEXANDRIA MATIAS, sob compromisso, a ser prestado em 05 (cinco) dias, sem qualquer limitação, devendo esta sentença ser publicada gratuitamente por 03 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalos de 10 (dez) em 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interditado e sua curadora, a causa da interdição e os limites da curatela. E, para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou a MM. Juíza de Direito, Dra. FRANCISCA BRENA CAMELO BRITO, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba POR TRES VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS. CUMPRASE. Itaporanga/PB, 24/11/2020. Eu, Maria Aparecida Leite, Técnica Judiciária, digitei e assino.





## JACARAÚ

**COMARCA DE JACARAÚ – VARA ÚNICA – EDITAL DE INTERDIÇÃO - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800244-60.2018.8.15.1071..** O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Jacaraú, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de NELZA ALVES DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 I 69, nomeando-lhe como curador(a), JOILMA ALVES DOS SANTOS. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Vara Única de Jacaraú-Pb, 23 de novembro de 2020. Eu, Shêrla Maria Gonzaga Trajano, servidora desta vara, o digitei. Eduardo Roberto de Oliveira Barros Filho, Juiz(a) de Direito.

## PATOS

**Comarca de Patos – PB. 7ª Vara Mista de Patos - Edital de Citação. Prazo: 60 dias. Processo nº 0804432-34.2018.8.15.0251. Ação de Usucapião.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 7ª Vara Mista de Patos, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, que tem como objeto Um (01) terreno sito na rua 15, Quadra 43, Lote 06, do Loteamento ANA LEITE NÓBREGA, bairro Ana Leite, Patos-PB, medindo de forma regular 12mts de largura de frente e fundos, por 31mts de extensão de ambos os lados, com área total de 372,00m², confrontando-se: ao Norte com o lote 14 da mesma quadra; ao Sul (Frente) com a rua 15; ao Leste, com parte do Lote 03 e os Lotes 04 e 05 da mesma Quadra; e ao oeste, com o Lote 07 da mesma Quadra; tudo conforme faz certo, Certidão do Cartório de Registro de Imóveis e Cópia do Contrato nº 305 do Loteamento ANA LEITE NÓBREGA, onde figura como outorgante e promitente vendedor LOTEAMENTO ANA LEITE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08336653/0001-58, e conforme Certidão dos Livros das Transcrições das Transmissões e dos Registros Gerais, averbada no Livro 2-IA, Ficha01, Matrícula 56632-AV:01, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, estando o imóvel livre e desembaraçado de qualquer ônus, promovida por JOSE JOSILEUDO DE MORAIS SANTOS e SIRLEY CAVALCANTE MORAIS, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 7ª Vara Mista de Patos-Pb, 3 de dezembro de 2020. Eu, João Jerônimo da Silva, Analista Judiciário desta vara, o digitei. Assinatura eletrônica do Juiz(a) de Direito Bruno Medrado dos Santos.

## PEDRAS DE FOGO

**COMARCA DE PEDRAS DE FOGO-PB – CARTÓRIO VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.** A Exma. Sra. Hígya Josita Simões de Almeida, Juíza de Direito da Comarca de Pedras de Fogo-PB na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou possa interessar, que, perante o Cartório e Juízo desta única vara, se processa os termos da Ação de Interdição nº 0800649-78.2017.8.15.0571 promovida por SERGIO DE CARVALHO BRITO em desfavor de MARIA JOSE DE CARVALHO BRITO, tendo a dita ação, ao final, sido julgada procedente, com a decretação da interdição do(a) promovido(a) MARIA JOSE DE CARVALHO BRITO, por ser o(a) mesmo(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado(a) curador(a) o(a) Sr(ª). SERGIO DE CARVALHO BRITO, o qual prestará o compromisso legal, assistindo em todos os atos relacionados aos seus direitos de natureza patrimonial e negocial, como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital, para ser publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba, por 03 (três) vezes e com intervalos de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade, em 23 de novembro de 2020. Eu, Edvania Silva do Egito, Técnica Judiciária, o digitei. Hígya Josita Simões de Almeida, Juíza de Direito.

## PRINCESA ISABEL

**COMARCA DE PRINCESA ISABEL – EDITAL PROVISÓRIO DE REVISÃO E ALISTAMENTO DE JURADOS-2020 – PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS - FAZ SABER** a todos quantos interessar possa, que em cumprimento ao disposto nos artigos: 425 a 426 do Código de Processo Penal, este Juízo procedeu a Revisão na Lista Geral do Corpo de Jurados desta Comarca, figurando os jurados aptos, as pessoas abaixo relacionadas: ANTONIO SEVERO SOBRINHO; ADELMA LEITE DOS SANTOS SOUSA; ANA MARIA LIMA E SILVA OLIVEIRA; ALANE SONAIRE LEITE CASUSA; ALEXSANDRO BEZERRA ADVINCULA; ANGELA MARIA BRAZ DA SILVA; ANTONIO SEVERINO CAVALCANTE; ANTONIO COSTA FILHO; AURELIANO ANTAS MIGUEL; ALDO PEREIRA DOS SANTOS; ALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, ANA SELLI LEITE CASUSA, ARIEL SIQUEIRA BARBOSA, AURICELIA HENRIQUES DA SILVA, ANTONIO CORDEIRO NETO; AUZENI BEZERRA DA SILVA; ANA ISABEL ANTAS TAVARES DE SOUSA; ANA KARLA PAIVA PEREIRA; ANA LUCIA DA SILVA COSTA; ADEILDA CORDEIRO DOS SANTOS; ANGELA MARIA DA SILVA - PRINCESA ISABEL; ANGELA MARIA DA SILVA - MANAIRA; ANA LUCIA DA SILVA COSTA; AMANDA NOVO DE MEDEIROS; ARETUZA GABRIEL DA SILVA; APARECIDA PEREIRA CÂNDIDO; ADAUCIONE DE OLIVEIRA RAMOS; ABRÃO DE BARRROS DINIZ FILHO; ANA PAULA MEDEIROS; AURINEIDE PAULINO DA SILVA; BERNARDETE PEREIRA DA SILVA LIMA; BENJAMIN HENRIQUES RABELO; CICLEDES BARREIRA DE FREITAS, CÁSSIA FIDELIS DE ANDRADE NOVO; CARLOS ANDRE DE ANDRADE; CICERO CORDEIRO FLORENTINO, CERNALVA XAVIER DOS SANTOS, CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA; CASSIANO BARBOSA DA SILVA; CAMILA MEDEIROS; CAIO CESAR NOVO DE MEDEIROS; CLAUDIANO G. PEREIRA; CARINA PATRICIA FERRAZ RABELO; CICERO FLORENTINO DA SILVA; CRISTOVAM CHARLES A. PEREIRA; CESAR RODRIGUES DE LIMA; DAIZA DE LIRA DINIZ; DIRLANE MARIA DE MEDEIROS; DRAIMLER C. VIRGULINO DE MEDEIROS; DAMIÃO PORFÍRIO CARNEIRO; DAMIÃO DE PAIVA NUNES; DAMIÃO FERREIRA BEZERRA; DANIELE SANTANA LEANDRO; DIANA LÚCIA DA SILVA; EUGENIO MANOEL DE OLIVEIRA; EDILSON BARBOSA PAZ; ELISABETE CAVALCANTI BEZERRA; EDNALDO FERNANDES DE SOUSA; ELIANE DOS SANTOS FIRMINO; ELIZANGELA BEZERRA DA SILVA; ERICO PIRES CORREIA; EMANOEL NICACIO DE OLIVEIRA; ELIANE GUEDES NUNES LIMA; ELIENE FERREIRA DOS SANTOS; ELIZA MARIA RENATA DOS PASSOS; EMERSON PEREIRA MEDEIROS; ELYANE BERNARDINO DE SOUSA; ERNESTO ZACARIAS ALVES NETO; EDNEA FERREIRA AMORIM; ELISEU HAMILTON ALVES BEZERRA; EMANOEL TENORIO ILLUMINATA; FILOMENA NETA DA SILVA; FRANCISCO JOSÉ DE LIMA SIQUEIRA; FRANCISCO CESAR GOMES; FRANCIELE ALVES DA SILVA; ALDO PEREIRA DOS SANTOS; GERLANE BERNARDINO DE ARAUJO, GABRIELA BARBOSA DE MEDEIROS; GILBERTO BEZERRA DA SILVA FILHO; GEOVANA ALVES PAULINO; HARMENDES BRUNO BEZERRA DE ARAUJO; HELENA MARIA CARLOS; IVONE PEREIRA LOPES; ILANA DA ROCHA NOGUEIRA; INALDA CHAVES DE SANTANA; IDELBRANDO FIDELIS DOS SANTOS; IVONEIDE FLORENTINO DOS SANTOS SOARES; ISABEL PEREIRA PAIVA; IRENILDACARNEIRO PINTO; JANIA ANTAS MEDEIRO; JOSÉ RICARDO PEREIRA RODRIGUES; JANAINA DE SOUSA PAIVA; JOSÉ ETROS LEANDRO; JANINI GUEDES MILANES ANTAS; JOSEANE ALMEIDA N. SANTOS; JOAQUIM PEREIRA FILHO; JAIRIS JUSTINO DE SOUSA; JANSER VIANEZ VIEIRA; JEFERSON SUEDE NOBRE; JOSUÉ ALVES DOS SANTOS; JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES; JOSÉ ARIMATEIA FIDELIS DOS SANTOS; JOSÉ DJAVAN DA SILVA; JOELMA MARIA MUNIZ F. FERRAZ; JANE FERNANDES DE AQUINO; JONAS GOMES RODRIGUES; JOSÉ ROMILDO BARBOSA; JOÃO BATISTA FILHO; JOÃO PAULO GENESIO; JOÃO GOMES DA SILVA; JAILMA TEODOSIO DASILVA; JOSÉ VAGNER DELMIRO NOGUEIRA; JOSÉ JEIBSON DA SILVA; JOSÉ MARCONDES B. LEITE; JOSÉ LEANDRO FLORENCIO; KÁTIA CILENE ALVES FLORENTINO; KELLY RAMOS GUEDES DA SILVA; LAUDECY R. DE ANDRADE; LUCILENE FERNANDES DA SILVA; LEYLIANE CRISTINA ALVES PEREIRA; LEYDIANE ALVES DE SOUSA; LUIZ BEZERRA NEVES; LIDIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA; LUCINARIA MARIA DE LIMA; LUCINEIDE BERNARDINO DE OLIVEIRA; LEANDRO QUARESMA DE SOUSA; LUCAS FERNANDES PIRES; LUIZ DAMIÃO DA SILVA; LUCILENE MARIA DE LIMA; LUCIVANIA MIGUEL SILVA RODRIGUES; LUCICLEIDE MIGUEL DA SILVA RAMOS; LUCIVANDRO MIGUEL DA SILVANIARA; LAUDENOR DA SILVA BEZERRA; LOURIVAL PEREIRA FILHO; LEGIANE PEGADO CORDEIRO; LUCINEIDE MARQUES PEREIRA; LUCINEIDE VIEIRA GOMES DOS SANTOS; LUMA FERNANDES LIMA RAMOS; LUCIENE VIEIRA DA COSTA; LUIZ CARLOS DE SOUSA; MARIA IVONEIDE SERAFIM PAIVA; MARIA APARECIDA LOPES; MARIA INOCENCIA DE ANDRADE; MARTA MARIA DOS SANTOS; MARIA ADNAHELIA PEREIRA DA SILVA; MARIA GRACI DA SILVA ALMEIDA; MARIA JOSÉ CARNEIRO RIBEIRO; MARIA JOSÉ NAZARIO; MARIA EURICLEIA R.A. PEREIRA; MONICA MARIA LOPES DOS SANTOS; MARIA DO SOCORRO ALVES S. CELSO; MARCIA SIBELE ROCHA DE ARAUJO; MICKAELY BELO DOS SANTOS; MARCIA REJANES RODRIGUES DE MEDEIROS; VANILDA BARBOSA DOS SANTOS; MARCOS ANTAS CORDEIRO; MARIA INES B. NUNES LEITE; MARIA FERREIRA DE SIQUEIRA; MARIA BETANIA BRAZ PEREIRA; MARIA DE FÁTIMA MELO CANDIDO; MARIA DAS GRAÇAS PEDRO DA SILVA; MARIA AUXILIADORA LEITE DA SILVA; MARIA DO CARMO SEVERO DA SILVA; MARIA ELENICE FERNANDES NUNES; MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO FERREIRA; MARIA MIRIAN ALVES DE LIMA; MARLUCE TIMÓTEO DOS SANTOS ANICETO; MARIA LÚCIA SANTOS BEZERRA; MONICA ARAUJO DA COSTA MOURA; MARIA ADEILDA LEAL DA SILVA; MARIA GORETE FEITOSA DOS SANTOS PEREIRA; MARILIA GABRIELLA P. AMARAL DE LIRA DOS SANTOS; MARIA BESERRA LEITE; MARIA JOSEVANIA MEDEIROS ROSENDO; MARIA MAGNEUDES BEZERRA DA SILVA; MARCIA SEVERINA MARQUES DA SILVA; MARILENE INÁCIO PEREIRA; MARIA APARECIDA DE AGUIAR; MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA; MARIA APARECIDA CORDEIRO FLORENTINO; MARIA LOURDES T. BEZERRA; MÁRCIO JOSÉ GOMES DA SILVA; MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA; MARTA MARIA DE LIMA; MAGNÚBIA BEZERRA DA COSTA; MARIA MARTA FERREIRA ANDRADE; MARIA APARECIDA B. BATISTA; MARIA DO BOM CONSELHO RODRIGUES DA SILVA; MIGUEL SILVESTRE DE LIMA JUNIOR; MERY FRANCE DE SOUSA FONSECA; MERCIÁ RUBIA SOARES RODRIGUES DE LIMA; NILDA MARIA CORDEIRO LOPES; NELENA CRISTINA MEDEIROS LACERDA; NEUDA F. DOS SANTOS PINTO; NIVALDO FAUSTINO FERREIRA; NATHANIAALVES DE OLIVEIRA; PABLO CRISTIANO DE MORAIS MELO, PAULO BONIFACIO DE PAIVA; PHILIP TIAGO DE BRITO FAUSTINO; PAULA FIRMINO ARAUJO; PLINIO LEMOS DOS SANTOS; PAULA DE F. FERNANDES; PEDRO FRANCISCO DO REGO NETO; RENATA DE ARRUDA GOMES; RITA DE CASSIA BARBOSA; RIANE FRANCISCA SOARES RODRIGUES; ROGÉRIO HERMÍNIO LEITE; RINALDO HENRIQUES DA SILVA; RILDA MARIA DE BRITO; RONIVALDO DE MELO FREITAS; ROSA MARIA FERREIRA; ROSANGELA MEDEIROS; ROBSON LEANDRO BARRETO; ROMERIO BRAZ PEREIRA; RICARDO QUINTINO DE MAGALHÃES; RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA; RISOLENE LOPES DA SILVA; RILDA PEREIRA DE MEDEIROS; ROSINALVA

MARIA DOS SANTOS ANTAS CORDEIRO; SABRINA BARBOSA ROBERTO; SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO; SILVINO ANTONIO COSMO; SILVANIRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS REGO; SOLANEIDE VIRTURINO DA SILVA; SONEIDE JOSÉ DE SOUSA; SERGIA DUARTE MARTINS; SERGIO NUNES PEREIRA DE ANDRADE; SUELIANE LIRA DO Ó; SELMA MARIA NAZARIO JORGE; SEBASTIÃO DIEGO ALVES MADEIRO; SILVIO ROBERTO DE LIMA; SAMARA MARQUES PEREIRA; SALVADOR ALVES BEZERRA JUNIOR; SIMONE CORDEIRO PINTO; TELMA MEDEIROS SALVADOR; TAISA CORDEIRO DE MELO; TEREZINHA PEDRO DA SILVA; TANIA MEDEIROS SALVADOR GUIMARAES; TEREZA CRISTINA C. DE O LOPES; TIAGO BARROSO DA SILVA; URBANO JOSÉ NUNES; UENIA MARIA PEREIRA BARBOSA; VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR; VALERIA CARNEIRO J. RIBEIRO; VERA LÚCIA ANTAS CORDEIRO; VALTER MARCOS DO NASCIMENTO FIRMINO; YOHANA CAROLINA PATRIOTA; ZILDA MARIA BEZERRA FRAZÃO; ZILDA CARLOS DE ANDRADE MORENO; ZULEIDE PAIVA NUNES LIMA. E para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume, na entrada do Fórum, e publicado no Diário da Justiça. Dado de Passado nesta Cidade de Princesa Isabel/PB, aos 04/12/2020. Eu, Leônicio Pereira de Souza, Técnico/analista Judiciário, o digitei em conformidade a determinação do(a) MM. Juiz(a) de Direito. As. Dr(a). MARIA EDUARDA BORGES ARAÚJO.

**COMARCA DE PRINCESA ISABEL- 1ª VARA - EDITAL DE INTERDIÇÃO - “Prazo de 30 dias”.** A Doutora, Maria Eduarda Borges de Araújo (a) Juiz (a) de Direito da 1ª Vara Mista da Comarca de Princesa Isabel-PB, em virtude da lei, FAZ SABER a todos, quanto o presente edital virem, ou dele notícias tiverem e a quem interessar possa que por este Juízo situado à Rua São Roque, s/n, Mais, Princesa Isabel-PB, COMARCA DE PRINCESA ISABEL – 1ª Vara Mista de Princesa Isabel – se processam os termos da AÇÃO: [Tutela e Curatela], INTERDIÇÃO (58), PROCESSO Nº 0801041-85.2018.8.15.0311 – promovida por MARILENE MARTINS CORDEIRO em face de **ARLENE MARTINS CORDEIRO**, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de **ARLENE MARTINS CORDEIRO**, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). MARILENE MARTINS CORDEIRO. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem as próprias partes, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr(a). MARIA EDUARDA BORGES ARAUJO, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum Antônio Nominando Diniz e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de PRINCESA ISABEL-PB, 12 de novembro de 2020. Eu, LINDINALVA XAVIER DOS SANTOS, Técnico Judiciário, o digitei. **Obs. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.**

**COMARCA DE PRINCESA ISABEL- 1ª VARA - EDITAL DE INTERDIÇÃO - “Prazo de 30 dias”.** A Doutora, Maria Eduarda Borges de Araújo (a) Juiz (a) de Direito da 1ª Vara Mista da Comarca de Princesa Isabel-PB, em virtude da lei, FAZ SABER a todos, quanto o presente edital virem, ou dele notícias tiverem e a quem interessar possa que por este Juízo situado à Rua São Roque, s/n, Mais, Princesa Isabel-PB, COMARCA DE PRINCESA ISABEL – 1ª Vara Mista de Princesa Isabel –FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da AÇÃO: [Tutela e Curatela], INTERDIÇÃO (58), PROCESSO Nº 0800311-45.2016.8.15.0311 – promovida por JADSON PEREIRA DA SILVA em face de MARIA JOSE PEREIRA DE LIMA SILVA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de MARIA JOSE PEREIRA DE LIMA SILVA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). JADSON PEREIRA DA SILVA. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem as próprias partes, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr(a). MARIA EDUARDA BORGES ARAUJO, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum Antônio Nominando Diniz e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de PRINCESA ISABEL-PB, 12 de novembro de 2020. Eu, LINDINALVA XAVIER DOS SANTOS, Técnico Judiciário, o digitei. **Obs. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.**

## QUEIMADAS

**COMARCA DE QUEIMADAS-PB - EDITAL DE CITAÇÃO -CARTÓRIO DA SEGUNDA VARA MISTA DA COMARCA DE QUEIMADAS. EDITAL DE CITAÇÃO DE RÉUS INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS - PRAZO: 20 DIAS** - O Excelentíssimo Dr. Jeremias de Cássio Carneiro de Melo FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo, no expediente do Segundo Cartório desta Comarca, processa-se aos termos da ação de Servidão 0802191-60.2020.8.15.0981, requerida por AUTOR: BORBOREMA TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A.. E o presente edital para CITAÇÃO de réus incertos e eventuais interessados da ação que objetiva a imissão na posse do imóvel de área de 16 hectares, localizado em Faixa de terra medindo 1,3170 ha (um hectare, trinta e um ares e setenta centiares), localizada na zona rural do município de Queimadas/PB, nos limites e confrontações constantes do memorial descritivo de id. 34721320. Prazo para constatar: 15 dias, sob pena de confissão e revelia. E para que mais tarde não se alegue ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade, aos 4 de dezembro de 2020. Dr. JEREMIAS DE CÁSSIO CARNEIRO DE MELO, Juiz de Direito. Eu. ANDREA ALMEIDA GUERRA, o digitei.

**COMARCA DE QUEIMADAS. 2 VARA. EDITAL. PRAZO 15 DIAS. PROCESSO: 0000846-29.2019.8.15.0981. AÇÃO PENAL.** O MM. JUIZ DE DIREITO da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Cartório da 2ª Vara da Comarca de Queimadas, Estado da Paraíba, tramita a AÇÃO PENAL, sistema PJE – que a Justiça Pública desta Comarca move contra JOSE ANCHIETA FERREIRA DA SILVA, vulgo “CHIETA”, brasileiro, agricultor, 38 anos, filho de Jose Ferreira e Maria Ferreira, para no prazo de 10(dez) dias, oferecer resposta escrita à acusação, conforme determinado pelo MM. Juiz de direito desta Comarca, Dr. Jeremias de Cassio Carneiro de Melo, o qual mandou expedir o presente EDITAL, para tomarem conhecimento da ação referente ao encarte processual acima nominado. E para que mais tarde não alegue ignorância, o presente EDITAL sera publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Queimadas aos 03 de Dezembro de 2020. Eu, OLGA MARIA DA SILVA, Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Dr. Jeremias de Cassio Carneiro de Melo. JUIZ DE DIREITO TITULAR

**COMARCA DE QUEIMADAS. 2 VARA DE QUEIMADAS. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 01 DIA(S). PROCESSO 0801835-02.2019.8.15.0981.** O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, FAZ SABER a todos que virem ou deste tiverem conhecimento que tramita a ação de interdição/curatela promovida por JOSE INACIO FERREIRA FILHO, portador(a) do CPF nº 781.975.627-68 contra ANGELITA PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 978.442.174-72, residente S no endereço Rua Eunice Ribeiro, 282, Centro, Queimadas - PB. O presente Edital é para tornar pública a interdição da pessoa anteriormente qualificada, tendo sido nomeado curador(a) a parte autora, já qualificada. Termos da Curatela: para todos os atos de caráter negocial e patrimonial, entre os quais: receber rendas, pensões, benefícios do INSS e quantias a ela devidas; abrir/movimentar/encerrar contas bancárias; cadastrar, alterar, substituir senha(s) bancária (s) e/ou de benefícios; fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens, estes se chegarem a seu conhecimento, dentro das posses da interditada; ter poder deliberatório a respeito de moradia, posse de coisas e pessoas que possam ter acesso a interditada; assisti-la junto as suas necessidades com a solicitação de médico(s), enfermeiro(s), medicamento(s), internação em hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; transigir; propor em Juízo/administrativamente (junto a órgãos públicos e privados) as ações/os requerimentos e defendê-la nos pleitos contra ela movidos. E para que mais tarde não se alegue ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será afixado na sede do juízo e publicado 3 (três) vezes com intervalo de dez dias no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade, aos Terça-feira, 24 de Novembro de 2020. Eu, HEYDE DAYZZYANNE LEAL MEDEIROS. Dr. Jeremias de Cássio Carneiro de Melo, Juiz de Direito.

**COMARCA DE QUEIMADAS. 2 VARA DE QUEIMADAS. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 01 DIA(S). PROCESSO 0801804-45.2020.8.15.0981.** O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, FAZ SABER a todos que virem ou deste tiverem conhecimento que tramita a ação de interdição/curatela promovida por FRANCINEIDE GERVASIO LUIS, portador(a) do CPF nº 015.725.524-76 contra DIVANILDA GERVASIO LUIZ, portador do CPF nº 101.950.994-51, residente no endereço Rua Pedro Pereira, 24, Centro, Queimadas - PB. O presente Edital é para tornar pública a interdição da pessoa anteriormente qualificada, tendo sido nomeado curador(a) a parte autora, já qualificada. Termos da Curatela: para todos os atos de caráter negocial e patrimonial, entre os quais: receber rendas, pensões, benefícios do INSS e quantias a ela devidas; abrir/movimentar/encerrar contas bancárias; cadastrar, alterar, substituir senha(s) bancária (s) e/ou de benefícios; fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens, estes se chegarem a seu conhecimento, dentro das posses da interditada; ter poder deliberatório a respeito de moradia, posse de coisas e pessoas que possam ter acesso a interditada; assisti-la junto as suas necessidades com a solicitação de médico(s), enfermeiro(s), medicamento(s), internação em hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; transigir; propor em Juízo/administrativamente (junto a órgãos públicos e privados) as ações/os requerimentos e defendê-la nos pleitos contra ela movidos. E para que mais tarde não se alegue ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será afixado na sede do juízo e publicado 3 (três) vezes com intervalo de dez dias entre as publicações no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade, aos Terça-feira, 24 de Novembro de 2020. Eu, HEYDE DAYZZYANNE LEAL MEDEIROS. Dr. Jeremias de Cássio Carneiro de Melo, Juiz de Direito.

**COMARCA DE QUEIMADAS. 2 VARA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO 01 DIAS. PROCESSO: 0802020-40.2019.8.15.0981. AÇÃO DE INTERDIÇÃO.** O MM. JUIZ DE DIREITO da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Cartório da 2ª Vara da Comarca de Queimadas, Estado da Paraíba, tramita a AÇÃO DE INTERDIÇÃO, sistema PJE – que tem como autora REQUERENTE: MARIA DAS NEVES DA SILVA BEZERRA em favor de REQUERIDO: RIVALDO EPIFANIO BEZERRA, INCAPAZ PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL, e por essa razão, através de sentença foi decretada a sua interdição e a autora foi nomeada curadora definitiva do(a) interditado(a). Tudo arrimado nas disposições dos 749, parágrafo único do CPC e no art. 87 da Lei 13.146/2015, referente aos direitos de natureza patrimonial e negocial que afetem o(a) interditado(a), não alcançando o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (Lei 13.146/15, art. 85 § 1º). O encargo





perdurará por tempo indeterminado. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e no futuro não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara da Comarca de Queimadas, expedir o presente EDITAL, que será publicado no Diário da Justiça por 3 (três) vezes, com intervalo e 10 (dez) dias e afixado no átrio do Fórum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Queimadas, Estado da Paraíba, aos 24 de novembro de 2020.. Eu, ANDREA ALMEIDA GUERRA, Técnico(a)/Analista Judiciário do digitei e assinou. Dr. Jeremias de Cassio Carneiro de Melo. JUIZ DE DIREITO TITULAR

**COMARCA DE QUEIMADAS. 2ª VARA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO 01 DIAS. PROCESSO: 0800282-80.2020.8.15.0981. AÇÃO DE INTERDIÇÃO.** O MM. JUIZ DE DIREITO da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Cartório da 2ª Vara da Comarca de Queimadas, Estado da Paraíba, tramita a AÇÃO DE INTERDIÇÃO, sistema PJE – que tem como autora REQUERENTE: JOSE REGINALDO DA SILVA em favor de REQUERIDO: MARIA PEREIRA DA SILVA, INCAPAZ PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL, e por essa razão, através de sentença foi decretada a sua interdição e a autora foi nomeada curadora definitiva do(a) interditado(a). Tudo arrimado nas disposições dos 749, parágrafo único do CPC e no art. 87 da Lei 13.146/2015, referente aos direitos de natureza patrimonial e negocial que afetem o(a) interditado(a), não alcançando o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (Lei 13.146/15, art. 85 § 1º). O encargo perdurará por tempo indeterminado. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e no futuro não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara da Comarca de Queimadas, expedir o presente EDITAL, que será publicado no Diário da Justiça por 3 (três) vezes, com intervalo e 10 (dez) dias e afixado no átrio do Fórum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Queimadas, Estado da Paraíba, aos 20 de novembro de 2020.. Eu, ANDREA ALMEIDA GUERRA, Técnico(a)/Analista Judiciário do digitei e assinou. Dr. Jeremias de Cassio Carneiro de Melo. JUIZ DE DIREITO TITULAR.

**COMARCA DE QUEIMADAS. 2ª VARA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO 01 DIAS. PROCESSO: 0800421-37.2017.8.15.0981. AÇÃO DE INTERDIÇÃO.** O MM. JUIZ DE DIREITO da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Cartório da 2ª Vara da Comarca de Queimadas, Estado da Paraíba, tramita a AÇÃO DE INTERDIÇÃO, sistema PJE – que tem como autora REQUERENTE: EUNICE DE PAULA SILVA em favor de REQUERIDO: JOAO HERMINIO DA SILVA, INCAPAZ PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL, e por essa razão, através de sentença foi decretada a sua interdição e a autora foi nomeada curadora definitiva do(a) interditado(a). Tudo arrimado nas disposições dos 749, parágrafo único do CPC e no art. 87 da Lei 13.146/2015, referente aos direitos de natureza patrimonial e negocial que afetem o(a) interditado(a), não alcançando o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (Lei 13.146/15, art. 85 § 1º). O encargo perdurará por tempo indeterminado. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e no futuro não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara da Comarca de Queimadas, expedir o presente EDITAL, que será publicado no Diário da Justiça por 3 (três) vezes, com intervalo e 10 (dez) dias e afixado no átrio do Fórum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Queimadas, Estado da Paraíba, aos 20 de novembro de 2020.. Eu, ANDREA ALMEIDA GUERRA, Técnico(a)/Analista Judiciário do digitei e assinou. Dr. Jeremias de Cassio Carneiro de Melo. JUIZ DE DIREITO TITULAR

**COMARCA DE QUEIMADAS. 2ª VARA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO 01 DIAS. PROCESSO: 0802318-32.2019.8.15.0981. AÇÃO DE INTERDIÇÃO.** O MM. JUIZ DE DIREITO da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Cartório da 2ª Vara da Comarca de Queimadas, Estado da Paraíba, tramita a AÇÃO DE INTERDIÇÃO, sistema PJE – que tem como autora REQUERENTE: JOSELMA BRAZ GALDINO em favor de REQUERIDO: SEVERINA BRAZ GALDINO, INCAPAZ PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL, e por essa razão, através de sentença foi decretada a sua interdição e a autora foi nomeada curadora definitiva do(a) interditado(a). Tudo arrimado nas disposições dos 749, parágrafo único do CPC e no art. 87 da Lei 13.146/2015, referente aos direitos de natureza patrimonial e negocial que afetem o(a) interditado(a), não alcançando o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (Lei 13.146/15, art. 85 § 1º). O encargo perdurará por tempo indeterminado. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e no futuro não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara da Comarca de Queimadas, expedir o presente EDITAL, que será publicado no Diário da Justiça por 3 (três) vezes, com intervalo e 10 (dez) dias e afixado no átrio do Fórum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Queimadas, Estado da Paraíba, aos 20 de novembro de 2020.. Eu, ANDREA ALMEIDA GUERRA, Técnico(a)/Analista Judiciário do digitei e assinou. Dr. Jeremias de Cassio Carneiro de Melo. JUIZ DE DIREITO TITULAR.

## RIO TINTO

**COMARCA DE RIO TINTO - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.** O Dr. Judson Klídere Nascimento Faheina, Juiz de Direito da Vara do Único Ofício da Comarca de Rio Tinto, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa ou o conhecimento deste tiver e especialmente aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, que por este Juízo se processam aos termos da Ação de Substituição de Curatela nº 0800575-57.2018.8.15.0581, que tramita nesta Vara Única de Rio Tinto, promovida por Viviana Lima da Silva em face de Vânia de Lima Silva, em cujos autos foi determinada a substituição da curadora Maria da Conceição Lima da Silva por VIVIANA LIMA DA SILVA, face o falecimento daquela, cujos autos tem como interditada VÂNIA DE LIMA DA SILVA, por ser esta incapaz de gerir os atos da vida civil. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado no Diário da Justiça, por 03 vezes, com intervalo de 10 dias. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta Comarca de Rio Tinto, aos 04 de dezembro de 2020. Eu, Maria do Socorro de Araújo Sousa e Silva, Técnica Judiciária, do digitei. Judson Klídere Nascimento Faheina - JUIZ DE DIREITO.

## SANTA LUZIA

**COMARCA DE SANTA LUZIA – EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS.** O Dr. Rossini Amorim Bastos - Juiz de Direito desta Comarca de Santa Luzia - Estado da Paraíba, na forma da Lei, etc; FAZ SABER a todos quantos interessar possa que, por este Juízo e Cartório se processam aos termos da Ação de Tutela e Curatela 0800337-08.2019.8.15.0321, promovida por Francisco de Assis Marinho contra Noel Evaristo da Silva, Pelo que determinou o MM Juiz de Direito que fosse expedido edital de intimação de sentença por três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias para intimação da parte promovida e interessados para conhecimento que por sentença datada de 22 de maio de 2020 foi julgada procedente ação, decretando a interdição de Noel Evaristo da Silva, nomeando curador Francisco de Assis Marinho, devendo o curador prestar o compromisso de estil. E, para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia - Estado da Paraíba, aos quatro dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte. Eu, Ana Maria dos Santos – Técnica Judiciária, digitei (ass) Rossini Amorim Bastos. Juiz de Direito

## SANTA RITA

**Comarca de 2ª Vara Mista de Santa Rita – PB. Edital de Citação. Prazo: 60 dias. Processo nº 0000095-22.2012.8.15.0331 Ação Ordinária de Cobrança** O (A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Mista de Santa Rita, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, através do presente Edital manda a MM. Juíza de Direito da Vara supra CITAR o promovido ESPÓLIO DE SEVERINO MARIANO, na pessoa de sua administradora provisória, SRA. MARIA MADALENA DE SOUZA, atualmente, em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), advertindo-o de que será nomeado curador especial em caso de revelia, consoante art. 257, IV do CPC. Portanto, para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Santa Rita-PB, 04 de dezembro de 2020. Eu, Luciana de Albuquerque Ferreira Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Maria dos Remédios Pordeus Pedrosa - Juiz(a) de Direito.

**Comarca de 2ª Vara Mista de Santa Rita – PB. Edital de Citação. Prazo: 60 dias. Processo nº 0800073-63.2016.8.15.0331. Ação: USUCAPIAO (49).** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Mista de Santa Rita, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por REQUERENTE: EMERSON MENEZES LINS em face de RÉU: MARIA DO CARMO SANTIAGO, RÉUS INCERTOS e DESCONHECIDOS bem como EVENTUAIS INTERESSADOS que encontram-se em LUGARES INCERTOS e NÃO SABIDOS e CONFINANTES, ficando para, o presente e todos os termos e atos deste processo, CITADOS, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Santa Rita-PB, 04 de dezembro de 2020. Eu, Fernanda Huebra de Souza Leite, Técnico Judiciário desta vara, o digitei. Maria dos Remédios Pordeus Pedrosa - Juiz(a) de Direito.

**Comarca de 2ª Vara Mista de Santa Rita – PB. Edital de Citação. Prazo: 60 dias. Processo nº 0000095-22.2012.8.15.0291 Ação Ordinária de Cobrança** O (A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Mista de Santa Rita, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, através do presente Edital manda a MM. Juíza de Direito da Vara supra CITAR o promovido ESPÓLIO DE SEVERINO MARIANO, na pessoa de sua administradora provisória, SRA. MARIA MADALENA DE SOUZA, atualmente, em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), advertindo-o de que será nomeado curador especial em caso de revelia, consoante art. 257, IV do CPC. Portanto, para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Santa Rita-PB, 04 de dezembro de 2020. Eu, Luciana de Albuquerque Ferreira Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Maria dos Remédios Pordeus Pedrosa - Juiz(a) de Direito.

**Comarca de Santa Rita. 2ª Vara Mista de Santa Rita – PB. Edital de Intimação. Prazo: 05 dias. Processo nº 0803062-42.2016.8.15.0331. Ação: RESTITUIÇÃO DE VALOR C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Mista de Santa Rita, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por REQUERENTE: NAYARA MAURÍCIO DIAS DA SILVA, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra INTIMAR o(a) parte autora(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito e requerer o que de direito em 05 dias, sob pena de extinção. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Santa Rita - PB, 04 de dezembro de 2020. Eu, Fernanda Huebra de Souza Leite, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Maria dos Remédios Pordeus Pedrosa, Juiz(a) de Direito.

**Comarca de Santa Rita. 2ª Vara Mista de Santa Rita – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0804003-21.2018.8.15.0331. Ação: ADOÇÃO C/C DESTITUIÇÃO DE PÁTRIO PODER.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Mista de Santa Rita, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por REQUERENTE: SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA e ELEXSANDRA DO NASCIMENTO SILVA em face de ANA PAULA DA SILVA, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal (15 dias), sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Santa Rita - PB, 04 de dezembro de 2020. Eu, Fernanda Huebra de Souza Leite, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Maria dos Remédios Pordeus Pedrosa, Juiz(a) de Direito.

**Comarca de Santa Rita. 2ª Vara Mista de Santa Rita – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0800503-15.2016.8.15.0331. Ação: CONCESSÃO DE GUARDA.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Mista de Santa Rita, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por REQUERENTE: LUCILENE PEREIRA GOMES DE SOUZA e JOVANILDO DA SILVA SOUZA em face de R.K.C.S., por seu genitor FRANCISCO XAVIER DA COSTA e OUTRA, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal (30 dias), sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Santa Rita - PB, 04 de dezembro de 2020. Eu, Fernanda Huebra de Souza Leite, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Maria dos Remédios Pordeus Pedrosa, Juiz(a) de Direito.

**Comarca de Santa Rita. 2ª Vara Mista de Santa Rita – PB. Edital de Intimação. Prazo: 15 dias. Processo nº 0801098-48.2015.8.15.0331. Ação: REINTEGRAÇÃO DE POSSE.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Mista de Santa Rita, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por REQUERENTE: BANCO ITAUCARD S.A., em face de JOSÉ CRISTIANO FERREIRA que através do presente Edital manda a MM. Juíza de Direito da Vara supra, INTIMAR o promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência da sentença (ID nº 18040674). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Santa Rita - PB, 04 de dezembro de 2020. Eu, Gerlândia Lins e Silva Carneiro Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Maria dos Remédios Pordeus Pedrosa, Juiz(a) de Direito.

**Comarca de Santa Rita. 2ª Vara Mista de Santa Rita – PB. Edital de Citação. Prazo:30 dias. Processo nº 0801518-53.2015.8.15.0331. Ação: COBRANÇA DE ALUGUÉS.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Mista de Santa Rita, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por REQUERENTE: ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA MARTINS, em face de EL TIMANIM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LOCAÇÕES LTDA que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal (30 dias), sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Santa Rita - PB, 04 de dezembro de 2020. Eu, Gerlândia Lins e Silva Carneiro Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Maria dos Remédios Pordeus Pedrosa, Juiz(a) de Direito.

**Comarca de Santa Rita. 2ª Vara Mista de Santa Rita – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0801518-53.2015.8.15.0331. Ação: GUARDA** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Mista de Santa Rita, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por REQUERENTE: MARIA DE LURDES DA SILVA, em face de A. L.H. S. e MARIA HORÁCIO DA SILVA e outro, que através do presente Edital manda a MM. Juíza de Direito da Vara supra, citar promovido(a) acima referido(a), MARIA HORÁCIO DA SILVA, mãe do adolescente, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal (30 dias), sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Santa Rita - PB, 04 de dezembro de 2020. Eu, Gerlândia Lins e Silva Carneiro Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Maria dos Remédios Pordeus Pedrosa, Juiz(a) de Direito.

**Comarca de Santa Rita. 2ª Vara Mista de Santa Rita – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0800409-56.2017.8.15.0331. Ação: GUARDA** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Mista de Santa Rita, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por REQUERENTE: MARIA DE LURDES DA SILVA, em face de A. L.H. S. e MARIA HORÁCIO DA SILVA e outro, que através do presente Edital manda a MM. Juíza de Direito da Vara supra, citar promovido(a) acima referido(a), MARIA HORÁCIO DA SILVA, mãe do adolescente, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal (30 dias), sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Santa Rita - PB, 04 de dezembro de 2020. Eu, Gerlândia Lins e Silva Carneiro Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Maria dos Remédios Pordeus Pedrosa, Juiz(a) de Direito.

**Comarca de Santa Rita. 2ª Vara Mista de Santa Rita – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0800409-56.2017.8.15.0291. Ação: GUARDA** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Mista de Santa Rita, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por REQUERENTE: MARIA DE LURDES DA SILVA, em face de A. L.H. S. e MARIA HORÁCIO DA SILVA e outro, que através do presente Edital manda a MM. Juíza de Direito da Vara supra, citar promovido(a) acima referido(a), MARIA HORÁCIO DA SILVA, mãe do adolescente, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal (30 dias), sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Santa Rita - PB, 04 de dezembro de 2020. Eu, Gerlândia Lins e Silva Carneiro Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Maria dos Remédios Pordeus Pedrosa, Juiz(a) de Direito.

**Comarca de Santa Rita. 2ª Vara Mista de Santa Rita – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0803868-09.2018.8.15.0331. Ação: GUARDA E RESPONSABILIDADE.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Mista de Santa Rita, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por REQUERENTE: ALDECI MARIA DA CONCEIÇÃO em face de MARLI DAMÁSIO DOS SANTOS e CLOMARCIO DA PAZ DE SOUZA, que através do presente Edital manda a MM. Juíza de Direito da Vara supra, CITAR o promovido(a) acima referido(a), MARLI DAMÁSIO DOS SANTOS, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação, no prazo legal (30) dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Santa Rita - PB, 04 de dezembro de 2020. Eu, Gerlândia Lins e Silva Carneiro Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Maria dos Remédios Pordeus Pedrosa, Juiz(a) de Direito.

**Comarca de 2ª Vara Mista de Santa Rita – PB. Edital de Intimação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0802035-87.2017.8.15.0331 Ação: Medida Protetiva.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Mista de Santa Rita, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, a favor do infante J. A. da S. e, através do presente Edital, manda a MM. Juíza de Direito da Vara supra INTIMAR a SRA. GILVANEIDE AUGUSTO DA SILVA, atualmente, em local incerto e não sabido, para tomar ciência da sentença (ID 17659372). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Santa Rita-PB, 04 de dezembro de 2020. Eu, Luciana de Albuquerque Ferreira Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Maria dos Remédios Pordeus Pedrosa - Juiz(a) de Direito.

**Comarca de 2ª Vara Mista de Santa Rita – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0000055-40.2012.8.15.0331 Ação Ordinária de Cobrança** O (A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Mista de Santa Rita, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, através do presente Edital manda a MM. Juíza de Direito da Vara supra CITAR o promovido José Pinheiro da Silva Filho, CPF n. 694.376.614-72, atualmente, em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), advertindo-o de que será nomeado curador especial em caso de revelia, consoante art. 257,





IV do CPC. Portanto, para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Santa Rita-PB, 04 de dezembro de 2020. Eu, Luciana de Albuquerque Ferreira Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Maria dos Remédios Pordeus Pedrosa - Juiz(a) de Direito.

**Comarca de 2ª Vara Mista de Santa Rita – PB. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0802915-84.2014.8.15.0331 Ação: Habilitação para Adoção.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Mista de Santa Rita, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, tendo como promoventes Carlos Eduardo Silvestre da Silva e Marcus Par Anders Philip Flantenskiold, através do presente Edital, manda a MM. Juíza de Direito da Vara supra INTIMAR o SR. MARCUS PAR ANDERS PHILIP FLANTENSKIOLD, atualmente, em local incerto e não sabido, para tomar ciência da sentença (ID 22833740). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Santa Rita-PB, 04 de dezembro de 2020. Eu, Luciana de Albuquerque Ferreira Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Maria dos Remédios Pordeus Pedrosa - Juiz(a) de Direito.

**Comarca de 2ª Vara Mista de Santa Rita – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0802984-14.2017.8.15.0331 Ação: de Reparação de Danos Materiais e Morais** O (A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Mista de Santa Rita, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida pela Daniel Feliciano da Silva e Thays Evelynne Targino Feliciano da Silva, através do presente Edital manda a MM. Juíza de Direito da Vara supra CITAR a promovida ANA EMÍLIA CARDOSO, atualmente, em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Santa Rita-PB, 04 de dezembro de 2020. Eu, Luciana de Albuquerque Ferreira Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Maria dos Remédios Pordeus Pedrosa - Juiz(a) de Direito.

**Comarca de Santa Rita. 2ª Vara Mista de Santa Rita – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0800883-04.2017.8.15.0331. Ação: REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Mista de Santa Rita, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por REQUERENTE: MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA em face de TATIANE NASCIMENTO DOS SANTOS, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal (30 dias), sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Santa Rita - PB, 04 de Dezembro de 2020. Eu, Fernanda Huebra de Souza Leite, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Maria dos Remédios Pordeus Pedrosa, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DE SANTA RITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO CIVEL. PROCESSO: Processo nº 0800212-73.2020.8.15.0331. ACAO DE INTERDICAÇÃO.** A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição, nomeando termo nomeia o(a) Sr (a). VALDINEIDE DE ANDRADE SANTOS, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 576.884 SSP/PB, inscrita no cadastro de pessoas físicas - CPF nº 324.788.954-04 residente e domiciliada na Rua São Sebastião nº366, Portal do Paraíso, Tibiri II, Santa Rita -Paraíba, CEP 58.300-00, como CURADOR(A) DEFINITIVO(A) do(a) interditado(a) JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE, brasileiro, viúvo, aposentado, com 84 anos, portador da cédula de identidade nº 306.716 SSP/PB e do CPF 041.474.724-00, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº336, Portal do Paraíso, Tibiri 2, Santa Rita-Paraíba, CEP 58.300-00, PORTADOR DA PATOLOGIA CID 10 G 30.8. E para que mais tarde não seja alegada ignorância pelas mesmas, segue ao conhecimento de todos os interessados, determino, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias pela justiça gratuita. CUMPRÁ-SE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2020. Eu, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES LIRA, técnica judiciária, o digitei. Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juíza de Direito.

**COMARCA DE SANTA RITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO CIVEL. PROCESSO: Processo nº 0802372-08.2019.8.15.0331. ACAO DE INTERDICAÇÃO.** A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição, nomeando nomeia o(a) Sr(a). MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO SILVA, brasileira, casada, dona de casa, portadora do RG nº 1.037.285 - 2ª via - SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 441.534.734-72, residente e domiciliada na Rua Josias Gomes Filho nº 110, Tibiri - Santa Rita/PB, CEP: 58304-000, como CURADOR(A) DEFINITIVO(A) do(a) interditado(a) EZEQUIEL RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, incapaz, portador do RG nº 364.443 - SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 160.438.044-68, portador(a) da patologia CID 10 F 32.3 (Transtorno depressivo recorrente, episódio atual grave sem sintomas psicóticos). E para que mais tarde não seja alegada ignorância pelas mesmas, segue ao conhecimento de todos os interessados, determino, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias pela justiça gratuita. CUMPRÁ-SE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2020. Eu, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES LIRA, técnica judiciária, o digitei. Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juíza de Direito.

## SOLÂNEA

**COMARCA DE SOLÂNEA – Edital de Interdição. Prazo: 05 Dias Processo: 0801914-52.2020.8.15.0461 O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Serventia Judicial Única, correm os trâmites legais da Ação de Interdição acima mencionada, movida por PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA em face de ANA SOARES DA SILVA, brasileira, maior, incapaz, residente e domiciliado no endereço da inicial, portadora do CPF 387.321.304-49 e RG 375.522 2ª via SSP/PB. Sendo aí, expeço o presente edital para impugnação no prazo de 05 dias. E para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital. Dado e passado nesta cidade de Solânea/PB, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (04/12/2020). Eu, Fabiôla Freire Pereira A. Albuquerque, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. (Ass.) Dr. Osenival dos Santos Costa. Juiz de Direito.

**COMARCA DE SOLÂNEA – Edital de Interdição. Prazo: 05 Dias Processo: 0800554-82.2020.8.15.0461 O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Serventia Judicial Única, correm os trâmites legais da Ação de Interdição acima mencionada, movida por JOSÉ DO EGITO RODRIGUES DA SILVEIRA em face de CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVEIRA, brasileiro, maior incapaz, residente e domiciliado na Rua Marizjo Moreno, S/N, Arara-PB portador do CPF 422.242.414-53 e RG 746.912 2ª VIA. Sendo aí, expeço o presente edital para impugnação no prazo de 05 dias. E para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital. Dado e passado nesta cidade de Solânea/PB, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (04/12/2020). Eu, Fabiôla Freire Pereira A. Albuquerque, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. (Ass.) Dr. Osenival dos Santos Costa. Juiz de Direito.

**COMARCA DE VARA ÚNICA DE SOLÂNEA – PB. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 15 DIAS. PROCESSO Nº 0800764-70.2019.8.15.0461. AÇÃO: INTERDIÇÃO.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Solânea, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EDIBERTO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua João Fernandes de Lima, 1317, Solânea, PB, portador do CPF nº 046.733.044-11 e RG nº 2.810.441 SSP/PB, por intermédio de sua Defensora Pública, em face de EDILANDIO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, maior incapaz, residente e domiciliado no endereço da inicial, portador do CPF nº 061.137.504-42, cuja ação foi julgada procedente, conforme sentença prolatada em data de 03 de dezembro de 2020, cujo teor final segue transcrito: "ISTO POSTO, com base no art. 747 e seguintes do CPC, em harmonia com o parecer do Ministério Público, e por tudo mais que dos autos constam, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na presente ação, para, em consequência decretar, como decreto, a INTERDIÇÃO de EDILANDIO BARBOSA DA SILVA identificado na inicial. Nomeio curador para a mesma na pessoa de EDIBERTO BARBOSA DA SILVA, ora requerente, que doravante o representará em todos os atos da vida civil, devendo este prestar o compromisso de estilo. Cumpra-se os procedimentos determinados no §3º do art. 756 do CPC. Ante a ausência do interesse recursal, certifique-se o trânsito em julgado. Servindo este como ofício, oportunamente, averbe-se junto ao cartório do Registro de Nascimento do interditado para as devidas anotações, com os dados necessários, inclusive a data do trânsito em julgado. Sem custas. Intimem-se e arquivem-se. Solânea-PB, datado e assinado eletronicamente. Osenival dos Santos Costa. Juiz de Direito." O presente edital deverá ser publicado por 03 vezes no Diário da Justiça. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. Eu, Fabiôla Freire Pereira de Aguiar Albuquerque, Técnica Judiciária, o digitei e assino eletronicamente. Ass. Dr Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito.

## SOUZA

**Comarca de 3ª Vara Mista de Sousa – PB. Edital de Interdição. Processo nº 0800309-55.2017.8.15.0371.** Faz saber a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, tramita a Acao acima identificada proposta por MARIA DE LOURDES DA SILVA, em face de CLOTILDE MARIA DA SILVA, brasileira, viúva, pensionista que, conforme Sentença proferida em 17/09/2020, cujo teor: "JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e DECRETO A INTERDIÇÃO DE CLOTILDE MARIA DA SILVA declarando a sua relativa incapacidade civil, suprindo-se tal incapacidade pelo(a) curador(a) a seguir nomeado(a), tudo nos termos do art. 1.767 inc. I c/c o art. 1.775, § 1º, ambos do novo Código Civil e art. 754, do NCCP. Nomeio seu/sua

filho(a), o(a) senhor(a) MARIA DE LOURDES DA SILVA para exercer a curatela, limitada a questões de ordem patrimonial e negocial, notadamente, na administração de benefício previdenciário/assistencial do(a) qual é titular". E para que nao se alegue ignorancia, mandou expedir o presente Edital por 03 (TRES) VEZES, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta Comarca de Sousa-PB, aos 04/12/2020. Eu, Maria de Fatima Silva, Tecnica Judiciaria, o digitei. (as) Bernardo Antonio da Silva Lacerda - Juiz de Direito.

**Comarca de 3ª Vara Mista de Sousa – PB. Edital de Interdição. Processo nº 0801929-68.2018.8.15.0371.** Faz saber a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, tramita a Acao acima identificada proposta por MARIA POLIANA FERREIRA DE SOUSA FIGUEIREDO, em face de JACINTA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, sem profissão, portador de CPF nº 026727644-33 que, conforme Sentença proferida em 30/09/2020, cujo teor: JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e DECRETO A INTERDIÇÃO DE JACINTA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO declarando a sua relativa incapacidade civil, suprindo-se tal incapacidade pelo(a) curador(a) a seguir nomeado(a), tudo nos termos do art. 1.767 inc. I c/c o art. 1.775, § 1º, ambos do novo Código Civil e art. 754, do NCCP. Nomeio seu/sua sobrinho(a), o(a) senhor(a) MARIA POLIANA FERREIRA DE SOUSA FIGUEIREDO para exercer a curatela, limitada a questões de ordem patrimonial e negocial, notadamente, na administração de benefício previdenciário/assistencial do(a) qual é titular". E para que nao se alegue ignorancia, mandou expedir o presente Edital por 03 (TRES) VEZES, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta Comarca de Sousa-PB, aos 04/12/2020. Eu, Maria de Fatima Silva, Tecnica Judiciaria, o digitei. (as) Bernardo Antonio da Silva Lacerda - Juiz de Direito.

**Comarca de 3ª Vara Mista de Sousa – PB. Edital de interdição. Processo nº 0800433-67.2019.8.15.0371.** Faz saber a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, tramita a acao de interdicao supracitada, proposta por CLAUDIANA SARMENTO VIEIRA em face de MARIA SARMENTO VIEIRA, onde foi julgado procedente o pedido em 10/09/2020, decretando a interdicao de MARIA SARMENTO VIEIRA, estando desta forma, incapaz de exercer os atos da vida civil, nomeando-lhe CLAUDIANA SARMENTO VIEIRA, para exercer a curatela, limitada a questoes de ordem patrimonial e negocial, notadamente, na administracao do patrimonio do qual e titular. E para que nao se alegue ignorancia, mandou expedir o presente edital por 03 (TRES) VEZES, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta Comarca de Sousa, ao 12/11/2020. Eu, Jose Rildo de Figueiredo, Tecnico Judiciario, o digitei. (as) Bernardo Antonio da Silva Lacerda - Juiz de Direito.

**Comarca de 3ª Vara Mista de Sousa – PB. Edital de interdição. Processo nº 0800202-79.2015.8.15.0371.** Faz saber a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, tramita a acao de interdicao supracitada, proposta por MARIA LUCIA DE SOUSA em face de MARIA AUXILIADORA DE SOUSA, onde foi julgado procedente o pedido em 17/09/2020, decretando a interdicao de MARIA AUXILIADORA DE SOUSA, estando desta forma, incapaz de exercer os atos da vida civil, nomeando-lhe MARIA LUCIA DE SOUSA, para exercer a curatela, limitada a questoes de ordem patrimonial e negocial, notadamente, na administracao de beneficio previdenciario/assistencial do qual e titular. E para que nao se alegue ignorancia, mandou expedir o presente edital por 03 (TRES) VEZES, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta Comarca de Sousa, ao 12/11/2020. Eu, Jose Rildo de Figueiredo, Tecnico Judiciario, o digitei. (as) Bernardo Antonio da Silva Lacerda - Juiz de Direito.

**Comarca de 3ª Vara Mista de Sousa – PB. Edital de substituição de curatela. Proc. nº 0800453-24.2020.8.15.0371.** Faz saber a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, tramita a acao acima identificada proposta por MIRLLA MAIANE SOUSA DE OLIVEIRA, conforme sentença proferida em 16/09/2020, que promoveu a substituição da curatela do(a) interditado(a) MANOEL INÁCIO DE OLIVEIRA, anteriormente exercida por LUZIA ROSA DE SOUSA OLIVEIRA (falecida), transferindo o encargo de curador(a) para o(a) senhor(a) MIRLLA MAIANE SOUSA DE OLIVEIRA. E para que nao se alegue ignorancia, mandou expedir o presente edital por 03 (TRES) VEZES, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta Comarca de Sousa, aos 12/11/2020. Eu, Jose Rildo de Figueiredo, Tecnico Judiciario, o digitei. (as) Bernardo Antonio da Silva Lacerda - Juiz de Direito.

**Comarca de Sousa 3ª Vara Mista. Edital de intimação. Ação de Interdição- Processo nº 0800971-48.2019.8.15.0371.** O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Mista de Sousa/PB, em virtude da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimentos e a quem mais interessar possa que perante este cartório tramitam aos autos da acao acima citada, proposta por MARIA GORETTI ABRANTES DE SOUSA em face de FRANCISCA PEREIRA DE ANDRADE. Em 15/09/2020 foi prolatada sentença que decretou a interdicao de FRANCISCA PEREIRA DE ANDRADE, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de deficiência física (sistema locomotor, CID 10: R26.2) e mental (demência senil leve, CID 10:F03)), necessitando de assistência para os atos de natureza patrimonial e negocial, estando incapaz de exercer os atos da vida civil nomeando como curador(a) o(a) senhor(a) MARIA GORETTI ABRANTES DE SOUSA para exercer a curatela nos limites da lei. E para que ninguém alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito desta Vara publicar o presente edital por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Sousa/PB, aos 10/11/2020. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciaria o digitei. Dr. Bernardo Antonio da Silva Lacerda, Juiz de Direito..

**Comarca de 3ª Vara Mista de Sousa – PB. Edital de Interdição. Processo nº 0800248-62.2016.8.15.0491.** Faz saber a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, tramita a acao acima identificada proposta por MARIA DE LOURDES NASCIMENTO em face de MARIA APARECIDA NASCIMENTO FERREIRA, conforme sentença proferida em 20/02/2020, que decretou interdição do(a) interditado(a) Maria Aparecida Nascimento Ferreira, declarando a sua relativa incapacidade civil, suprindo-se tal incapacidade pelo(a) curador(a), tudo nos termos do art. 1.767 inc. I c/c o art. 1.775, §1º, ambos do novo CPC e art. 754, do NCCP. Nomeando seu/sua genitora, o(a) senhor(a) MARIA DE LOURDES NASCIMENTO, PARA EXERCER A CURATELA, limitada a questoes de ordem patrimonial e negocial, notadamente, na administração de benefício previdenciário/assistencial do(a) qual é titular. E para que nao se alegue ignorancia, mandou expedir o presente edital por 03 (TRES) VEZES, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta Comarca de Sousa, aos 25/11/2020. Eu, Edivania Ferreira da Silva Pamplona, Tecnico Judiciario, o digitei. (as) Bernardo Antonio da Silva Lacerda - Juiz de Direito.

## TEIXEIRA

**COMARCA DE TEIXEIRA – Vara Única de Teixeira – EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS – PJE – PROCESSO Nº 0800423-31.2017.8.15.0391– AÇÃO: [Tutela e Curatela], INTERDIÇÃO (58). O(A) Dr.(a) CARLOS GUSTAVO GUIMARÃES ALBERGARIA BARRETO, Juiz(a) de Direito da Vara Única de Teixeira, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da ação em epígrafe, promovida por YARA MARIA DANTAS CAMBOIM em face de ALBA LUCIA DANTAS CAMBOIM, cuja sentença teve o seguinte teor: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de ALBA LUCIA DANTAS CAMBOIM, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). YARA MARIA DANTAS CAMBOIM. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem as próprias partes, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr.(a). CARLOS GUSTAVO GUIMARÃES ALBERGARIA BARRETO, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de TEIXEIRA-PB, 10 de novembro de 2020. Eu, MIRLANI KHIVIA NUNES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, o digitei e assino.



## ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**PORTARIA Nº 717/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público CLAYVNER CAVALCANTI DE MAGALHÃES MAURÍCIO, Símbolo DP-2, matrícula 780.074-6, Membro desta Defensoria Pública, para responder em caráter extraordinário pela 1ª Vara da Comarca de Cajazeiras, substituindo o Defensor Público Vicente de Alencar Ribeiro, durante seu afastamento para gozo de férias no mês de dezembro do corrente ano, sem prejuízo das suas funções anteriores. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 04 de dezembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 724/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo 2o, da Carta Magna Federal, artigo 141, da Constituição Estadual, artigo 100, da Lei Complementar Federal nº. 80/94, alterada pela Lei Complementar Federal nº132/2009, artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº. 104/2012, e consoante determina o artigo 40, inciso II, da Constituição Federal, artigo 145, inciso III, letra "c", da Constituição Estadual e da Lei Complementar Federal nº 152/2015, tendo em vista o que consta nas informações da Subgerência de Recursos Humanos, sobre a idade limite de aposentadoria compulsória do agente político abaixo, e CONSIDERANDO que a permanência no cargo após essa idade está eivada de ilegalidade, CONSIDERANDO, que além de essa permanência ser ilegal, o tempo de serviço prestado após os setenta e cinco anos não pode ter efeito jurídico para fins de implementação do tempo necessário para a obtenção de aposentadoria no cargo, CONSIDERANDO, ainda, os princípios Constitucionais da Administração Pública, relativos a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, condições essenciais para a probidade e transparência na gestão da coisa pública, CONSIDERANDO que impõe-se buscar a responsabilidade do gestor que permitiu que o interessado permanesse no cargo após implementar 75 anos de idade, já que é dever da administração afastar o servidor em tal situação. RESOLVE: Art. 1o - Conceder Aposentadoria Compulsória "ex-offício" ao Servidor Público, JOSÉ FELISMINO, Mat. 115.451-6, conforme exegese do art. 40, parágrafo 1o, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, determinando o seu imediato afastamento. Art. 2o. - Com a publicação desta Portaria, remetam-se os documentos necessários para a Paraíba Previdência - PBP, com a finalidade de proceder com os cálculos necessários da aposentadoria, bem como, tomar as medidas que se fizerem a seu cargo. Art. 3o. - Esta Portaria tem efeito retroativo a data em que o Servidor completou 75 (setenta e cinco) anos de idade. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 04 de dezembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO. Publicado no D.J.E em 04.12.2020 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.